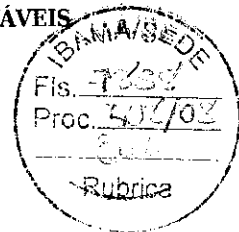




EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Divisão de Comunicação Administrativa - DICAD



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

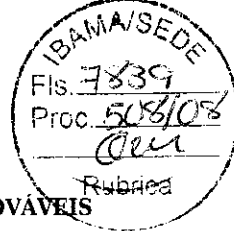
Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XLI do processo de nº 02001.000508/2008-99, que se inicia com a página nº 7838. Para constar subscrevo e assino.

**LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Chefe do(a) DICAD

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. APEN. 02001.000220/2014-62 COHID/IBAMA

Brasília, 16 de dezembro de 2014

A(o) Chefe da DICAD

Solicitamos a juntada, por apensação, do(s) processo(s) 02001.003815/2014-70 no processo 02001.000508/2008-99}. Após a apensação tramite o processo principal para Coordenação de Hidrelétricas.

Atenciosamente,

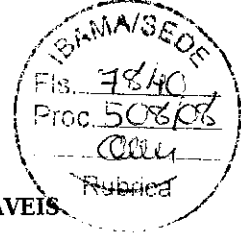
*BCM*

**BRUNO CARVALHO MELO**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Divisão de Comunicação Administrativa



**TERMO DE APENSAÇÃO**

Em 16/12/2014, atendendo o despacho nº 000220/2014 / COHID, faço apensar ao presente processo nº 02001.000508/2008-99 o(s) processo(s) nº(s) 02001.003815/2014-70, 02001.003815/2014-70, 02001.003815/2014-70, 02001.003815/2014-70. Assim sendo subscrevo e assino.

**LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Chefe do(a) DICAD/IBAMA

À COHID  
APÓS APENSAÇÃO  
Chefe do(a) DICAD/IBAMA  
16/12/2014







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7841  
Alis

NOT. TEC. 02001.001346/2014-54 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de julho de 2014

**Assunto:** Inquérito Civil nº 1.31.000.000054/2009-90 com informações sobre Ações da SAE em relação ao TAC e projeto de peixamento na UHE Santo Antônio.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Inquérito Civil nº 1.31.000.000054/2009-90 com informações sobre Ações da SAE em relação ao TAC e Projeto de peixamento na UHE Santo Antônio.

Em resposta aos Ofícios nº 1447/2014/MPF/PR-RO/6º Ofício-4ª CCR. e nº 2917/2014/MPF/PR-RO/6º Ofício -4ª CCR. Informamos:

O Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio encontra-se em curso, sendo que a qualquer tempo o órgão ambiental poderá rever os procedimentos.

Em relação às solicitações do MPF/PR/RO, informamos que como parte do processo de implantação de uma usina hidrelétrica, o primeiro recurso impactado é o recurso aquático, incluindo toda a fauna aquática e ictiofauna. Vale ressaltar que, quando da decisão de Políticas Governamentais de implantação de um empreendimento desse porte, o Governo está ciente dos danos que serão causados e já imputam aos empreendedores as compensações e mitigações para tais danos.

Ressalta-se que acidentes com morte de peixes são frequentes (embora não desejável) em empreendimentos hidrelétricos, apesar dos avanços obtidos nos últimos anos em relação às adequações hidráulicas e nas medidas de manejo para minimizar esses impactos.

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pela Superintendência do IBAMA em Rondônia, MPF/PR/RO e a Santo Antônio Energia, estipulou como medida de mitigação, a atividade de peixamento, que poderá afetar negativamente a ictiofauna local. Embora se tenha adotado o peixamento em muitos reservatórios, esta técnica é aplicada mais usualmente em ambientes onde a ictiofauna está praticamente extinta. Nestes casos, o peixamento não deve ser considerado como uma medida conservacionista e sim como ação voltada à manutenção da atividade de pesca.

No cenário atual do rio Madeira, embora aquele ambiente esteja sendo influenciado por dois empreendimentos, os dados obtidos até o momento não permitem determinar em que dimensão o impacto das barragens afetarão as comunidades de peixes e na sequência a população que depende da atividade de pesca.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

O Parecer Técnico nº149-13 do MPF/RO, em sua página 9, cita as informações sobre as medidas definidas no licenciamento ambiental para mitigar o impacto com a inserção da condicionante 2.18 da LI 580/2008, que solicita implantação de um Centro de Pesquisa e Reprodução de Peixes, tendo como alvo as espécies migradoras de longa distância. Cabe esclarecer que o objetivo do centro é, além de realizar pesquisa em genética e ecologia das espécies do rio Madeira, promover experiências de reprodução dessas espécies-alvo em cativeiro, com todos os cuidados necessários, esta medida supriria a lacuna de conhecimento sobre as espécies migradoras além de fazer repovoamento de população caso se mostre necessário.

Reportamo-nos ainda, as considerações técnicas apresentadas pelo Núcleo de Fauna/SUPES/RO, que analisou o Projeto "Repovoamento de Espécies de Peixes do rio Madeira" que se posicionou de maneira contrária à execução das atividades descritas naquele documento. Já o Parecer Técnico nº149-13 4ª CCR faz inúmeras referências técnicas a favor e contrárias ao peixamento, mostrando a complexidade do assunto. Neste sentido, entendo que o Termo de Ajustamento de Conduta, deveria ser reavaliado e sugiro que seja imputado ao empreendedor alguma medida mais adequada para a compensação dos danos gerados pela mortandade de peixes. Por fim, cabe indicar as ações mais recentes realizadas no licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio que guardam relação à mitigação do impacto sobre a ictiofauna.

O programa é subsidiado por atividades de monitoramento da ictiofauna e da atividade pesqueira, que servem para se avaliar a ocorrência de impacto e sua magnitude. Com base nestas informações, são disparadas ações específicas de mitigação. Uma destas ações, já estabelecida no processo, se refere à construção do Centro de Pesquisa e Reprodução de Peixes Migradores. Sobre este tema, a SAE, por meio do documento PVH 0242/2012 de 09 de abril de 2012, solicitou reunião para apresentação e discussão do cronograma de atividades de pesquisa para as espécies migradoras, alvos de conservação.

O Ibama acatou a solicitação e realizou a reunião para discussão entre a SAE e o Projeto PACU, para apresentação de proposta de pesquisa para desenvolvimento de tecnologia de reprodução para peixes migradores, conforme estabelecido nas condicionantes da Santo Antônio Energia, registrada em ata de reunião, realizada no dia 11 de maio de 2012. Na referida reunião os consultores da SAE apresentaram o projeto das instalações e o cronograma de execução do Centro de Pesquisa e Reprodução de Peixes Migradores. Em 11 de abril de 2013, a Santo Antônio encaminhou o documento PVH 00208/2013, o qual apresentou as plantas baixas do Projeto Executivo do Laboratório de Reprodução de Peixes, contendo todas as instalações necessárias para iniciar as atividades de reprodução.

Posteriormente, a SAE encaminhou o documento PVH:0292/2013 que detalha o arranjo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7842

Alm

executivo do Laboratório de Reprodução e Alevinagem de Peixes contendo a descrição das estruturas e cronograma previsto das obras. Além dos laboratórios, estão previstas a implantação de estruturas de apoio com escritório, sala para análise de água, alojamento com refeitório e dormitório e área de convivência. No último relatório de acompanhamento dos Programas Ambientais, a SAE informa que está em processo de contratação da empreiteira que realizará a construção da estrutura e pretende iniciar as obras tão logo o período de maior incidência de chuvas chegue ao fim (maio/2013).

Todas as ações inseridas no processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, incluindo as relacionadas ao Centro de Pesquisa e Reprodução de Peixes Migradores, estão sendo avaliadas periodicamente por meio dos relatórios semestrais e de vistorias.

**Sara Quízia Correa Mota**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA**  
Chefe Substituto da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro

7843

MEM. 02024.002440/2014-62 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 09 de setembro de 2014

Ao Senhor Chefe da COHID

**Assunto: Ofício Nº 101/2014 - CMLU/SEMUSB, de 11.08.2014, referentes à alocação de recursos do Protocolo de Intenções firmado entre a Santo Antônio Energia S.A. e a Prefeitura Municipal de Porto Velho para a Construção do Aterro Sanitário Municipal - Programa de Compensação Social da UHE Santo Antônio (Seção 25, Item 1.4 - PBA)**

1. Venho, por intermédio deste, encaminhar a documentação supracitada, uma vez que a Prefeitura Municipal de Porto Velho solicita a disponibilização dos recursos remanescentes.

2. Pelo fato de todas as tratativas atinentes ao caso terem ocorrido no âmbito dessa Coordenação, informo que em abril/2014, a Prefeitura rompeu o contrato com a empresa responsável pela construção do mencionado aterro, Marquise S.A.

3. Considerando os dispostos no Parecer Nº 17/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04.02.2011, item 14 que manifesta a preocupação da COHID com a não execução da referida obra explicitando: "**existe a possibilidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho não executar as ações, neste caso a população local seria mais a mais prejudicada. Além disso é preocupante a inexistência de metas para a finalização do aterro sanitário.**" (P. 2).

4. O Parecer aponta que não há prejuízo ao processo de mitigação caso os recursos alocados para a implantação do aterro sanitário fossem destinados para outras ações do mesmo cunho, apontados pelo EIA/RIMA (P.4), no caso a aquisição de Patrulha Mecanizada, solicitada pela Prefeitura à SAE, em 14.04.2009, cujo pedido foi submetido à Procuradoria Especializada do IBAMA, que manifestou sua análise por meio do Parecer/PFE/IBAMA/MWCB Nº 2054, de 06.10.2009, que não impôs óbices legais na aquisição da referida patrulha com recursos do aterro, desde que:

***"a) que o setor técnico competente entenda que a construção do aterro sanitário pode aguardar o tempo exigido pela Prefeitura; b) a empresa interessada se obrigue a cumprir essa condicionante, em prazo certo, em hipótese da prefeitura municipal de Porto Velho (sic) não honrar com sua obrigação. Nesse caso, a Empresa Madeira Energia S.A. deverá assumir a obrigação de construir o aterro, nos termos previamente acordados (fl.71), restando-lhe o direito, todavia, de ajuizar ação judicial para reaver a quantia empregada nas compras dos equipamentos de limpeza" (P. 8). (grifo nosso).***

5. Por meio do Ofício 0397/GP/2012/PMPV, a Prefeitura aventa a necessidade de utilização de recursos do protocolo de intenções para aquisição de terreno para implantação do aterro sanitário, que

A Alexandra Drummond  
acompanhou e elaborou parecer  
após análise do projeto discutido  
em reunião.

20/2/15

  
Frederico Queiroga de Azevedo  
Matrícula nº 1.512.156  
Chefe  
COORDENADOR GERAL



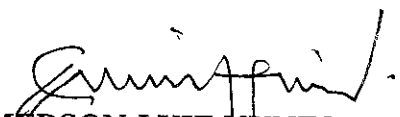
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro

7844  
Jli

de acordo com o mesmo documento, a Construtora Marquise S.A. executará as obras de construção do Aterro Sanitário. O referido documento é analisado pela Nota Técnica N° 32/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28.03.2012, que dispõe a seguinte afirmação: **"não se vê óbices na utilização de parte dos recursos previstos na condicionante 2.23 da LP 251/2007 para compra do terreno para construção do aterro sanitário, pois a medida se caracteriza como de mitigação aos impactos causados pelo empreendimento. Recomenda-se que a SAE crie mecanismos para garantir que o terreno adquirido seja utilizado efetivamente para a construção do aterro sanitário da cidade de Porto Velho.**

6. Entendendo que a aquisição do terreno, por si só, não garante o atendimento da medida mitigatória em questão, e, devido à clareza do Parecer da PFE/IBAMA supramencionado, remeto à essa Coordenação o presente memorando com a documentação em questão, com o intuito de contribuir com a futura análise da COHID no sentido de se buscar o efetivo cumprimento das condicionantes expressas nos atos normativos do IBAMA e de se evitar novos prejuízos à municipalidade portovelhense, uma vez que a solução para esse impasse ainda é complexa, em virtude da nova situação evidenciada com o rompimento do contrato entre a Prefeitura Municipal e a Construtora Marquise S.A., uma vez que o Parecer da PFE/IBAMA dispõe que não atendidas as condições estabelecidas no parecer, corroborado pelo Parecer N° 17/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, Nota Técnica N° 32/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Nota Técnica N° 120/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, reverte à SAE a obrigação de construção do Aterro Sanitário de Porto Velho.

Atenciosamente,

  
**EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR**  
Coordenador do NLA/RO/IBAMA







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



Ofício N. 101 CMLU/SEMUSB/2014

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2014.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**RENÊ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do IBAMA-RO

IBAMA/IBAMA/SERVIS-RO
PROCESO Nº: 007636/2014-57
Recebido em: 11/08/2014

*Julia*

**Ref.: Projeto Executivo.**

Senhor Superintendente,

Conforme noticiado em Ofício N. 077/2014/ CMLU/SEMUSB, é preciso cumprir os ditames da lei 12.305/2010 com vista ao art. 55 da mesma que estabelece para os municípios a obrigatoriedade legal da construção e implantação do centro de tratamento de resíduos, possibilitando, desta maneira, tratar adequadamente os rejeitos. Dito isto, é preciso sanar as exigências contidas na política pública adotada por esta municipalidade, senão vejamos:

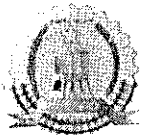
1. Tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública processo nº0051814-07.1996.8.22.0001, que determina obrigatoriedade ao município no cronograma para implantação da referida obra, contudo para o cumprimento da sentença prolatada naquele processo, depende-se da liberação dos entraves junto aos órgãos públicos, permitindo uma celeridade para implantação do centro de triagem;
2. Conforme noticiado, houve rompimento com a Concessionária Marquise S/A detentora da concessão de limpeza pública do município, que dentre outras, tinha a obrigação legal de construção do centro de tratamento de resíduos, nascendo a necessidade de um novo norte, um rumo a ser adotado pela municipalidade;
3. No Protocolo de Intenções assinado entre o município de Porto Velho e a concessionária Santo Antônio Energia S/A, dentre outras medidas estava inserido a construção do

Ab NLK,

Por providências.

15/08/14

  
René Luiz de Oliveira  
Superintendente Estadual  
Portaria nº 86/2014  
IBAMA/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



Aterro Sanitário, disponibilizado valores no sentido de concretizar a referida obra. Valores estes pendentes a serem liberados com a licença de liberação do referido consórcio;

4. Pela análise do Projeto Executivo, no anexo VII do orçamento detalhado se verifica os valores orçados pela Concessionária Marquise S/A 8.324.104.47, valores esses distantes da realidade orçada pelo Consórcio Santo Antônio Energia S/A.

Portanto, Senhor Superintendente, das duas uma, ou se liberam os valores remanescentes lá previstos para que o município adote a melhor política a ser implantada, cabendo a esta usar da maneira que melhor lhe convêm, ou este órgão determine a obrigatoriedade legal do Consorcio Santo Antônio Energia S/A de entregar ao município a obra contida no Protocolo de Intenções, condicionadas a licença de operação liberada por este Instituto.

Os valores orçados pelo Consórcio Santo Antônio Energia S/A , não são suficientes para construção da obra, ou pela desvalorização ou pela envergadura do projeto não atingem o patamar necessário para satisfazer as exigências legais da lei de resíduos sólidos. devendo portanto, serem revistos por este Instituto com a **máxima urgência** sob pena de causar ao município de Porto Velho mais transtornos, mais dissabores e consequente prejuízo à população que tanto necessita desta obra, sem falar no meio ambiente que a tanto vem sofrendo pelos maus tratos causados ao longo dos anos.

Caso entenda pela liberação dos valores remanescentes informamos, que eles serão revertidos para a cooperativa de catadores do município, objetivando sanar a licitação realizada onde consta no item 12.5 e 12.6 citando a inserção dos catadores de materiais recicláveis dentro do projeto de resíduos sólidos do município, sendo portanto, todo valor remanescente utilizado na construção do Centro de Triagem e na compra de equipamentos e veículos utilizados pelas cooperativas.

Caso entenda pela reversibilidade do projeto, deve este instituto comunicar de imediato o Consórcio Santo Antônio Energia S/A para cumprimento da obrigação assumida, tendo em vista que o dinheiro liberado ate agora foi utilizado exclusivamente para cumprir as obrigatoriedades legais como a compra do terreno onde será construído no referido aterro, diga-se de passagem indicado por ela.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**



Neste norte, todos os procedimentos adotados pela municipalidade são oriundos dos projetos e levantamentos realizados pela Santo Antônio Energia S/A, aqui incluído o EIA/RIMA, estudo de arqueologia e demais estudos pertinentes, portanto, nenhum prejuízo se dará se for determinado que a concessionária Santo Antônio Energia S/A realize a construção do empreendimento e entregue ao município de Porto Velho.

Na oportunidade, encaminhamos Projeto Executivo, EIA/RIMA e o orçamento detalhado da obra para fins de análise e adoção de medidas pertinentes ao conteúdo em tela.

Senhor Superintendente, a população de Porto Velho clama pela referida obra. Faz-se necessário cumprir as determinações judiciais, cumprir a lei de resíduos sólidos, e acima de tudo, as leis ambientais em vigor, assim se requer deste órgão atenção especial ao caso, uma análise minuciosa de tudo aquilo que foi discutido e que seja buscado o melhor para o município de Porto Velho que não pode mais sofrer com os atrasos, com a morosidade e com o descaso ocorrido nos últimos anos.

A construção do aterro sanitário municipal é muito mais que uma simples obra, nascendo portanto uma responsabilidade de todos os gestores públicos que precisam pautar suas decisões pela ética, transparência e responsabilidade, não podemos mais cruzar os braços e fechar os olhos. Urgência é a palavra de ordem. O assunto precisa de solução, não importando quem construirá, desde que não haja mais prejuízos para o município.

Dito isto, requer-se uma decisão com urgência determinando através de um TAC a liberação dos valores remanescentes para que o município implante as obras necessárias, ou determinando que o Consórcio Santo Antônio Energia S/A com as obrigações assumidas no Protocolo de Intenções.

Atenciosamente,



**FRANCISCO CARLOS DO PRADO**

Coordenador de Limpeza Urbana – CMLU/SEMUSB

Gestor Contrato 030/PGM/2010.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PLS. 4848  
Ka

Ofício N. 077/2014/ CMLU/SEMUSB

Porto Velho/RO, 07 de julho de 2014

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
PAULO BALTAZAR DINIZ  
Superintendente do IBAMA-RO

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo: ...
Nº 02024002153/2014 - 91
Recebido em: 10/07/2014

JOSE ALVES FEITOSA  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 068.608 - 8  
IBAMA / RO

C/Exma. Senhora  
AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ  
Promotora de Justiça nesta – MP-RO

C/Exmo Senhor  
TONI DOS SANTOS INDUSTRIAL  
Diretora Presidente da Cooperativa CATANORTE  
Rua Estrada da Rema – Vila Princesa

C/Exa Empresa  
Santo Antônio Energia S/A

Senhor Superintendente,

Pela cópia do Primeiro Aditivo celebrado entre o município de Porto Velho e o Consórcio Santo Antônio Energia, verifica-se a alteração no Programa de Compensação Social do Consórcio, alterando portanto o protocolo de intenções firmado com a municipalidade no ano de 2008, que dentre outras medidas estava a obrigatoriedade legal a construção do Aterro Municipal desta Capital de Rondônia.

Dito isto pelo documento firmado em dezembro de 2012, já foi repassado pelo Consórcio Construtor valores para aquisição dos terrenos onde será construindo o aterro sanitário, portanto restando valores remanescentes, conforme se verifica pela cópia em anexo do

Ab NLA,

Por os devidos encaminhamentos.

21/09/14



René Luiz de Oliveira  
Superintendente Estadual  
Portaria nº. 36/2014  
IDAMARCO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**



ofício 103/Gabinete/SEMEPE, emitida pela Secretaria Municipal Extraordinária de Programas Especiais à disposição do município para serem alocados dentro do projeto de resíduos sólidos a ser desenvolvido pelo município de Porto Velho.

Ocorre que em abril de 2014 houve um rompimento entre o município de Porto Velho e a Construtora Marquise S/A, cuja concessão previa a construção do referido Aterro Sanitário, acabando portanto a responsabilidade da Concessionária com a referida obra e nascendo para o município a necessidade de um novo norte na busca de sanar as necessidades locais.

Dentre as diretrizes adotadas para construção do Centro de Tratamento de Resíduos, estaria a construção do centro de triagem de resíduos sólidos e a construção de dois ecopontos utilizados para a entrega voluntária a ser construído na cidade de Porto Velho, além da entrega de equipamentos e máquinas utilizados pelos catadores como forma de melhorar o processo seletivo dos materiais.

Com o advento da lei 12.305/2010, surge a obrigatoriedade legal da inclusão de catadores de materiais sólidos na política pública de gerenciamento de resíduos, inseridos através do plano municipal de resíduos sólidos, portanto cabendo ao município a escolha do melhor planejamento.

Nesta ótica, para implantação desta política é preciso valores que possam atender a demanda da cidade, portanto necessário se faz a liberação de valor remanescente disponível junto ao Consórcio Construtor das Usinas, cuja destinação seria dentro dos procedimentos previstos na referida lei.

Dito isto, requer-se deste órgão a outorga dos valores em tela constantes nas condicionantes da licença de operação do Consórcio Santo Antônio Energia, para que estes valores sejam repassados ao convênio com a cooperativa de catadores de resíduos recicláveis, processo nº 10.00038/2014, notificando ao consórcio para que este disponibilize todo o valor remanescente, e desta forma trazendo a inclusão social dos trabalhadores de resíduos recicláveis, bem como oportunizando ao Município de Porto Velho realização de uma política pública que traga bem estar a população, utilizando serviços daqueles que a muito já realizam sem nunca terem recebido o seu devido respeito.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**



Portanto, a liberação dos valores ora pleiteados nada mais é de que uma forma de fazer justiça àqueles que sempre foram esquecidos pelo poder público, melhorar os serviços de coleta seletiva e manter a nossa cidade limpa, harmônica e prazerosa de se viver.

Sendo assim, certo de contar com a atenção de vossa senhoria para que possa atender o pleito, determinar a liberação dos valores remanescentes com a maior brevidade possível, dando prosseguimento aos tramites administrativos e o prosseguimento do convênio a ser realizado com a respectiva Cooperativa.

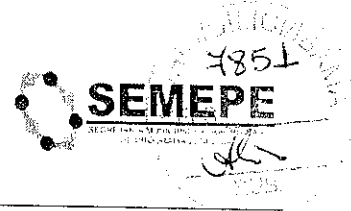
Atenciosamente,

**FRANCISCO CARLOS DO PRADO**  
Coordenadoria de Limpeza Urbana  
Gestor Contrato 030/PGM/2010.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS



Ofício nº 103/GAB/SEMEPE

Porto Velho-RO, 25 de julho de 2013

À  
Sua Senhoria o Senhor  
**RICARDO FÁVARO**  
Secretário Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**  
N E S T A

*Do Arquivo  
RV4/RO 08/06/13*

**ASSUNTO: Informações sobre o Aterro Sanitário**

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, aproveitamos a oportunidade para enviar as informações sobre o Aterro Sanitário, conforme solicitado por Vossa Senhoria.

PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL	RECURSO FINANCEIRO R\$
- Aquisição de terreno para implementar o aterro	R\$ 1.000.000,00
- Provisão para compra de terreno que deve ser desapropriado	R\$ 414.000,00
- Provisão para implementar aterro sanitário	R\$ 3.786.985,71

Informamos ainda, que todos os documentos e solicitações relacionadas às Compensações das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, deverão ser conduzidas através desta SEMEPE, em acordo com as demais secretarias envolvidas.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**LEANDRO DE JESUS**

Coordenador Municipal de Projetos Especiais

*Jorge Alberto Elarrat Canto*  
Secretário Municipal Interno de  
Projetos e Obras Especiais  
Decreto nº 04 de 30/01/2013  
SEMPRE

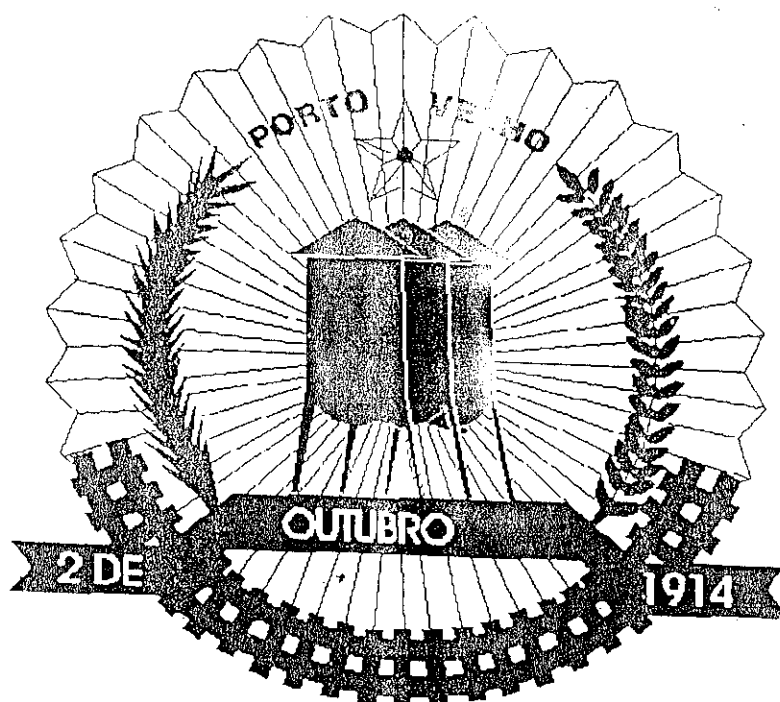
**JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA  
Respondendo pela Secretaria Municipal Extraordinária de Programas Especiais – SEMEPE  
Conforme decreto nº 04 de 30/01/2013

ENTRADA DE DOCUMENTOS  
DATA 26/07/13  
HORARIO 16:27 HS

*29 07 26  
Lima  
1350,*





7852  
Handwritten initials and date

GÓDIGO DA SECRETARIA  
**10**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

**SEMUSB**

PROCESSO Nº 10.00077/2014

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro de Tratamento de Resíduos - CTR

INTERESSADO: SEMUSB

DATA: JUNHO/2014.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB  
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



Nº. 069/2014/CMLU/SEMUSB  
 Porto Velho, 12/06/2014.

Da: CMLU  
 Para: GAB/SEMUSB  
 Assunto: Abertura de Certame Licitatório / Construção CTR.

*LA ABTEC PARA DOCUMENTOS*  
*NECESSARIO*  
*13/06/14*  
*Condo*  
*Ricardo Favaro Andrade*

Senhor Secretário,

Conforme se verifica pela cópia da ata da audiência que homologou a rescisão do contrato 030/PGM/2010, nasce a necessidade de abertura de processo licitatório para construção do Centro de Tratamento de Resíduos da Capital – CTR, devendo esta SEMUSB adotar medidas para abertura do certame que irá escolher a nova empresa prestadora os serviços e investimentos necessários para implantação da obra, obedecendo aos seguintes itens:

1. Abertura imediata de certame licitatório para contratação de uma nova empresa a fim de construir e operar o CTR, outrora de responsabilidade da Concessionária cujo contrato foi reiniciado;
2. Procedimento licitatório deve atender aos ditames da lei 11.079/2004, aproveitando todos os procedimentos e licenças em andamento minimizando os custos ao erário;
3. Procedimento deve ser recebido em caráter de urgência face às necessidades de cumprimento às regras impostas pela lei 12.305/2010.

No aguardo de novas instruções/procedimentos.

Atenciosamente,

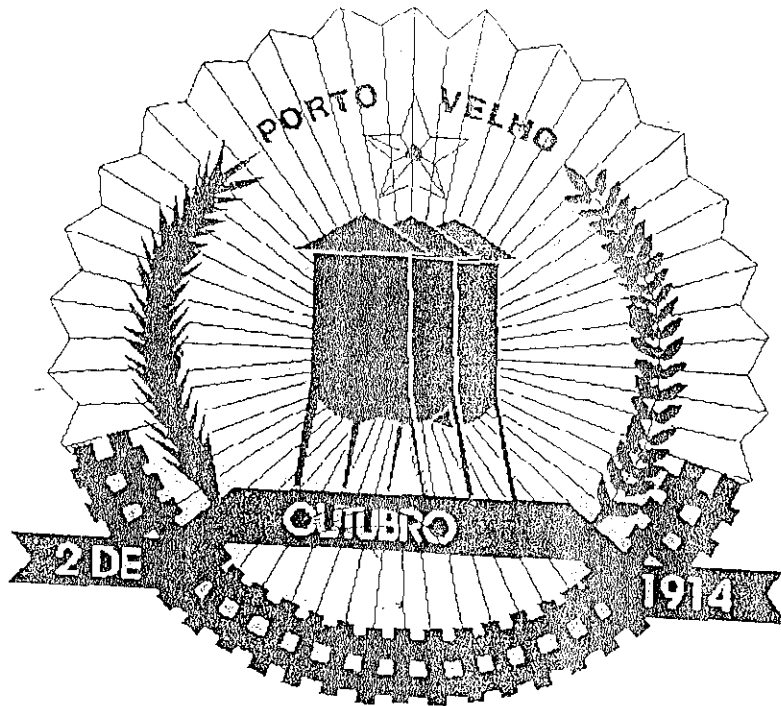
FRANCISCO CARLOS DO PRADO  
 Coordenadoria de Limpeza Urbana  
 Gestor Contrato 030/PGM/2010.

SEMUSB  
 RECEBIDO  
 12/06/14  
 ASS: *Juciane*  
 HORA: 09:50



4854

uln



GÓDIGO DA SECRETARIA  
**10**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

**SEMUSB**

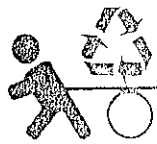
PROCESSO Nº 10.00038/2014

ASSUNTO: CONVÊNIO CATANORTE

INTERESSADO: CATANORTE

Porto Velho- RO, Março de 2014





**CATANORTE**

Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Resíduos Recicláveis

Fis: 07  
Proc: 02002/14  
Data: 19/03/14  
PMPV - GESTOR

A ASTEL

R\$ 78,55

1. ABRIR PROCESSO

ADMINISTRATIVO;

2. RETORNAR A

CMLU.

*[Handwritten signature]*  
17/03/14

Porto Velho-RO, 10 de março de 2014.

FRANCISCO CARLOS DO PRADO  
Coordenador de Limpeza Urbana  
Gestor Contrato 030/PGM/2010.

Ofício nº 01/2014

Ilmo. Sr. Carlos Prado  
Coordenador de limpeza Urbana da  
Secretaria Municipal de Serviços Básicos  
Prefeitura Municipal de Porto Velho  
Porto Velho/RO

Assunto: Apresentação de Projeto Porto Velho Recicla

Prezado Coordenador

Primeiramente queremos saudá-lo e agradecer pela atenção que nos tem dispensado.

E em segundo lugar, para atender encaminhamentos acordados na reunião realizada com vossa senhoria no dia 16 de dezembro de 2013, na qual ficaram acordados os seguintes pontos:

- 1) Dar cumprimento ao acordo firmado pelo senhor Prefeito Municipal Dr. Mauro Nazif em 18 de abril de 2013, no Encontro com Catadores e Catadoras de materiais recicláveis realizado no auditório do Teatro Banzeiro, ocasião em que assumiu o compromisso de promover a inclusão socioprodutiva dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis no processo de implantação da Coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Porto Velho.
- 2) Considerando que ainda não foram concluídos os ajustes contratuais com a empresa Marquise/Ecoporto quanto à coleta geral de resíduos e a dinâmica de participação efetiva dos catadores no processo de coleta seletiva no município de Porto Velho, ficou acordado que os Catadores irão iniciar imediatamente a participação no processo em duas frentes geográficas parciais da Zona Leste e Zona Sul da cidade de Porto Velho.
- 3) Com objetivo de dar viabilidade mínima ao processo será necessária a locação de dois Ecopontos e aquisição e/ou locação de equipamentos para operar a coleta seletiva nos locais indicados.
- 4) Ficou encaminhado que a Cooperativa Catanorte irá apresentar orçamentos referente aos galpões e equipamentos.
- 5) Desta forma segue em anexo proposta de projeto detalhado e orçamento que compõe o projeto para atender as demandas acordadas.

Atenciosamente,

*Toni Dos Santos*

Toni dos Santos Industrial  
Diretor Presidente da Cooperativa CATANORTE  
Coordenador da Rede CATANORTE

PROTOKOLO DE DOCUMENTO

PMPV - GABINETE GESTOR

CONTRATO 030/PGM/2010

DATA: 10/03/2014

HORA: 11:49:00

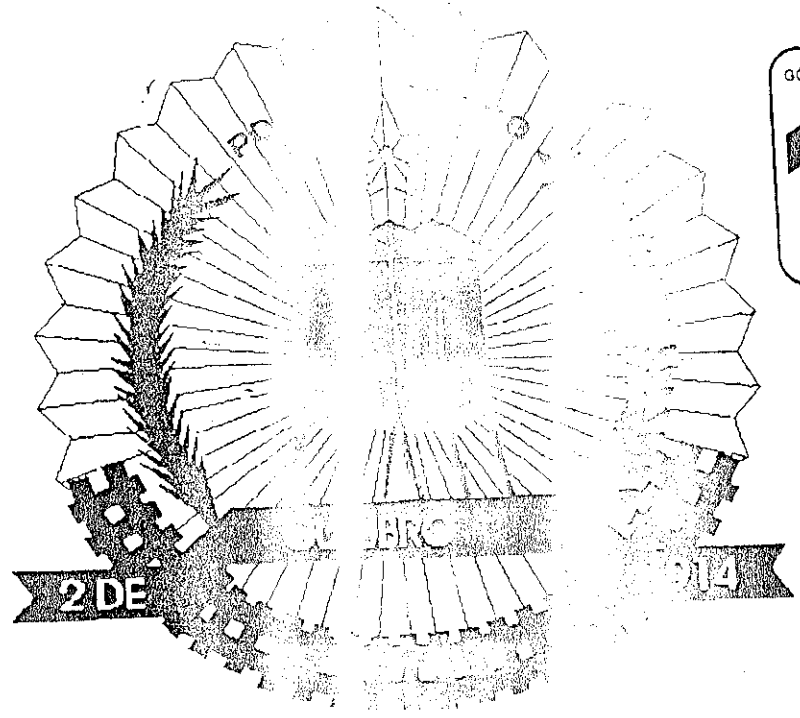
RECEBIDO 219 /



4856

Alm

GÓDIGO DA SECRETARIA  
**10**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

**SEMUSB**

PROCESSO Nº 10.0050-000/2014

ASSUNTO: ABERTURA DE CERTAME  
LICITATÓRIO/LIMPEZA URBANA

INTERESSADO: SEMUSB







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB  
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA //

4854  
*[Handwritten signature]*

Nº. 051/2014/CMLU/SEMUSB  
 Porto Velho, 05/05/2014.

Da: CMLU  
 Para: GAB/SEMUSB  
 Assunto: Abertura de Certame Licitatório Limpeza Urbana.

Senhor Secretário,

Conforme se verifica pela cópia de documento em anexo, a intenção da Cidade de Porto Velho e da Concessionária Marquise S/A em reincidir o Contrato 030/PGM/2010, devendo esta SEMUSB adotar medidas para que possa atender as cláusulas noticiadas no referido acordo, entre elas:

1. Abertura imediata de certame licitatório para contratação de uma nova empresa a fim de prestar os serviços outrora desempenhados pela Concessionária Marquise S/A;
2. Atender aos valores acordados, procedidos de dotação orçamentária para os valores lá firmados;
3. Atentar à cláusula V inciso B aos valores a serem pagos mensalmente pelos serviços prestados devendo a ASTEC proceder processo de pagamento com os valores acordados.

No aguardo de novas instruções/procedimentos.

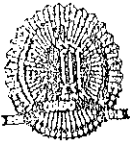
Atenciosamente,

*ASTEC ABERTURA  
 PROCESSO LICITATÓRIO  
 DE PROCESSO  
 DE 05/14  
 Ricardo Fátima  
 Serviço Municipal de Serviços Básicos*

*[Handwritten Signature]*  
 FRANCISCO GABRIEL DO PRADO  
 Coordenador de Limpeza Urbana  
 Gestor Contrato 030/PGM/2010.

**SEMUSB**  
**RECEBIDO**  
 051 051/14  
 ASS: *[Handwritten]*  
 HORA: 11:20





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
Procuradoria Geral do Município

PLS. 7858  
[Signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA  
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO VELHO - RO

Proc. nº 0005420-09.2014.8.22.0001

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, localizado na av. D. Pedro II, nº 826je, Centro, em Porto Velho/RO, neste ato representado por seus Procuradores, abaixo assinado e, a CONSTRUTORA MARQUISE S.A., já qualificada na inicial, vêm, à honrada presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

01.

A Construtora Marquise S.A promove perante este douto Juízo Ação de Rescisão Contratual cumulada com Indenizatória e Requerimento de Parcial Antecipação dos Efeitos da Tutela, contra o Município de Porto Velho, cujo objeto da ação é a rescisão do Contrato nº 030/2010/PGM e indenização.

02.

Este douto juízo entendeu de determinar a realização de audiência e intimou as partes a comparecerem no dia 07 de abril de 2014. Nesta audiência não foi possível promover entendimento entre o Município de Porto Velho e a Construtora Marquise quanto ao objeto da ação. Porém, houve um intenso diálogo quanto as questões atinentes ao contrato versadas na inicial.

03.

Foi designada nova audiência para o dia 15 de abril de 2014. Nesta audiência, em razão da empresa Construtora Marquise S.A. abrir mão de inúmeros direitos, surgiu a possibilidade de se promover a rescisão do contrato 030/2010/PGM, de forma consensual, no interesse da Administração Pública.

Av. 7 de Setembro n. 1.044, Centro, Porto Velho-RO  
www.portovelho.ro.gov.br

[Signatures]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Procuradoria Geral do Município

4859

04.

O Município de Porto Velho, após detida análise das circunstâncias legais que envolvem o Contrato nº 030/PGM/2010, promoveu amplo levantamento quanto ao assunto abordado na inicial. E chegou a conclusão de que para a realização de rescisão no presente processo, somente poderia aquiescer com condições que representassem situações estritamente vinculadas ao próprio contrato.

05.

São condições para promover rescisão do Contrato nº 030/PGM/2010 no presente processo e por fim à ação:

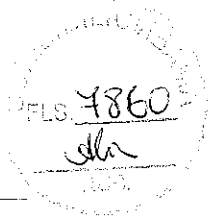
- a) - A Marquise continuará prestando os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos do serviço de saúde, na cidade de Porto Velho e resíduos domiciliares nos Distritos da BR 364, a coleta seletiva, coleta mecanizada onde referido serviço é prestado hoje e continuará operacionalizando a Lixeira Municipal, educação ambiental e serviço de atendimento ao usuário até o dia 31 de outubro de 2014, como única obrigação deste período, cujos os serviços compreendem o seguinte:
- 1 - Coleta Regular Manual e Transporte ao Destino Final (lixeira municipal) dos Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Porto Velho (Região Central delimitada pelo mapa de coleta estabelecido no edital da concorrência nº 015/2007/CEL/SEMAD/PVH) e nos distritos localizados na BR 364 no sentido Porto Velho a Rio Branco (Distritos de Jaci-Paraná, União Bandeirante, Nova Mutum, Abuna, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califonia);
  - 2 - Coleta Regular Containerizada e Transporte ao Destino Final (lixeria municipal) dos Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Porto Velho (Região Central delimitada pelo mapa de coleta estabelecido no edital da concorrência nº 015/2007/CEL/SEMAD/PVH);
  - 3 - Implantação de Estrutura de Apoio para um Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis no Município de Porto Velho (Região Central delimitada pelo mapa de coleta estabelecido no edital da concorrência nº 015/2007/CEL/SEMAD/PVH);
  - 4 - Operação da Lixeira Municipal;
  - 5 - Implantação de Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social e de Atendimento ao Usuário no Município de Porto Velho (Região Central delimitada pelo mapa de coleta estabelecido no edital da concorrência nº 015/2007/CEL/SEMAD/PVH);
  - 6 - Coleta Regular, Transporte e Disposição Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do Município de Porto Velho (Região Central delimitada pelo mapa de coleta estabelecido no edital da concorrência nº 015/2007/CEL/SEMAD/PVH);
  - 7 - Operação de Equipamento de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
  - 8 - Fornecimento de Equipe para Coleta Seletiva no Distrito de Vila Nova Mutum.

Av. 7 de Setembro n. 1.044, Centro, Porto Velho-RO  
www.portovelho.ro.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Procuradoria Geral do Município



- b) - O Município de Porto Velho pagará à Marquise valor tarifado no importe de R\$ 2.074.266,81 (dois milhões e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), mensalmente, de 01 de abril a 31 de outubro de 2014, pelos serviços descritos na alínea "a" deste, conforme regramento do Contrato nº 030/PGM/2010, sem qualquer desconto ou glosa, salvo as de natureza tributária. Qualquer falha na execução será procedida na forma prevista no Contrato nº 030/PGM/2010. Estes valores estão orçados na Secretaria Municipal de Serviços Básicos, oriundos do Fundo Municipal de Limpeza Urbana;
- c) - O Município de Porto Velho reconhece para efeito de pagamento à Construtora Marquise S.A., em 06 parcelas, o valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), representando reajustes e serviços efetivamente prestados pela empresa Construtora Marquise S.A e não recebidos por esta conforme valores levantados pela Comissão Especial de Fiscalização e pelo Gestor do Contrato nº 030/PGM/2010. A primeira, segunda, terceira, quarta e quinta parcelas serão de R\$ 1.016.600,00 (um milhão e dezesseis mil e seiscentos reais) e a última será de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais). A primeira parcela será paga no dia 30 de maio de 2014 e a sexta e última no dia 31 de outubro de 2014, sem prejuízo do pagamento do valor previsto na alínea "b", referente aos serviços previstos na alínea "a". O pagamento desses valores não sofrerá qualquer desconto a qualquer título, em razão de ter sido emitido faturas anteriormente. Estes valores estão orçados na Secretaria Municipal de Serviços Básicos, oriundos do Fundo Municipal de Limpeza Urbana.;
- d) - A Construtora Marquise S.A. construiu e opera o incinerador de resíduos de saúde localizado na Lixeira Municipal. Esse bem fica incorporado ao patrimônio do Município e não poderá ser retirado pela Construtora Marquise S.A.;
- e) - A Construtora Marquise S.A., com a rescisão, retirará todos os equipamentos e bens que utiliza para execução dos serviços previstos no Contrato nº 030/PGM/2010, exceto o previsto na alínea "d" desta petição;
- f) - O município de Porto Velho, em razão da presente rescisão, extingue o processo administrativo de caducidade;
- g) - A empresa Construtora Marquise S.A., com a presente rescisão e com os pagamentos de todos os valores estipulados nas alíneas "b" e "c" desta petição, nas datas aprazadas, renuncia a qualquer valor que por ventura possa ter direito decorrente do contrato nº 030/PGM/2010.

06.

A empresa Construtora Marquise S.A. aquiesce e concorda com as condições estabelecidas pelo Município de Porto Velho, haja vista que as condições para a execução do Contrato nº 030/PGM/2010 são extremamente onerosas e a ausência do reequilíbrio tornou inviável financeiramente e tecnicamente a possibilidade da continuidade dos serviços.

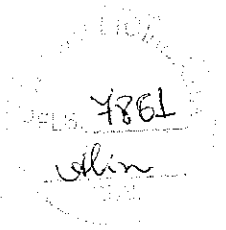
Av. 7 de Setembro n. 1.044, Centro, Porto Velho-RO  
www.portovelho.ro.gov.br







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Procuradoria Geral do Município



07.

O Município de Porto Velho e a Construtora Marquise S.A., em razão da manifestação quanto às condições para a rescisão do presente Contrato nº 030/PGM/2010 manifestam interesses convergentes para que Vossa Excelência possa decidir e homologar as condições apresentadas pelo Município e aceitas pela Construtora Marquise S.A.

DO PEDIDO

08.

De todo o exposto, requerem a Vossa Excelência se digne em homologar a rescisão do Contrato nº 030/PGM/2010, nas condições expostas na presente petição.

Nestes termos,

P. E. Deferimento.

Porto Velho, 16 de abril de 2014.

Carlos Dobbis

Procurador Geral do Município de Porto Velho

Moacir de Souza Magalhães

Procurador do Município de Porto Velho

Itamar Pereira Ribeiro

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Básicos de Porto Velho --  
SEMUSB

Francisco Carlos do Prado

Gestor do Contrato nº 030/PGM/2010 e Coordenador de Serviços Básicos da  
Secretaria Municipal de Serviços Básicos de Porto Velho – SEMUSB

Construtora Marquise S.A.

Orestes Muniz Filho

OAB/RO nº 40



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Porto Velho  
2ª Vara de Fazenda Pública

7862  
ll

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos n. 0005420-09.2014 .8.22.0001- Ação Ordinária  
Data: 02 de Junho de 2014 às 09:00 Hrs  
Audiência: Conciliação, Instrução e Julgamento.

PRESENTES

MM. Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa  
Parte Autora: Construtora Marquise LTDA  
Advogados: Orestes Muniz Filho OAB/RO 40; Cristiane da Silva Lima Reis OAB/RO 1569; Edison Elias de Freitas nº 246675 SSP/SP.  
Requerido: Município de Porto Velho  
Procuradores do Município: Moacyr de Souza Magalhães, Carlos Dobbis e José Costa Gomes.  
Promotor de Justiça: Alzir Marques Cavalcante  
Acadêmicos: José Donizete Silva Junior RG nº1191814 SSP/RO; Vinicius Brito dos Santos RG nº 1096632 SSP/RO.

OCORRÊNCIAS:

Instalada a audiência, foi constatada a presença das partes acima identificadas. Compareceu o servidor da Prefeitura Francisco Carlos do Prado, responsável pela Gestão do Contrato; e também o senhor Ricardo Fávaro de Andrade - Secretário da Semusb; Esteve presente Débora Borba OAB/CE nº 14801 - Chefe do setor jurídico da Marquise, e o representante local da Marquise - Emiliano de Sousa Maranhão RG nº17583081 SSP/CE. O secretário municipal explica que aguarda análise do edital pelo Tribunal de Contas e o gestor do contrato pede prazo de 30 dias, do qual discorda o MP. Informam a elaboração de um Plano de Trabalho para os catadores de lixo, fornecendo infraestrutura para inseri-los no mercado de trabalho. Mencionam a possibilidade de remoção do lixo para o aterro de Jirau de forma temporária, caso a lei de resíduos sólidos não seja prorrogada.

Pelo MM. Juiz: "Sentença publicada em audiência. Nada mais." Eu, Guilherme Rabelo, estagiária, digitei e assino.

MM. Juiz:

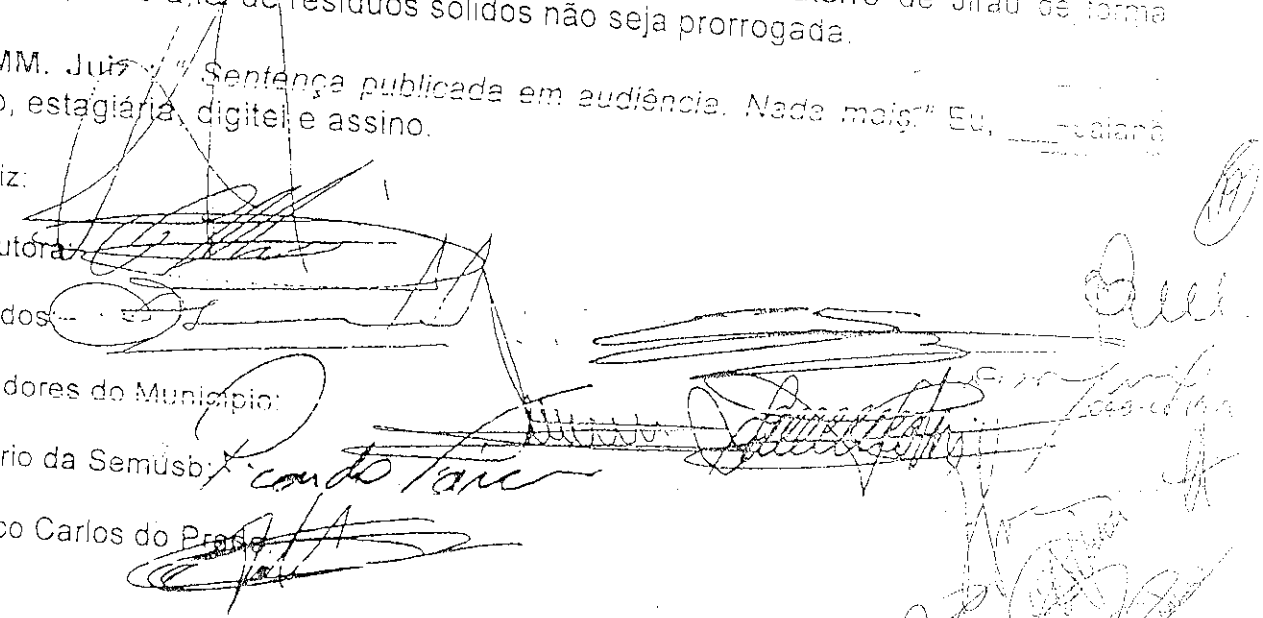
Parte autora:

Advogados:

Procuradores do Município:

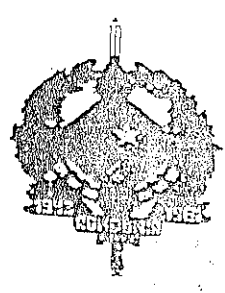
Secretário da Semusb:

Francisco Carlos do Prado





4863  
JL



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Porto Velho  
2ª Vara de Fazenda Pública

Autos n. 0005420-09.2014 .8.22.0001- Ação Ordinária  
Requerente: Construtora Marquise LTDA  
Requerido: Município de Porto Velho

Nesta solenidade objetivou-se conhecer o processamento do cronograma de fl. 233 e o seu potencial de concretização, considerando o interesse público inerente a matéria que transcende composições exclusivas das partes, e reclamam do juízo especial atenção sobre potenciais efeitos à população em eventual interrupção ou paralisação nociva do serviço prestado pela empresa contratado, no período de transição para o novo formato pretendido pelo Município de Porto Velho em relação ao serviço de coleta, transporte, depósito e reciclagem dos resíduos sólidos. O Município informa que o cronograma está sendo seguido regularmente, e que a concretização do planejamento nele consignado ocorrerá no prazo ajustado entre as partes na solenidade anterior. Informa que a pretensão é dividir o objeto em prestação de serviço de coleta e reciclagem, e de instituir parceria público-privada em relação a construção do aterro sanitário, adotando-se convênios e dotações de comunidade que atue com a coleta e reciclagem dos resíduos (catadores) viabilizando assim a execução da atividade com menor custo, considerando a formatação do contrato atualmente vigente, que atribui a empresa o financiamento do serviço em compensação na contraprestação. Assinala que esse formato não é possível de ser mantido atualmente pelo Município em razão do elevado custo, inviável de ser suportado pela arrecadação municipal, e a pendência de requerimentos da empresa no sentido de reajustes e revisões poderiam elevar ainda mais o valor se acolhidos, na forma do contrato, que tornaria ainda mais inviável a continuidade do contrato. Assim, entende que a resilição do contrato é do interesse do Município, interesses públicos primário e secundário, e o novo formato da contratação ajustando ao entendimento do Município e a dimensão e sua capacidade financeira será mais benéfico financeiramente. A Marquise nas audiências anteriores repisou os fundamentos do pedido de rescisão do contrato e indenização apontando a diversidade das atividades incluídas no contrato impostas como obrigação da empresa (fis. 05), e que teria direito a reajuste e revisão do contrato destacando os seguintes pontos: 1) Houve aumento substancial da produção de lixo em quantidade superior a prevista no contrato, sendo estimado inicialmente 6 mil toneladas e desde 2010 já se recolhia quantidade superior a 8 mil toneladas, e em 2014 e

JL  
JL  
JL  
JL  
JL

JL



4864  
de

2012 atingindo 11 mil toneladas e que da mesma forma a produção de lixo para depósito de 6 mil toneladas atingiu 24 mil toneladas, segundo seus levantamentos, aduzindo que esse quantitativo não é desconhecido ou negado pelo Município; 2) Foi imposto a empresa a limpeza urbana dos Distritos, área não abrangida pelo contrato, e esse acréscimo financeiro, afirmando que o arbitramento ou pelo reequilíbrio econômico não procedeu sob nenhuma das formas para o Município na atual gestão não realizou o depósito na lixeira sem remuneração do serviço e impôs a empresa que em razão da não implantação da prestação desse serviço; 3) Também informa que a construção do aterro sanitário pela empresa continuou realizando o depósito na área a ser utilizada e disponibilizada pelo Município, e de licenciamento ambiental ainda não obtido - porém houve glosa do Município de valor correspondente ao investimento que a empresa faria na construção do aterro e não o fez, de forma que deixou de receber o valor referente a execução da atividade na lixeira, contrapartida não foi revisto o valor referente a execução da atividade na lixeira, reajuste contratual que é medida automática e preventiva ou o faz com retardamento na prestação de serviço pela empresa e valores defasados; 5) Informa ainda que o Município realiza o pagamento em média com 63 dias de atraso, tendo faturas de pagamento com 110 e 240 dias; 6) Informa ter solicitado reequilíbrio contratual em razão do aumento da quantidade coletada e depositada, e o seu pleito não é acolhido ou examinado pelo Município, reafirmando a empresa ao cumprimento da regra da cláusula 18ª do contrato 030/2010/PGM. Neste sentido reclamou a rescisão do contrato, indicando como valor a ser indenizado R\$79.541.248,88. Informou ainda que nessa mesma ocasião apresentou o P.A. N° 04.2142-00/2013/PGM para declaração de caducidade, e tramitou sem ser concedida a oportunidade de defesa e contraditório a empresa. Nesse contrato basicamente destacando-se nos conflitos a informação da empresa de não receber o valor da contraprestação no forma ajustada pelo contrato, sendo obrigada a prestar o serviço em maior quantidade e maior extensão de área e ainda com glosas de partes consideradas indevidas, afirmando que a empresa suporta prejuízo mensal, e em razão disso a melhor solução seria a rescisão ou rescisão do contrato. De seu turno o Município apontando que o formato do contrato é prejudicial a administração, pois adota atribuição ao contratante de investimentos em todas as áreas da prestação do serviço da coleta, transporte, seleção, reciclagem, depósito e educação ambiental, tornando mais oneroso o custo e que no formato entendido pela administração, a distribuição do serviço entre prestação do serviço de coleta e adoção de PPP para o aterro sanitário, importará em melhores condições ao Município e em economia. Conforme assinalado na audiência anterior, foi determinado ao Município que fizesse o levantamento dos valores de reajustes ainda pendentes em favor da empresa, o que dispensaria exame mais aprofundado sobre ser ou não devido ao se comparar com o pedido de revisão, bem como o valor do serviço exigido pela empresa nos distritos e ainda a remuneração pelo serviço de depósito na lixeira. O Município informou que o fundo de arrecadação

R

Handwritten signatures and initials on the right margin.





limpeza urbana não teria recursos superiores a seis milhões e cem, e em razão disso, considerando ser esse recurso vinculado ao pagamento do serviço de limpeza urbana, não teria condições de disponibilizar valor maior para eventual acordo, mesmo na proposta da empresa de que o valor de onze milhões de reais seria o mínimo possível para compensar minimamente seus prejuízos. Ao final, terminou a empresa concordando em aceitar o valor proposto pelo Município e disponível no fundo destinado ao pagamento de limpeza urbana, portanto, com previsão orçamentária específica, e decorrente de execução do contrato ainda vigente. Foi determinado o levantamento técnico de quais os valores seriam devidos, então, como contraprestação da empresa pelos serviços que prestar durante o período de transição, fixado o termo para o dia 31 de Outubro de 2014. O levantamento técnico foi juntada pelo Município às fls. 311/314, considerando tão somente o percentual de reajuste, desconsiderando o pedido de revisão, com a inclusão porém da contraprestação da coleta dos Distritos e atividade do lixo da Lixeira Municipal, sendo indicado o valor de R\$2.074.266,81 pela prestação mensal do serviço até o final do contrato. Ainda há previsão de pagamentos dos valores pendentes referentes a diferença tão somente de reajustes então pendentes de exames pelo Município. Nessa solenidade foram revistos os pontos controversos estando presente o Ministério Público, tendo sido previamente determinado por esse magistrado que fosse encaminhado o cronograma e projeto de licitação pelo Município ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Esses os pontos a serem anotados em relação ao contorno de rescisão que se estabeleceu nesta ação. A pretensão de homologação do acordo comporta acolhimento, considerando as premissas a serem observadas quanto se trata de ação envolvendo interesse público e a regularidade da aplicação do erário. A Lei 8666/93 estabelece a justa contraprestação ao contratado que presta serviços ou fornece produtos a administração, certo que o art. 59, parágrafo único, assegura mesmo as prestações dissociadas da formalidade, a premissa de que ao prestador é devida a retribuição. O caso em exame, há a existência de contrato de prestação de serviço regularmente procedida mediante licitação, certo que a divergência sobre o alcance da área dos Distritos em relação ao objeto vencido pela empresa marqueise, em hipótese alguma autorizaria permitir a administração usufruir do serviço sem a contraprestação, da mesma forma a administração entendeu por glosar proporcionalmente o valor correspondente a não concretização do aterro sanitário, e não se permitiria nos princípios do direito administrativo que não se recompensasse o serviço executado pelo depósito nas lixeiras. Tão pouco merece qualquer controvérsia maior, o direito da autora de ter avaliada e incluída pelo Município, segundo as cláusulas do contrato, os reajustes naturais do contrato, ainda que pendente a discussão sobre as revisões, também previstas no instrumento. O certo é que a considerar a continuidade do contrato, e na informação de insuficiência do fundo decorrente da taxa de limpeza urbana para fazer frente ao contrato, mesmo sem ter sido acolhido qualquer pleito de revisão, considerando-se somente os reajustes, é evidente que o caso revela a inviabilidade do prosseguimento da relação, pois se o Município tem dificuldades ou impossibilidade de manter o contrato no formato atual sem a concessão de revisão, o que pelos elementos dos autos sinalizam ser pleito com potencial favorável a empresa é de se reconhecer que o contrato no formato atual continuaria a ser executado e inadimplimento pelo Município e de...



empresa. Nessas considerações visualizam-se as premissas apontadas como necessárias de serem observadas nas resilições que são a constatação de interesse público pela administração na finalização precoce do contrato e na inexistência de causa evidente de rescisão. Importante assinalar que a situação de recomposição e já atual de remuneração da empresa impondo ao Município atrasos no pagamento e resistência evidente aos pleitos revisionais, bem como atrasos razoáveis nos reajustes, trazem a convicção de que na regra da exceção do contrato não cumprido, a controvérsia se a configuração de existência de causa rescisória teria chances precárias de serem consideradas válidas. Em relação aos valores a serem pagos a empresa, importante observar que a existência de fundo específico com dotação orçamentária vinculada ao pagamento do serviço de limpeza, bem como o fato de tratar-se de contrato em execução, torna incontroverso inclusive na inteligência e regra do art. 37 da Lei 4320/64, a obrigação do pagamento. A resilição nesse caso é admitida na inteligência do art. 55 e regra do art. 65, II, e especificamente do art. 73, I e III, todos da Lei 8666/93. Assim, considerando os elementos dos autos - e ressaltando desta homologação eventuais conflitos contratuais ou de ordem legal, objetos de outros feitos que reclamam exame específico nos autos dos quais se debatem - , o entendimento deste juízo é pela viabilidade jurídica do acolhimento ao acordo formalizado pelas partes nestes autos 0005420-09.2014.8.22.0001 às fls. 307/315, para que surtam os efeitos legais. Consigna especialmente a renúncia da empresa a pretensão indenizatória inicial na concretização pelo Município de Porto Velho, das obrigações, especialmente as financeiras consignadas no acordo. Nesse sentido, **EXTINGO** o feito na forma do art. 269, III do Código de Processo Civil. Sem honorários e custas finais dispensadas, em razão do acordo. Publicado em audiência com intimação aos presentes. Sentença sujeita a reexame necessário.

Porto Velho, 02 de Junho de 2014  
Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa  
Juiz de Direito

*[Handwritten signatures and stamps]*





Porto Velho, 06 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor  
Mauro Nazif Rasul  
Prefeito do Município de Porto Velho  
Prefeitura do Município de Porto Velho  
Rua Dom Pedro – Praça João Nicoletti - Centro  
Porto Velho - RO

C/C.: Excelentíssimo Senhor  
~~Carlos Fávoro Andrade~~ **RICARDO**  
Secretário Municipal de Serviços Básicos  
Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB  
Rua Aparício de Moraes, 3616 – Industrial  
Porto Velho - RO

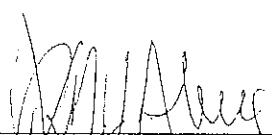
Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0249/2013

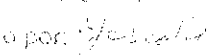
Assunto: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso – Construção de Aterro Sanitário

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha uma via original do Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso, referente à construção de aterro sanitário na cidade Porto Velho para arquivo dessa Instituição.

Atenciosamente,

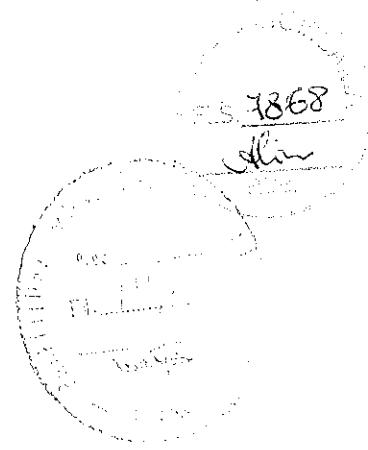
  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Márcio Martins Alves  
Gerente de Sustentabilidade  
Ricardo Márcio Martins Alves  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

RECIBO  
06/05/2013  
Recebido por: 

Semust 7867  
C815/11

AO  
PL  
10/05/13  
Ricardo Fávoro Andrade  
Secretário Municipal de Serviços Básicos





PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO E A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA AÇÃO PREVISTA NO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL CONSTANTE NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE AS PARTES, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE SANTO ANTÔNIO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02001.000508/2008-99/IBAMA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., com filial no Canteiro de Obras UHE Santo Antônio – Margem Esquerda, s/nº, Bloco 1, Zona Rural, na cidade de Porto Velho - RO. CEP: 76805-812, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.391.823/0002-40, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada SAE;

e de outro lado

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Padre João Nicoletti, neste ato denominado "Município de Porto Velho", por meio de seu representante legal ao final identificado.

CONSIDERANDO QUE:

- i. no Protocolo de Intenções celebrado entre a SAE e a Prefeitura Municipal de Porto Velho, em 19 de junho de 2008 (o "Protocolo de Intenções"), dentre as medidas mitigadoras/compensatórias, ficou estabelecido o compromisso da SAE em construir aterro sanitário na cidade de Porto Velho no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- ii. após a assinatura do Protocolo de Intenções, o Município de Porto Velho promoveu a contratação, via licitação, de empresa para efetuar todo o tratamento de lixo da cidade, inclusive construir o aterro sanitário - Contrato nº 030/PGM/2010 com a empresa Construtora Marquise S/A;
- iii. as partes assinaram o Termo de Acordo e Compromisso, em 31 de maio de 2012 (o "Termo de Compromisso 31.05.2011"), fixando a alteração do Protocolo de Intenções, de forma a desobrigar a SAE de construir o aterro sanitário no município, conforme previamente comunicado pela prefeitura no Ofício nº 044/GP/2011;







4869

- iv. SAE permanece desobrigada pela construção do referido aterro sanitário, cujo não cumprimento da condicionante não pode ser atribuído a SAE, mas das contingências que decorrem do processo de contratação/licitação pública;
- v. no Termo de Compromisso 31.05.2011 constou a disponibilidade dos recursos da construção do aterro sanitário, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo que nova aplicação dependeria de novo acordo a ser firmado entre as partes;
- vi. o Município de Porto Velho desejava aplicar os recursos disponíveis na aquisição, pela SAE, do terreno que servirá de base à implantação do aterro sanitário;
- vii. o IBAMA, por meio da Nota Técnica nº 32/2012 -- COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, autorizou a utilização dos recursos disponíveis para aquisição dos imóveis necessários à implantação do aterro sanitário;
- viii. as Partes assinaram o Termo de Compromisso com o objetivo de destinar os recursos disponíveis conforme o Considerando "v" acima, para aquisição das áreas necessárias à implantação do aterro sanitário, em 30 de maio de 2012 ("Termo de Compromisso");
- ix. as Partes assinaram Termo de Cumprimento parcial do Termo de Compromisso, referente aos custos e despesas dos estudos e projetos referidos na subcláusula 2.3. do Termo de Compromisso;
- x. após a indicação das áreas pelo Município de Porto Velho, na forma da cláusula 2.2 do Termo de Compromisso, a SAE já adquiriu parte das áreas necessárias à construção do aterro sanitário, tendo destinado R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) dos recursos disponíveis;
- xi. a área remanescente necessária à conclusão da implantação do Aterro Sanitário, indicada pelo Município de Porto Velho, encontra-se com gravames judiciais, tanto por decorrência de processo de inventário, como por penhora judicial; e
- xii. observando a Cláusula 2.5 do Termo de Compromisso, o Município de Porto Velho expediu, em 10 de novembro de 2011, o Decreto n.º 12.421, declarando como utilidade pública a área mencionada no considerando "xi" acima, pretendendo assim desapropriar o imóvel pela via judiciária, desonerando-o em todos os seus ônus e gravames.

As PARTES resolvem celebrar, o presente Primeiro Aditivo ao Termo de-Cumprimento ("ADITIVO"), de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

1.1 As PARTES concordam que o Município de Porto Velho deverá ingressar nos Processos Judiciais de execução fiscal n.º 0002252-54-2005.401.4100 e n.º 0002254-54-2005.401.4100 ambos em tramite na 2ª Vara Federal de Porto Velho, requerendo a desapropriação e a transferência de sua titularidade à prefeitura, sem qualquer ônus, gravames e/ou penhora, do imóvel registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho sob o número de matrícula 2391, e com as seguintes dimensões limites e confrontações: Setor Garças, Gleba 03/A, com área de 18,22269ha, Perimetro 2.215,94m, limitando-se ao Norte com a Faixa de Domínio da Estrada Federal BR-364 e com terras

Antonio da Silva  
Jurídico S/A

14

da União; a Este com o Lote 02 da Gleba 03/A; e a Oeste com a Faixa de Domínio da Estrada Federal BR-364.

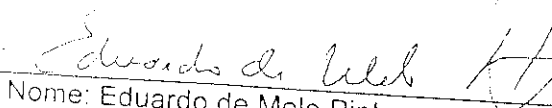
PLS 7870  
di-  
2012

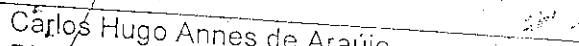
- 1.2 Tendo em vista que os recursos proveniente para aquisição das áreas de implantação do Aterro Sanitário originam do Termo de Compromisso, a SAE deverá depositar judicialmente, no processo indicado na Cláusula 1.1. deste ADITIVO, por conta em ordem do Município de Porto Velho, o valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais);
- 1.3 O montante descrito na Cláusula 1.2 acima somente será depositado pela SAE, depois de determinação em juízo vinculando o seu total à aquisição do imóvel descrito na Cláusula 1.1. acima, sem qualquer ônus, gravames e/ou penhora;
- 1.4 Qualquer pagamento que ocorra na forma deste ADITIVO, especialmente no que trata a Cláusula 1.1 acima, serão imediatamente descontados do saldo previsto no Termo de Compromisso, dando o Município de Porto Velho a mais ampla e irrevogável quitação sobre os valores depositados.
- 1.5 Permanecem inalterados as demais disposições e obrigações constantes do Termo de Compromisso que este ADITIVO não tenha expressamente revogado e/ou alterado.
- 1.6 Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Porto Velho, 19 de dezembro de 2012.

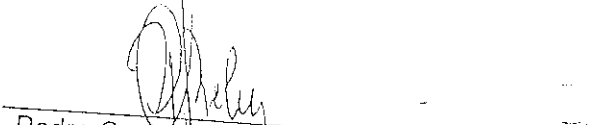
Pela SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

  
Nome: Eduardo de Melo Pinto  
Cargo: Diretor Presidente


  
Carlos Hugo Annes de Araújo  
Diretor de Sustentabilidade

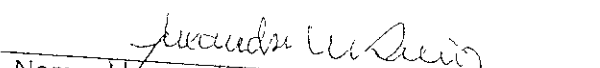
Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

  
Emerson Silva Castro  
Prefeito em exercício

  
Pedro Costa Beber  
Secretário Municipal – Secretaria Municipal Extraordinária de Programas Especiais

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Wilson Gonçalves da Silva  
CPF: 203.598.962-00

  
Nome: Alexandre Marcos Queiroz  
CPF: 332.876.606-57







ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PORTO VELHO  
 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

7371  
 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
 Fls. 001

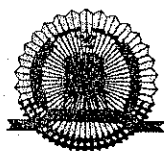
**TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, nesta Cidade e Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, no Edifício do Fórum Cível, no Cartório da 4ª Vara de Família e Sucessões, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito, Dr. Adolfo Theodoro Naujorks Neto, comigo Escrivã de seu cargo adiante nomeada e no final assinado, e sendo aí, compareceu a Sra. **MARILEIDE CAVALCANTE NEVES E SILVA**, brasileira, solteira, menor, conforme registro de nascimento no livro A, fls. 124, sob termo nº 179.598, na cidade de Porto Velho/RO, ASSISTIDA por sua genitora, Sra. **MARIA APARECIDA CAVALCANTE NEVES E SILVA**, brasileira, solteira, do lar, CI-RG nº 604.809 SSP/RO e CPF nº 650.934.292-87, residentes e domiciliadas na Rua Bolívia, 1551, apto 6, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, afirmando-me que veio prestar compromisso de inventariante dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ COSTA E SILVA**, nos Autos de Inventário sob o nº 0237270-44.2007.822.0001, em trâmite por este Juízo e Cartório, declarando-se neste ato ciente do despacho de fls. 495, onde consta a obrigatoriedade de prestar as primeiras declarações em até 20 (vinte) dias, contados a partir de hoje, ficando desde já advertida que, conforme determina o artigo 983 do C.P.C., deverá promover todos os atos necessários e encerrar o inventário em 12 (doze) meses. Caso não desempenhe fielmente o encargo de inventariante, será dele destituído e responderá civil e criminalmente pela malversação do patrimônio do espólio, sujeitando-se inclusive a ter seus bens e rendas sequestrados em favor do espólio. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Nada mais para constar, lavrou-se o presente que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Jassi Terezinha M. de Almeida, Escrivã Judicial, subscrevi.

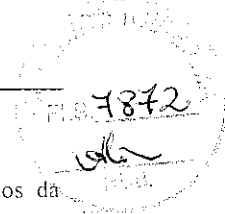
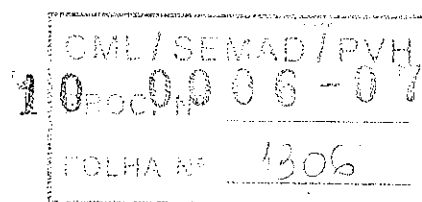
Adolfo Theodoro Naujorks Neto  
 Juiz de Direito

Marileide Cavalcante Neves e Silva Maria Aparecida e Silva  
 Inventariante Assistente





**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**



aproximadamente 500 m<sup>2</sup> de área construída.

12.3. A Central de Triagem deverá estar implantada no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da disponibilização, pelo Poder Concedente, da área respectiva.

12.4. A Concessionária deverá fornecer e instalar, os seguintes equipamentos:

- 1 1 (um) fragmentador de papel com capacidade de 100 Kg/hora, dotado de motor trifásico;
- 2 1 (uma) prensa hidráulica vertical para enfardamento de papel, papelão, plástico fino, garrafas PET, latas de alumínio ou de metais e similares, com potência mínima de 10 (dez) toneladas força;
- 3 1 (um) balança mecânica, com coluna, leitura com régua, capacidade 500 kg, divisão de 200 gramas, plataforma de pesagem com medidas aproximadas 50 x 70 cm e dotada de rodízios metálicos para movimentação;
- 4 1 (uma) empilhadeira manual eletrohidráulica, com estrutura confeccionada em chapas e perfis de aço carbono com rodízios para movimentação da máquina, com capacidade de carga mínima de 500 kgf.
- 5 5 (cinco) carrinhos metálicos novos, modelo armazém/caixaria, para transporte, capacidade mínima de 200 kg, construído em chapa de aço carbono, com duas rodas com pneu e câmara - diâmetro 15" (38,1cm);
- 6 1 (um) transportadores contínuos de correia (esteira de catação manual) para utilização na separação manual de materiais recicláveis, com comprimento mínimo de 15 metros e largura mínima de 1 metro.

12.5. A Concessionária deverá fornecer para a Central de Triagem e Reciclagem, 03 (três) caminhões do tipo gaiola com capacidade volumétrica de 20 m<sup>3</sup>, 03 (três) trailers simples de 01 eixo (4m x 2m) e 01 (um) veículo leve, do tipo *pick-up* com capacidade mínima de 1.000 quilograma.

12.5.1. Todos os veículos e equipamentos relacionados no item 12.5 deste Anexo deverão ter no máximo 05 (cinco) anos de uso e estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

12.6. A edificação, os equipamentos e os veículos referidos nos itens 12.3 a 12.5 deste Anexo, deverão ser colocados à disposição da Cooperativa de trabalhadores indicada pela PMPV.

12.7. A operação e manutenção da usina de triagem e reciclagem, a comercialização dos materiais recicláveis e a renda obtida serão única e exclusivamente de responsabilidade e propriedade das Cooperativas permissionárias dos serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis indicadas pela PMPV.

#### 12.8. CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

12.8.1. Construção de um prédio, destinado às atividades de separação e triagem de materiais recicláveis, com área aproximada de 500,00 m<sup>2</sup>. A implantação do prédio no local deverá contar com a construção de muros de fechamento, guarita com banheiro, sistema de drenagem, tratamento arquitetônico de área externa com plantio de árvores, grama e pavimentação para circulação de pessoas e veículos.

12.8.2. A Concessionária deverá providenciar a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões de PMPV, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

12.8.3. A Concessionária deverá providenciar junto às concessionárias dos serviços públicos de energia elétrica, água, saneamento e meio ambiente, os estudos correspondentes às entradas de energia elétrica, dimensionamento de cavalete e ramal de esgoto e, no caso de se tratar de área de manancial, da aprovação do projeto para o tratamento de esgoto.

12.8.4. A Concessionária deverá executar a limpeza do terreno, nos locais em que for necessária, inclusive a remoção de cobertura vegetal inútil, o acerto manual de taludes e as demolições que venham a interferir na execução da obra.

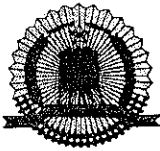
12.8.5. Deverá ser removido todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra.

12.8.6. O local de instalação da central de triagem deverá ser previamente submetido à aprovação formal da fiscalização.









**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

CML/SEMAD/PVH  
1000000006-07  
FOLHA Nº 1307

4873  
[Handwritten signature]

12.8.7. Os blocos e baldrames deverão ser executados sobre o terreno devidamente apilotado e com lastro de concreto magro com 5 cm de espessura mínima de cimento de 150 Kg/m<sup>3</sup>.

12.8.8. Na alvenaria de embasamento e baldrames, nas suas faces superiores e laterais, deverá ser aplicada camada de impermeabilizante de no mínimo 2cm de espessura, com argamassa cimento-areia 1:3 e adição de 2% de impermeabilizante, conforme especificações do fabricante.

12.8.9. A execução deverá obedecer rigorosamente as normas técnicas da ABNT que regem o assunto, em especial NB1, NB4, NB5 e EB 3/67 na sua forma mais recente.

12.8.10. Para a execução das obras de concreto armado, a concessionária deverá dispor, no canteiro, equipamentos de dosagem, transporte e aplicação, em perfeita ordem de utilização.

12.8.11. As modificações na estrutura, que se fizerem necessárias durante a execução dos trabalhos, só poderão ser executadas depois de aprovada pela Fiscalização.

12.8.12. Todos os elementos, principalmente os pilares e degraus que durante a execução das obras estiverem sujeitos a impactos ocasionais, deverão ser protegidos.

12.8.13. As lajes de forro deverão ser mistas, treliçadas com h=12cm e capeamento 4cm.

12.8.14. Os pilares, vigas e caixa d'água em anéis pré-moldados deverão ser em concreto aparente protegido com 2 demãos de verniz à base de poliuretano bicomponente.

12.8.15. As pequenas cavidades, falhas ou imperfeições que resultem nas superfícies deverão ser reparadas de maneira a se obter as características do concreto circundante.

12.8.16. As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorram deverão ser eliminadas.

12.8.17. Todos os serviços de reparo deverão ser previamente aprovados pela fiscalização que, inspecionará e orientará a re-execução.

12.8.18. As peças que apresentarem falhas que comprometam as resistências especificadas deverão ser impugnadas pela fiscalização e refeitas pela Concessionária.

12.8.19. As alvenarias de elevação deverão ser executadas em blocos vazados de concreto aparente com juntas a prumo, assentes com a argamassa de cimento, cal e areia. As paredes receberão revestimento na face interna do edifício.

12.8.20. As divisões internas dos boxes dos sanitários deverão ser em placas de granilite, com espessura de 30 e 40 mm, com batentes em alumínio tipo cadeirinha.

12.8.21. A impermeabilização da laje de cobertura da guarita deverá ser feita com manta asfáltica e=3mm, estruturada com véu de poliéster, assentada sobre regularização de argamassa de cimento/areia, traço 1:3. Após o teste de estanqueidade deverá ser executada a proteção mecânica com argamassa de cimento e areia e proteção térmica com uma camada de 15 cm de argila expandida solta.

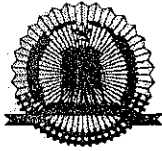
12.8.22. A estrutura da cobertura deverá ser em treliças metálicas planas apoiadas nos pilares de concreto.

12.8.23. A cobertura deverá ser em telha trapezoidal de aço galvanizado espessura 0,5mm e h=40mm, com pintura eletrostática nas duas faces.

12.8.24. As portas internas em madeira deverão ser encabeçadas e amassadas para receber pintura com esmalte sintético.

12.8.25. As portas de abrir levarão no mínimo 3 dobradiças por folha de aço polido de 31/2" com pino de latão.





**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

10 CML/SEMAD/PVH  
0006-07  
FOLHA Nº 1308

As fechaduras deverão ser de embutir, de metal da melhor qualidade, com maçanetas tipo alavanca e espelhos de latão cromado.

12.8.26. As portas dos boxes dos sanitários deverão receber 3 dobradiças de aço cromado e pino de latão e tarjeta de sobrepor do tipo "livre-ocupado".

12.8.27. A bitola de ferros será compatível com o vão a ser fechado, de forma a garantir uma estrutura sólida.

12.8.28. Todos os quadros, móveis ou fixos, serão perfeitamente esquadrejados, devendo ter todos os ângulos soldados, bem como esmerilhados e lixados.

12.8.29. As esquadrias receberão sempre, antes de serem colocadas, uma demão de zarcão a pincel.

12.8.30. As alavancas e puxadores dos caixilhos basculantes serão sempre de latão cromado.

12.8.31. Para a realização da instalação elétrica deverá ser empregada mão-de-obra especializada de padrão técnico compatível e com observância da norma NBR 5410, das Normas Técnicas e Especificações da Concessionária dos Serviços de Eletricidade.

12.8.32. Quando embutidas em elementos de concreto, a tubulação e caixas deverão ser rigidamente fixadas, a fim de serem evitados deslocamentos durante a concretagem.

12.8.33. Todos os condutores deverão ser identificados, nos pontos terminais, por meio de marcadores adesivos.

12.8.34. Deverá ser executado sistema de proteção contra descargas atmosféricas de acordo com a NBR 5419 da ABNT.

12.8.35. No galpão e calçadas externas, o piso deverá ser em cimentado liso, com acabamento à desempenadeira sobre lastro de brita. Onde houver acesso de veículos o piso será armado com tela de aço.

12.8.36. Os muros deverão receber demãos em aguada de cal.

12.8.37. As vigas e pilares em concreto aparente deverão ser protegidos com pelo menos duas demãos de verniz poliuretano bicomponente.

12.8.38. As esquadrias de madeira receberão pintura em tinta esmalte sintético acetinado, sobre base de massa.

12.8.39. As esquadrias e estrutura metálicas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético, em duas demãos, sobre duas demãos de zarcão.

12.8.40. Os quadros de luz, força e postes metálicos receberão pintura em tinta esmalte sintético, em duas demãos, sobre duas demãos de zarcão.

12.8.41. Deverão ser executados muros de fechamento em blocos de concreto aparentes, com acesso de pessoas e veículos em grade de ferro galvanizado eletrofundido e pintura eletrostática, tipo Orsmometal ou similar.

12.8.42. Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O prédio deverá ser entregue totalmente limpo, interna e externamente.

12.8.43. A limpeza abrangerá vidros, pisos, ladrilhos, ferragens, revestimentos, aparelhos etc. Deverão ser executados a remoção de manchas e salpicos de tinta, e o enceramento e lustração dos pisos.

12.8.44. Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos e sanitários.



PLS. 7875  
*edu*

**ANEXO VIII – ORÇAMENTO DETALHADO**



4876  
JL  
1993

ORÇAMENTO GLOBAL,  
ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





TRÇAMENŢI GLOBAL



Data: 16/10/2012

## ECOSAM - CONSULTORIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

**OBRA :** Aterro Sanitário de Porto Velho - RO  
**ORÇAMENTO :** Implantação  
**LOCAL :** Km 10, BR 364

**TAXAS:** LS= 93,00% |ADM= 10,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLAS S	UNIDAD E	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>55</b>	<b>ORÇAMENTO GLOBAL</b>					
<b>55-1</b>	<b>ETAPAS</b>					
<b>55-01</b>	<b>ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
001.002.139	ESTUDOS AMBIENTAIS E COMPLEMENTARES	VERBA	UN	1,00	169.950,00	<b>169.950,00</b>
001.002.141	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA (6X4m)	SER.C G	UN	1,00	6.827,76	<b>6.827,76</b>
001.002.142	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	VERBA	VB	1,00	62.591,95	<b>62.591,95</b>
002.002.001.001.S G	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ÁRVORES Ø ATÉ 15 CM, COM ENLEIRAMENTO ATÉ 60 M, UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS	SER.C G	M2	64.380,00	0,18	<b>11.728,81</b>
002.005.003.001.S G	ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA EXECUTADO NA OBRA PARA ALOJAMENTO E DEPÓSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	SER.C G	M2	60,00	245,87	<b>14.752,18</b>
<b>55-02</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO E MURO DE CONTORNO</b>					
002.005.001.005.S G	CERCA COM MOURÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO, COM 12 FUROS E ARAME, ALTURA LIVRE 1,70 M	SER.C G	M	3.400,00	26,31	<b>89.461,77</b>
012.004.002.032.S G	PORTÃO AUTOMÁTICO EM CHAPA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE, PARA ALTO FLUXO DE VEÍCULOS, PARA VÃO DE 2100 X 4000 MM	SER.C G	UN	2,00	3.145,32	<b>6.290,65</b>
030.006.002.003.S G	MURO DIVISÓRIO COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM, E=14 CM, ALTURA 1,80 M, ASSENTADO SOBRE SAPATA CORRIDA COM	SER.C G	M	60,00	310,11	<b>18.606,53</b>



	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:0,5:8					
<b>55-03</b>	<b>CINTURÃO VERDE</b>					
001.002.145	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE 1,50m	SER.C G	UN	1.600,00	7,57	12.116,89
<b>55-04</b>	<b>BALANÇA ELETRÔNICA</b>					
001.002.146	BALANÇA ELETRÔNICA COMPLETA, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, IMPRESSORA E COMPUTADOR	VERBA	UN	1,00	121.000,00	121.000,00
<b>55-05</b>	<b>SISTEMA VIÁRIO - VIA DE ACESSO INTERNA</b>					
001.0046	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - VIAS DE ACESSO DE ATERRO	VERBA	M2	240,00	8,45	2.028,11
001.0047	SINALIZAÇÃO VERTICAL - VIAS DE ACESSO DE ATERRO	VERBA	M2	620,00	12,93	8.017,08
002.004.004.034.SC G	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS E PÁ-CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	SER.C G	M3	6.350,00	2,29	14.545,61
002.004.008.001.SC G	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	SER.C G	M3	7.442,00	3,78	28.104,96
002.006.004.SCG	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	SER.C G	M2	1.175,00	3,67	4.311,97
030.001.006.001.SC G	MEIO-FIO E SARJETA (0,15X 0,30M), MOLDADO IN LOCO CONCRETO FCK=13,5MPA COM SEIXO	SER.C G	M	2.550,00	39,54	100.823,25
030.005.001.019.SC G	SUB-BASE EM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	SER.C G	M3	4.380,00	4,13	18.087,47
030.005.002.007.SC G	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES, ASSENTADOS SOBRE COXIM DE AREIA	SER.C G	M2	338,00	48,57	16.416,96
030.005.004.005.SC G	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CIMENTO ASFÁLTICO (CAP)	SER.C G	M2	5.850,00	9,62	56.291,06
<b>55-06</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
001.002.148	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO	VERBA	KM	1,50	5.387,80	8.081,70
001.002.149	RAMAL DE	VERBA	KM	1,20	2.585,00	3.102,00



PLS. 4880  
*Shi*

	DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO					
001.002.150	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	VERBA	KM	0,80	3.916,00	3.132,80
001.002.151	SUBESTAÇÃO COMPLETA 150Kva	VERBA	UN	1,00	78.650,00	78.650,00
016.001.002.006.SC G	POSTE PARTICULAR PARA EDIFICAÇÃO COM POTÊNCIA INSTALADA DE 25 A 30 KW	SER.C G	UN	48,00	1.604,41	77.011,80
016.008.002.006.SC G	PROJETOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO, DE IODETO METÁLICO OU DE SÓDIO, COM ÂNGULO REGULÁVEL, COM ALOJAMENTO PARA REATOR	SER.C G	UN	2,00	387,10	774,19
<b>55-07</b>	<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>					
001.002.136	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE 10.000L	SER.C G	UN	1,00	7.034,84	7.034,84
001.002.152	REDE GERAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETA	SER.C G	M	250,00	15,33	3.833,52
001.002.153	CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR DE 40 m	SER.C G	UN	1,00	24.711,51	24.711,51
<b>55-08</b>	<b>CONTROLE AMBIENTAL</b>					
001.0055	MONITORAMENTO AMBIENTAL	VERBA	MES	12,00	1.663,53	19.962,32
<b>55-09</b>	<b>MONITORAMENTO AMBIENTAL</b>					
001.002.154	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS (COMPLETA, INCLUSIVE METAIS PESADOS)	VERBA	MÊS	4,00	1.013,49	4.053,97
001.002.155	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA (COLIFORMES FECALIS TOTAIS)	VERBA	MÊS	4,00	524,22	2.096,88
001.002.156	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETROS	VERBA	UN	2,00	1.473,41	2.946,82
001.002.157	COLOCAÇÃO DE PLACA DE RECALQUE	VERBA	UN	10,00	202,00	2.020,00
001.002.158	MEDIDOR DE RECALQUES EM PROFUNDIDADES - ARANHAS	VERBA	UN	2,00	6.220,75	12.441,50
001.002.172	POÇO DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUB-SUPERFICIAL	VERBA	UN	6,00	1.069,41	6.416,46
002.003.002.002.SC G	SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DO SUBSOLO COM TUBO DE REVESTIMENTO DIÂMETRO 2 1/2"	SER.C G	M	20,00	114,63	2.292,59
<b>55-10</b>	<b>SISTEMA DE SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO</b>					
001.002.160	SEGURANÇA PRIVADA	VERBA	MÊS	12,00	4.950,00	59.400,00





7881  
*[Handwritten signature]*

001.002.161	MENSAL 24 HRS TORRE DE INSPEÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL	VERBA	UN	2,00	5.242,21	10.484,41
<b>55-11</b>		<b>GUARITA DE SEGURANÇA</b>				
001.002.221	GUARITA E PÓRTICO DE ENTRADA	VERBA	UN	1,00	72.136,61	72.136,61
001.002.225	UNIDADE DE OBSERVAÇÃO E CONTROLE	VERBA	UN	1,00	6.115,91	6.115,91
<b>55-12</b>		<b>UNIDADE DE TRATAMENTO DE CHORUME</b>				
001.002.162	BOMBA SUBMERSA DE 1 CV PARA MEIO AGRESSIVO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	VERBA	UN	2,00	3.391,36	6.782,72
001.002.224	UNIDADE DE TRATAMENTO DE CHORUME	VERBA	UN	1,00	2.475.000, 00	2.475.000,00
<b>55-13</b>		<b>UNIDADE GERENCIAL E ADMINISTRATIVA</b>				
001.002.163	UNIDADE GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	VERBA	UN	1,00	270.635,93	270.635,93
<b>55-14</b>		<b>UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
001.002.218	DIQUES DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	VERBA	UN	2,00	8.737,01	17.474,02
001.002.219	DIQUES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VERBA	UN	2,00	6.220,75	12.441,50
001.002.220	CAIXAS DE LIMPEZA - ÓLEO E GRAXA	VERBA	UN	8,00	244,64	1.957,09
001.002.222	GALPÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VERBA	UN	1,00	246.861,84	246.861,84
<b>55-15</b>		<b>UNIDADE DE TRATAMENTO DE PODAS</b>				
001.002.217	MOTOR TRITURADOR DE PODAS	VERBA	UN	2,00	40.679,53	81.359,05
001.002.223	UNIDADE DE PODAS	VERBA	UN	1,00	155.727,86	155.727,86
002.004.004.013.SC G	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, DISTÂNCIA ATÉ 80 M	SER.C G	M3	700,00	1,20	840,25
002.004.007.004.SC G	ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TERRA EM CAMADAS NO ATERRO UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, DISTÂNCIA ATÉ 30 M	SER.C G	M3	700,00	0,83	582,67
030.001.004.002.SC G	CANAleta EM TUBO DE CONCRETO MEIA CANA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, Ø 400 MM	SER.C G	M	210,00	52,25	10.972,87
030.005.004.001.SC G	CONCRETO ASFÁLTICO PARA APLICAÇÃO EM	SER.C G	M3	98,00	512,72	50.246,69



7882  
*[Handwritten signature]*

	PAVIMENTAÇÃO USINADO A QUENTE - PREPARO E APLICAÇÃO					
<b>55-16</b>	<b>UNIDADE DE RECICLAGEM DE RCC</b>					
001.002.209	UNIDADE DE RECICLAGEM DE RCC	VERBA	UN	1,00	132.453,10	<b>132.453,10</b>
002.004.004.013.SC G	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, DISTÂNCIA ATÉ 80 M	SER.C G	M3	3.600,00	1,20	<b>4.321,26</b>
002.004.007.004.SC G	ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TERRA EM CAMADAS NO ATERRO UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, DISTÂNCIA ATÉ 30 M	SER.C G	M3	3.600,00	0,83	<b>2.996,56</b>
030.001.004.002.SC G	CANAleta EM TUBO DE CONCRETO MEIA CANA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, Ø 400 MM	SER.C G	M	300,00	52,25	<b>15.675,53</b>
030.005.004.001.SC G	CONCRETO ASFÁLTICO PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO USINADO A QUENTE - PREPARO E APLICAÇÃO	SER.C G	M3	75,00	512,72	<b>38.454,10</b>
<b>55-17</b>	<b>UNIDADE DE RECICLAGEM</b>					
001.002.210	GALPÃO DE RECICLAGEM	VERBA	UN	1,00	62.347,32	<b>62.347,32</b>
001.002.211	PRENSA VERTICAL	VERBA	UN	2,00	16.635,27	<b>33.270,54</b>
001.002.212	PRENSA HORIZONTAL	VERBA	UN	2,00	21.108,62	<b>42.217,24</b>
001.002.213	BALANÇA COM PLATAFORMA	VERBA	UN	2,00	4.752,93	<b>9.505,87</b>
<b>55-18</b>	<b>EXECUÇÃO DE CÉLULA DE LIXO</b>					
001.002.164	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO NA EXECUÇÃO DAS CÉLULAS DE LIXO	VERBA	MÊS	12,00	2.881,12	<b>34.573,40</b>
001.002.167	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	SER.C G	M3	110.000,00	2,87	<b>315.740,26</b>
<b>55-19</b>	<b>EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE</b>					
001.002.168D	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLO EM CAMADAS DE 20 CM PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DA MANTA DE PEAD	SER.C G	M3	23.905,00	0,90	<b>21.453,78</b>
001.002.176	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAM. HOMOG.	VERBA	M3	13.659,00	4,01	<b>54.800,40</b>



7883  
*elb*

	UMEDE. E COMPAC. MECÂNICA EM CAMADAS DE 60 CM (4X15CM) DE ESPESSURA INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DA JAZIDA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM					
001.002.179D	IMPLANTAÇÃO DE MANTA EM PEAD DE 2MM DE ESPESSURA, TEXTURADA DOS DOIS LADOS COM ROLOS DE 5X50M	VERBA	M2	35.900,00	42,35	<b>1.520.365,00</b>
55-11425	TESTES ESPECÍFICOS PARA GEOMEMBRANA EM PEAD	VERBA	UN	3,00	5.280,00	<b>15.840,00</b>
<b>55-20</b>	<b>DRENAGEM DE CHORUME - DRENO PRINCIPAL</b>					
001.002.173	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 04 (75MM) INCLUSIVE FORNECIMENTO DA MESMA	VERBA	M3	450,00	175,89	<b>79.150,50</b>
001.002.174	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 01 (19MM) INCLUSIVE FORNECIMENTO DA MESMA	VERBA	M3	420,00	154,00	<b>64.680,00</b>
001.002.177	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM PEDRA RACHÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA MESMA	VERBA	M3	1.100,00	31,45	<b>34.598,57</b>
001.002.180D	TUBO EM PEAD CORRUGADO PERFURADO DE 200MM PN-16	VERBA	M	670,00	68,53	<b>45.915,10</b>
004.002.003.007.SC G	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO ENVOLVENDO O MATERIAL DRENANTE - BIDIM RT 16	SER.C G	M2	4.800,00	8,38	<b>40.238,18</b>
<b>55-21</b>	<b>DRENAGEM DE CHORUME - DRENO SECUNDÁRIO</b>					
001.002.177	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM PEDRA RACHÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA MESMA	VERBA	M3	951,00	31,45	<b>29.912,03</b>
004.002.003.007.SC G	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO ENVOLVENDO O MATERIAL DRENANTE - BIDIM RT 16	SER.C G	M2	3.800,00	8,38	<b>31.855,23</b>
<b>55-22</b>	<b>DRENAGEM DE CHORUME - DRENO COLETOR</b>					
001.002.173	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 04 (75MM) INCLUSIVE	VERBA	M3	372,00	175,89	<b>65.431,08</b>



4884  
abr

	FORNECIMENTO DA MESMA					
001.002.174	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 01 (19MM) INCLUSIVE FORNECIMENTO DA MESMA	VERBA	M3	298,00	154,00	45.892,00
001.002.177	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM PEDRA RACHÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA MESMA	VERBA	M3	560,00	31,45	17.613,82
001.002.180	TUBO EM PEAD CORRUGADO PERFURADO DE 400MM PN-16	VERBA	M	580,00	131,78	76.432,40
001.002.180D	TUBO EM PEAD CORRUGADO PERFURADO DE 200MM PN-16	VERBA	M	1.025,00	68,53	70.243,25
001.002.180DD	TUBO EM PEAD LISO PERFURADO DE 400MM	VERBA	M	400,00	130,46	52.184,00
002.004.004.013.SC G	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, DISTÂNCIA ATÉ 80 M	SER.C G	M3	280,00	1,20	336,10
002.004.007.001.SC G	REATERRO MECANIZADO DE VALA EMPREGANDO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA, EM CAMADAS DE 20 A 40 CM	SER.C G	M3	105,00	1,27	133,30
002.004.008.001.SC G	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	SER.C G	M3	230,00	3,78	868,60
004.002.003.007.SC G	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO ENVOLVENDO O MATERIAL DRENANTE - BIDIM RT 16	SER.C G	M2	8.500,00	8,38	71.255,11
<b>55-23</b>	<b>DRENAGEM DE CHORUME - DRENO EMISSÁRIO</b>					
001.002.170	REMOÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE (DMT=6KM) INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	VERBA	M3	1.020,00	5,16	5.261,50
001.002.179	IMPLANTAÇÃO DE MANTA EM PEAD DE 2MM DUPLA NO DRENO	VERBA	M2	2.475,00	28,25	69.913,80
001.002.180	TUBO EM PEAD CORRUGADO PERFURADO DE 400MM PN-16	VERBA	M	900,00	131,78	118.602,00
002.004.004.015.SC	ESCAVAÇÃO	SER.C	M3	1.020,00	5,91	6.027,97





G	MECANIZADA DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2 M	G					
002.004.007.001.SC G	REATERRO MECANIZADO DE VALA EMPREGANDO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA, EM CAMADAS DE 20 A 40 CM	SER.C G	M3	337,50	1,27	428,46	
002.004.008.001.SC GD	COMPACTAÇÃO DE BASE DO TUBO	SER.C G	M3	982,50	3,78	3.710,44	
<b>55-24</b>	<b>POÇOS DE VISITA PARA O SISTEMA DE DRENAGEM DE CHORUME</b>						
030.001.005.013.SC G	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS , Ø 1 M, PROFUNDIDADE 6 M	SER.C G	UN	18,00	4.902,11	88.238,02	
<b>55-25</b>	<b>DRENAGEM DE GASES</b>						
001.002.181	PLACA RETANGULAR DE CONCRETO PARA NÍVEL DO DRENO COM FUROS PARA PASSAGEM DO CHORUME DE ESP. DE 10 CM E DIAM. DE 1,3 M	VERBA	UN	15,00	119,72	1.795,77	
001.002.182	ENCAMISAMENTO DO DRENO COM TELA TIPO TELCON OU SIMILAR (300MM)	VERBA	M2	182,00	12,96	2.358,49	
001.002.183	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS TIPO RACHÃO AO REDOR DO DRENO DE GÁS COMO DESCRITO NO PROJETO	VERBA	M3	168,00	33,96	5.705,70	
001.002.184	EXECUÇÃO DE CAMADA DE ARGILA COMPACTADA MANUALMENTE PARA VEDAÇÃO DE ENCANAMENTO NO TOPO DOS DRENOS (VER DETALHE)	VERBA	M3	22,50	2,43	54,73	
001.002.185	QUEIMADOR TIPO FLAIRE	VERBA	UN	15,00	1.397,92	20.968,83	
004.002.003.007.SC G	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO ENVOLVENDO O MATERIAL DRENANTE - BIDIM RT 16	SER.C G	M2	1.200,00	8,38	10.059,54	
030.001.001.002.SC G	TUBO DE CONCRETO PARA DRENO , CONCRETO SIMPLES, Ø 300 MM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR NO TRAÇO 1:3	SER.C G	M	300,00	46,32	13.895,73	
<b>55-26</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL - CANAL PERIMETRAL</b>						



7886  
*dlr*

001.002.132	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ 0,08m DE ESPESSURA	SER.C G	M2	190,00	32,48	6.170,69
002.004.004.034.SC G	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS E PÁ-CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	SER.C G	M3	1.050,00	2,29	2.405,18
004.003.001.005.SC G	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) NÃO ESTRUTURAL IMPERMEABILIZADO (ESPESSURA: 8 CM)	SER.C G	M2	110,00	29,76	3.273,13
006.002.004.013.SC G	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:5,5 - TIPO 2 -	SER.C G	M2	1.360,00	29,79	40.518,24
<b>55-27</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL - CANAL RETANGULAR</b>					
001.002.132	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ 0,08m DE ESPESSURA	SER.C G	M2	60,00	32,48	1.948,64
002.004.004.034.SC G	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS E PÁ-CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	SER.C G	M3	70,00	2,29	160,35
004.003.001.005.SC G	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) NÃO ESTRUTURAL IMPERMEABILIZADO (ESPESSURA: 8 CM)	SER.C G	M2	102,00	29,76	3.035,09
006.002.004.013.SC G	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:5,5 - TIPO 2 -	SER.C G	M2	150,00	29,79	4.468,92
<b>55-34</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL - TRAVESSIA EM CONCRETO ARMADO</b>					
030.001.001.005.SC G	TUBO DE CONCRETO PARA DRENO, CONCRETO ARMADO, Ø 600 MM,	SER.C G	M	180,00	125,96	22.672,65

1. 1. 1.

1887  
*W*

	REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR NO TRAÇO 1:3					
<b>55-36</b>	<b>ACESSIBILIDADE E RECICLAGEM</b>					
001.002.193	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	VERBA	UN	5,00	244,64	<b>1.223,18</b>
001.002.194	CONJUNTO DE PAPELEIRAS DE 50L COMPLETO	VERBA	UN	10,00	180,47	<b>1.804,72</b>
001.002.195	CONJUNTO DE CONTENTOR DE 360L	VERBA	UN	10,00	267,63	<b>2.676,32</b>
001.002.196	CONJUNTO PARA RECICLAGEM SALAS	VERBA	UN	5,00	59,69	<b>298,46</b>
001.002.197	CONJUNTO PARA RECICLAGEM DE COPO DESCARTÁVEL	VERBA	UN	5,00	97,12	<b>485,60</b>
001.002.198	CONJUNTO PARA RECICLAGEM DE PILHAS E BATERIAS	VERBA	UN	5,00	316,00	<b>1.580,00</b>
<b>55-37</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>					
001.002.199	PAISAGISMO - PLANTIO DE ÁRVORES NAS ÁREAS VERDES	VERBA	UN	1.200,00	1,34	<b>1.602,02</b>
001.002.200	PLANTIO DE ÁRVORES COM 1,00M	VERBA	UN	800,00	17,35	<b>13.878,57</b>
001.002.201	PLANTIO DE ÁRVORES COM 2,00M	VERBA	UN	600,00	27,69	<b>16.615,70</b>
001.002.202	PLAY GROUND	VERBA	UN	2,00	8.946,70	<b>17.893,40</b>
001.002.203	PISO EM PEDRAS TRABALHADAS	VERBA	M2	1.980,00	60,04	<b>118.880,68</b>
001.002.204	VIVEIRO DE MUDAS COMPLETO COM 120M <sup>2</sup>	VERBA	UN	1,00	20.794,09	<b>20.794,09</b>
001.002.205	MUDAS PARA REPLANTIO	VERBA	UN	500,00	1,34	<b>667,51</b>
001.002.206	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	VERBA	MÊS	12,00	6.380,00	<b>76.560,00</b>
001.002.207	MIRANTE EM MADEIRA	VERBA	UN	2,00	16.670,22	<b>33.340,44</b>
001.002.208	QUIOSQUE PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM 60M <sup>2</sup>	VERBA	UN	1,00	50.380,00	<b>50.380,00</b>
030.008.002.002.SC G	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS DE 40 X 40 CM	SER.C G	M2	450,00	7,69	<b>3.460,95</b>
<b>SUBTOTAL (ETAPAS CONSTRUTIVAS):</b>						<b>8.324.104,47</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>8.324.104,47</b>

Volare 14 - PINI





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Coordenação de Energia Hidrelétrica

7888  
 [Handwritten signature]

DESPACHO 02001.024415/2014-06 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de setembro de 2014

A Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **4ª Renovação ASV 271/2008**

1. Visando atender a solicitação feita pela Santo Antonio Energi,a que alega a necessidade de eventuais intervenções dentro da área do canteiro de obras até a finalização das obras civis, e tendo em vista a não realização de supressão vegetal no período de vigência da 3ª renovação da ASV 271/2008, concluo que não há fatos novos a serem analisados na solicitação de renovação de ASV.
2. Sendo assim, encaminho a minuta da 4ª renovação da ASV em questão, para apreciação e assinatura.

3CM

**BRUNO CARVALHO MELO**  
 Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo. Encaminho cópia da ASV para assinatura, assim como o FAX COBRANÇA para emissão do GRU. À Coordenação superior.*

18/09/14

*[Handwritten signature]*  
 Frederico Queiroga do Amaral  
 Matrícula nº: 1.512.156  
 Chefe  
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*De acordo.*  
 À Presidência do IBAMA,  
 PARA RENOVAÇÃO. 22/09/14

*A DILIC,  
 De acordo.  
 Em 22/09/14,*

*[Handwritten signature]*  
 Regina Céli Montenegro Generino  
 Coordenadora-Geral de  
 Infraestrutura de Energia Elétrica  
 CGENE/DILIC/IBAMA

*[Handwritten signature]*  
 Thomas Miyazaki de Toledo  
 Diretor do Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILIC/IBAMA 17/09/2014 - 17:51





## FAX DE COBRANÇA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Processo:  
 02001.000508/2008-99

Empreendimento  
 Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio

DESTINATÁRIO: Carlos Hugo Annes de Araújo-Diretor de Meio Ambiente-Santo Antônio Energia S.A.

Nº DE FAX: (11) 3702-2288

DATA:

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, informo que a Lei nº 9960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à 4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 271/2008 do AHE Santo Antônio, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	4,80	+	96,05	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	1
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0,00
F = Nº de viagens necessárias	0,00
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	4,80
Valor da Análise	100,85
Valor da Autorização de Supressão de Vegetação em APP	16482,90
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)</b>	<b>16.583,75</b>

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
 Chefe de Unidade Avançada - COHID 2





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



4890  
glt

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento 18/11/2014	Nº do documento	Nosso Número 00000000022873372	Banco 001	Data do Processamento 18/11/2014	Vencimento 18/12/2014
(=) Valor do documento 16.482,90	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 16.482,90
Nome: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 09.391.823/0001-60 Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS SAO PAULO - SP CEP: 05477-000			Informações: Receta: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 271/2008 em Área de Preservação Permanente (APP) do empreendimento Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio. Processo nº 02001.000508/2008-99.		

LD: 00199.58412 00000.000000 22873.372217 4 62810001648290

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 22873.372217 4 62810001648290	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento 18/12/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 18/11/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite
		Data de processamento 18/11/2014	Nosso Número 00000000022873372
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade
		Valor	(=) Valor do documento 16.482,90
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa / Correção *****
			(+) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado 16.482,90
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança			
Sacado		Código de baixa	
Nome: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS SAO PAULO - SP CEP: 05477-000		CPF/CNPJ: 09.391.823/0001-60	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Ciente

Carolina Mariani  
Coord. de Meio Ambiente  
Santo Antônio Energia

01/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:34:29  
306403064 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTO ANTONIO ENERGIA S A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 2.536-4

=====

0019958412000000000022873372217462810001648290  
NR. DOCUMENTO 120.104  
NOSSO NUMERO 22873372  
CONVENIO 00958410

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 18/12/2014

DATA DO PAGAMENTO 01/12/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 16.482,90  
VALOR COBRADO 16.482,90

=====

NR. AUTENTICACAO 4.165.E1C.9F4.18A.7A7

Transação efetuada com sucesso por: J8284794 MARCELO GIANINI.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
18/11/2014		00000000022873365	001	18/11/2014	18/12/2014
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
100,85	*****	*****	*****	*****	100,85
Nome: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 09.391.823/0001-60 Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS SAO PAULO - SP CEP: 05477-000			informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 271/2008 em Área de Preservação Permanente (APP) do empreendimento Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio. Processo nº 02001.000508/2008-99.		

LD: 00199.58412 00000.000000 22873.365211 1 62810000010085

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL |001| 00199.58412 00000.000000 22873.365211 1 62810000010085

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					18/12/2014
Cedente					Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					1607-1 333118-0
Data do documento	Nº do documento	Espécie DDC	Acéite	Data de processamento	Nosso Número
18/11/2014				18/11/2014	00000000022873365
Nº da conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	18	R\$			100,85
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.					*****
Não conceder desconto neste documento.					(-) Outras deduções
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.					*****
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(+) Mora / Multa / Correção
					*****
					(+) Outros Acréscimos
					*****
					(=) Valor cobrado
					100,85
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A			CPF/CNPJ: 09.391.823/0001-60		
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS					
SAO PAULO - SP					
CEP: 05477-000					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Ciente   
Carolina Mariani  
Coor. de Meio Ambiente  
Santo Antônio Energia

01/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:34:29  
306403064 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTO ANTONIO ENERGIA S A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 2.536-4

=====

0019958412000000000022873365211162810000010085

NR. DOCUMENTO 120.103

NOSSO NUMERO 22873365

CONVENIO 00958410

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS

AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333118

DATA DE VENCIMENTO 18/12/2014

DATA DO PAGAMENTO 01/12/2014

VALOR DO DOCUMENTO 100,85

VALOR COBRADO 100,85

=====

NR. AUTENTICACAO 0.897.350.FE4.95A.937



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA-MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

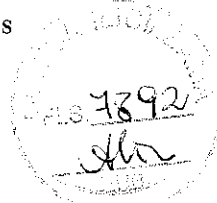
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: *Rel. 31*

Nº. 02001.0196/2014-*31*

Recebido em 10/10/2014

Assinatura *[Signature]*



ANEXO I

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PEDIDO DE VISTA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

01. Nº DO DOCUMENTO/PROCESSO: <i>02001.000507/2008-99</i>		
A - IDENTIFICAÇÃO <i>UMA Santo Antônio - licenciamento ambiental</i>		
02. NOME DO INTERESSADO OU REPRESENTANTE LEGAL <i>JANIELA ARAÚJO REIS</i>		
03. CARTEIRA DE IDENTIDADE <i>1719015</i>	04. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF <i>SSP/SC</i>	05. CPF <i>703.394.507-00</i>
06. EMPRESA <i>ODF UZF ENERGY</i>	07. CNPJ <i>01.370.013/0003-27</i>	08. ENDEREÇO <i>SHS QD. 6 BL. E-1107</i>
09. TELEFONE (DDD-NÚMERO) <i>61-30397360</i>	10. FAX (DDD-NÚMERO) <i>61-30397367</i>	11. ENDEREÇO ELETRÔNICO <i>danilaviv@opm.gov.br</i>
B - AUTORIZAÇÃO PARA OBTER VISTAS (CASO NÃO SEJA O PRÓPRIO INTERESSADO)		
12. NOME DO (A) AUTORIZADO (A) <i>FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA</i>		
13. CARTEIRA DE IDENTIDADE <i>171107738</i>	14. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF <i>SSP/PA</i>	15. CPF <i>004837986-41</i>
16. ENDEREÇO <i>SHS QD. 6 BLOCO E-1107</i>		
17. TELEFONE (DDD-NÚMERO) <i>61-30397360</i>	18. FAX (DDD-NÚMERO) <i>61-30397367</i>	19. ENDEREÇO ELETRÔNICO <i>danilaviv@opm.gov.br</i>
C - TIPO DE SOLICITAÇÃO		
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/PROCESSO		
<input checked="" type="checkbox"/> CÓPIA EM CDROM	<input type="checkbox"/> CÓPIA IMPRESSA	<input type="checkbox"/> CÓPIA FOTOGRÁFICA
D - EXTENSÃO DA CÓPIA		
21. ( ) CÓPIA INTEGRAL	<input checked="" type="checkbox"/> CÓPIA PARCIAL - FOLHAS Nº <i>A partir do volume XXXIII a partir da página 7247</i>	
22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		

IMPORTANTE:

- \* Este formulário deverá ser entregue no Protocolo Geral do Ibama e após o seu cadastramento, será encaminhado à Unidade em que se encontrar o processo e/ou documento.
- \* No caso de documentos sigilosos, o interessado deverá apresentar instrumento de mandato que comprove a representação legal da empresa titular do processo/documento.
- \* Cópias com autenticação somente serão fornecidas em papel.
- \* Anexar Atos Administrativos correspondentes
- \* A cópia solicitada em papel somente será providenciada após o recebimento do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - (GRU). A solicitação de cópia em mídia CD deve vir acompanhada de dois cds para cada processo e/ou documento.

*Francisco*, 10/10/14 *Daniel Reis*

Ao analista Bruno Melo  
 para organizar o processo da  
 UAC Santo Antônio e acompanhar  
 o licitante, quando de consulta.

16/10/14



Frederico Queiroz do Amaral  
Matrícula nº 1.512.156  
Chefe  
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.02025/2014-89
Recebido em 20/10/2014
<u>Guilherme</u> Assinatura

7893  
*dr*

Porto Velho, 17 de outubro de 2014  
DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 0551/2014

Assunto: S/Ofício 02001.009251/2014-89 DILIC/IBAMA – Parecer Técnico nº 1583/2014 –  
COHID/IBAMA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. - SAE em atenção ao ofício em epígrafe, encaminha as recomendações contidas no Parecer Nº 001583/2014 – COHID/IBAMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE reitera protestos da mais elevada estima e consideração e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

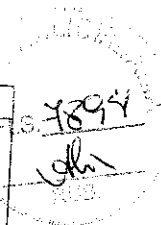
**Santo Antônio Energia S.A**  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Outro
Nº. 02001.0202	16/2014 - RJ
Recebido em 20/10/2014	
Assinatura	



Porto Velho, 17 de agosto de 2014

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Brasília - DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Nº. Ref. Santo Antônio Energia /PVH: 0550/2014

Assunto: Encaminhamento de Plano de Supressão Subaquática para composição do pedido de ASV

Prezado Senhor,

Em complemento ao pedido de ASV protocolado em 12 de fevereiro de 2014 pela carta SAE/PVH 100/2014 e em alinhamento com este Instituto, a SAE vem por meio desta correspondência, encaminhar o Plano de Supressão Subaquática, que prevê a metodologia para a retirada da biomassa após o enchimento complementar do reservatório da UHE Santo Antônio, constante do PBCA.

Neste plano é considerada a mudança da metodologia exposta no Plano de Supressão, encaminhado pela carta SAE/PVH 100/2014 em função da mudança das condições propostas a este Instituto.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE se mantém à disposição.

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

1

1

Porto Velho, 20 de outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor  
Confúcio Aires Moura  
Governador do Estado de Rondônia  
Av. Farquar, s/nº - Rio Jamari – Curvo 3 – 2º andar – Palácio Rio Madeira  
Porto Velho - RO

Excelentíssimo Senhor  
Mauro Nazif Rasul  
Prefeito do Município de Porto Velho  
Avenida Dom Pedro II, nº 826 - Centro  
Porto Velho – RO

Ilustríssimo Senhor  
Procurador da República João Gustavo de Almeida Seixas  
Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em Rondônia  
Avenida Abunã, nº 1759 – São João Bosco  
Porto Velho - RO

Ilustríssimo Senhor  
Promotor de Justiça Átila Augusto da Silva Sales  
Coordenador do Grupo de Trabalho das Usinas do Ministério Público do Estado de Rondônia  
Rua Jamary, 1555 – Olaria  
Porto Velho – RO

Ilustríssimo Senhor  
Coronel BM Lioberto Ubirajara Caetano de Souza  
Coordenador da Defesa Civil do Estado de Rondônia  
Av. Amazonas nº 5.717 – Cuniã  
Porto Velho – RO

Ilustríssimo Senhor  
Cel PM José Celestino Afonso Pimentel  
Coordenador da Defesa Civil do Município de Porto Velho.  
Avenida Dom Pedro II nº 826 - Centro  
Porto Velho – RO

PROCURADOR DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
Instituto  
21/10/14 1445  
João Gustavo de Almeida Seixas  
Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em Rondônia  
Avenida Abunã, nº 1759 - São João Bosco  
Porto Velho - RO

DE Nº 01.344/14/2014  
Encaminhar -u à PRPC,  
para conhecimento e eventuais  
providências.

PVH, 22/10/2014

João Gustavo de Almeida Seixas  
João Gustavo de A. Seixas  
Procurador - Chefe  
PR/RO







**Santo Antônio**  
ENERGIA

Ilustríssimo Senhor  
Desembargador Rowilson Teixeira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Rua José Camacho, nº 585 - Olaria  
Porto Velho - RO



Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0553/2014

Assunto: Informações complementares à Carta SAE/PVH: 0433/2014 Remoção de famílias em de áreas com risco de inundação em enchentes.

Prezados Senhores,

Como já fora apresentado na Carta SAE/PVH 0433/2013, estudos climatológicos desenvolvidos pela Agência Brasileira de Meteorologia apontam que o próximo ciclo hidrológico poderá causar uma cheia tão severa quanto à testemunhada em 2014.

No mesmo sentido, o *Institut de Recherche pour le Développement*, dentro do programa ORE-HYBAM<sup>1</sup>, realizou estudo que identificou como causa da cheia "as precipitações excepcionalmente fortes nas planícies do Beni que são responsáveis pela intensidade da cheia de 2014"<sup>2</sup>, apontando a inexistência de influência da SAE na cheia do rio Madeira.

Frente a este cenário de cheia, é evidente o risco a que estão expostas as comunidades ribeirinhas que, como demonstram as anexas Atas Notariais registradas no 2º Ofício de notas e Registro Civil de Porto velho, Livro nº 0208-E, folhas 156 a 161, estão retornando aos bairros do Triângulo, São Sebastiao e Boa-Fé, áreas sabidamente sujeitas aos impactos da cheia.

Não obstante a divulgação de informações realizada pela SAE, até o momento não foi identificada a adoção de qualquer medida assecuratória da segurança destas famílias que tem retornado às áreas mais afetadas pela cheia deste ano.

Para evitar situações de calamidade pública e humanitária como as vivenciadas neste ano de 2014, a SAE vem, respeitosamente e **em caráter emergencial**, requerer (i) sejam realizadas vistorias dos imóveis localizados nas áreas alagadiças (ii) para que sejam realojadas as famílias que ali voltaram a residir e isolada a área, (iii) minimizando os impactos dos próximos ciclos hidrológicos sobre a população de Porto Velho.

<sup>1</sup> *Observatoire de Recherche em Environnement – Contrôles géodynamique, hydrologique et biogéochimique de l'érosion/altération et des transferts de matière dans le bassin de l'Amazone)*

<sup>2</sup> IRD/ ORE-HYRAM – Estudo da Cheia de 2014 na bacia do rio Madeira, p. 12 e 17

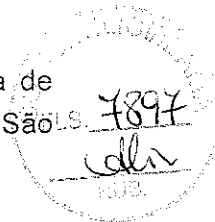






**Santo Antônio**  
ENERGIA

Outrossim, retifica-se a Carta SAE/PVH 0433/2014 para que seja esclarecida inexistência de autorização da Defesa Civil Estadual para retorno de famílias aos bairros do Triângulo, São Sebastião, Boa-fé e ao distrito de Jacy-Paraná.



Sendo o que nos cumpria para o momento, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

**Carolina Marlani**  
Coor. de Meio Ambiente  
Santo Antônio Energia

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade





Santo Antônio  
ENERGIA

PROTÓCOLO

MP/RO  
FL. 08  
R

22 AGO, 2014

Porto Velho, 21 de agosto de 2014

4898  
dhr

Excelentíssimo Senhor  
Confúcio Aires Moura  
Governador do Estado de Rondônia,  
Av. Farquar, s/nº - Rio Jamari – Curvo 3 – 2º andar – Palácio Rio Madeira  
Porto Velho - RO

Excelentíssimo Senhor  
Mauro Nazif Rasul  
Prefeito do Município de Porto Velho  
Avenida Dom Pedro II, nº 826 - Centro  
Porto Velho - RO

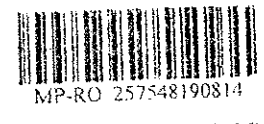
ENTRADA DOCUMENTO  
Município de Porto Velho  
Data: 22.08.14  
Horário: 11:15  
Recebido por: [assinatura]

Excelentíssima Senhora  
Procuradora da República Nádia Simas Souza  
Ministério Público Federal  
Avenida Abunã, nº1759 – São João Bosco  
Porto Velho - RO

22.08.14 10:35  
[assinatura]

Excelentíssimo Senhor  
Promotor de Justiça Átila Augusto da Silva Sales  
Coordenador do Grupo de Trabalho das Usinas  
Ministério Público do Estado de Rondônia  
Rua Jamarý, 1555 – Olaria  
Porto Velho - RO

Ministério Público do Estado de Rondônia  
Data: 22.08.14 Horário: 10:22  
[assinatura]



Excelentíssimo Senhor  
Cel BM Lioberto Ubirajara Caetano de Souza  
Coordenador Estadual da Defesa Civil  
Av. Campos Sales, 3259 - Olaria  
Porto Velho - RO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
SECRETARIA / AJ. GERAL  
Protocolo nº 9462  
Data 22/08/14 Horas 10:27  
Fc Walereza  
[assinatura]

Excelentíssimo Senhor  
Cel PM José Celestino Afonso Pimentel  
Coordenador Municipal da Defesa Civil  
Avenida Dom Pedro II nº 826 - Centro  
Porto Velho - RO

ENTRADA DOCUMENTO  
PMPV - Gabinete do Prefeito  
Data: 22.08.14  
Horário: 11:15  
Recebido por: [assinatura]

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0433/2014

Assunto: Reocupação de áreas com risco de inundação em enchentes.

[assinatura]



Prezados,

Com a cheia histórica do Rio Madeira, ocorrida no primeiro trimestre deste ano de 2014, diversas famílias tiveram de ser removidas, em caráter emergencial, de suas residências, sendo encaminhadas, temporariamente, a hotéis e abrigos.

Após a redução do nível da água, acompanhamos que a equipe da Defesa Civil local pôde analisar a situação dos imóveis atingidos pelo fenômeno, natural e imprevisível, quando foram identificados danos estruturais em parte destes imóveis, trazendo riscos à sua habitação. Nestes casos, os imóveis foram interditados pela equipe da Defesa Civil, sendo certo que o simples acesso a estas edificações representa risco à vida das pessoas.

Não obstante a remoção temporária destas famílias para locais seguros, recentemente a Defesa Civil de Rondônia tem autorizado o retorno de famílias às edificações outrora abandonadas, principalmente nos bairros do Triângulo, de São Sebastião, Boa-Fé e distrito de Jacy-Paraná, considerando-as seguras.

Da mesma maneira, o Município de Porto Velho anunciou, recentemente, a reconstrução de toda a infraestrutura municipal atingida pela cheia do Rio Madeira, para que as áreas possam ser habitadas novamente.

Contudo, é notório o risco de inundação dos imóveis instalados nas regiões que estão sendo reocupadas, que as áreas em que estão localizadas as edificações condenadas, o que já tinha ocorrido antes mesmo da instalação da UHE Santo Antônio, sendo resultado natural dos ciclos pluviais na Amazônia Ocidental.

Digna de nota é a conclusão do estudo realizado pela Agencia Brasileira de Meteorologia LTDA a pedido da Santo Antônio Energia S.A., ora anexo, que identificou, com base na análise das séries históricas de precipitação da área de Drenagem do Rio Madeira e de suas sub-bacias no período entre 1980 e 2014, identificou que as forte alta das chuvas na Amazônia Ocidental impactam diretamente a vazão do Rio Madeira:

*“Os anos de 1984 e 2014 apresentam padrões espaciais parecidos da distribuição espacial da chuva nos meses de janeiro e de fevereiro, no entanto os valores acumulados no mês de janeiro de 2014 foi significativamente superior ao registrado em 1984*

*Ao analisar-se a relação chuva x vazão para a Bacia do Madeira, observa-se um delay que varia entre dois a três meses entre máximos de precipitação e máximos registrados de vazão, tempo de resposta do longo caminho entre os rios das sub-bacias dos rios Beni e do Madre Dios até a área da UHE Santo Antonio.”*

Ainda, de acordo com o Relatório Mudanças Climáticas 2014: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade elaborado pelo IPCC/ONU é grande a possibilidade de aumento no índice de precipitações da Amazônia Ocidental, onde são originadas as águas do Rio Madeira:

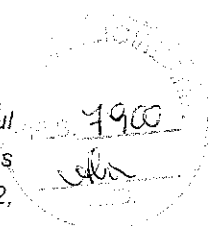




Santo Antônio  
ENERGIA



*"As análises de modelos globais e regionais nas regiões tropicais e subtropicais da América do Sul mostram, em alguns setores do continente, projeções climáticas comuns. Projeções a partir dos modelos regionais e globais de alta definição CMIP3, considerando o cenário de emissões A2, apresentam um padrão consistente de aumento da precipitação no Sudeste Sul-americano, Noroeste do Peru e Equador e na Amazônia Ocidental, enquanto reduções são esperadas no Norte da América do Sul, Amazônia Oriental, Centro Oeste Brasileiro, Altiplano e sul do Chile."<sup>1</sup>*




Assim, é razoável prever, para os próximos anos, novo período de fortes chuvas na Amazônia Ocidental, aumentando a vazão do Rio Madeira e agravando os riscos de inundação destas comunidades, pelo que jamais poderia ser autorizado o retorno destas famílias às zonas de risco.

Pede-se, assim, sejam tomadas as medidas necessárias à remoção destas famílias das áreas de risco e nova lacração das edificações, para que sejam minimizadas as consequências de eventos como a cheia deste ano.

Sendo o que nos cumpria para o momento, seguimos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

**Santo Antônio Energia S.A.**

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

<sup>1</sup> Intergovernmental Panel on. Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability (final draft), Volume II: Regional Aspects, Chapter 27, p.9. Tradução livre. Disponível em <http://www.ipcc.ch/report/ar5/wq2/>





Livro nº.: 0208-E

Folhas nº: 156

Protocolo: 00023505

FLS. 4901

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (11/09/2014), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, no dia 02/09/2014, recebi a solicitação de lavratura de ata notarial feita pela empresa **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, com Escritório no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/nº, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 09.391.823/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado transcrito na ata da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 23 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 197.736/12-9, em 14 de maio de 2012, constituída em 23/01/2008, NIRE nº 35300352891, conforme certidão emitida em 06/01/2014, documentos arquivados nestas notas sob o nº 09/2014, sendo neste ato representada por seus procuradores **IVAN SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 81475809 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 995.667.028-68; e **GUILHERME ABBAD SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, biólogo, portador da Cédula de Identidade nº 1920193 SSP/DF, CPF/MF sob nº 605.950.941-04, ambos com endereço profissional no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/nº, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia; nomeado através da procuração lavrada nas notas do 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às págs. 243/244, do livro 2418, em 17 de abril de 2014, devidamente arquivada nestas notas, com a finalidade de verificar a existência de moradias e habitação na Vila de São Sebastião. Então, especialmente

6981-8408-3725-08x4  
5077-1800-009c-b408  
www.cartorio.com.br  
Consultar cartorio.com









Livro nº.: 0208-E

Folhas nº: 157

Protocolo: 00023505



4903  
R

6981-84cd-3725-0844  
b077-1000-409c-bd06  
www.cartorios.com.br  
Cartório Autorizado

Nada mais havendo, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pela solicitante, por mim, escrevente autorizada, que a tudo acompanhei, do que dou fé. Custas: R\$ 50,46, Emolumentos: R\$ 252,27, Selo: 1,62, Total: R\$ 304,35. Recibo nº00011090-11/09/2014. Eu, \_\_\_\_\_, JOISSE DA SILVA RABELO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei e assino. Eu, \_\_\_\_\_, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevi e assino. . . . .

SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.  
(p.p.) IVAN SILVEIRA

SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.  
(p.p.) GUILHERME ABBAD SILVEIRA



TAFFIRO  
FL. 13  
R

4904  
R

Livro n°.: 0208-E  
Folhas n°: 157V

**JOISSE DA SILVA RABELO  
ESCREVENTE AUTORIZADA**

Selo Digital de Fiscalização  
A1ABH24989-DC4DC  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

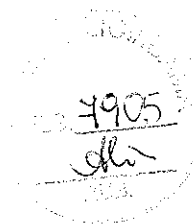
Selo Digital de Fiscalização  
A1ABH24990-F3C61  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

6981-84cd-3725-08a4  
b077-1800-e09a-bd00  
[www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)  
Consultar autorização









Livro n°.: 0208-E

Folhas n°: 157V

**JOISSE DA SILVA RABELO**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

Selo Digital de Fiscalização  
A1ABH24989-DC4DC  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

Selo Digital de Fiscalização  
A1ABH24990-F3C61  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

6981-84cd-3725-08a4  
b077-1800-e09a-b408  
Consultas em: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)  
Consultas em: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)





MPFIRU  
FL. 14  
R

2º OFÍCIO DE NOTAS E  
REGISTRO CIVIL

Cartório  
Carvalho

Fls. 14  
Tabela 3 Digital

Livro nº.: 0208-E

Folhas nº: 158

Protocolo: 00023507

7906  
Alu

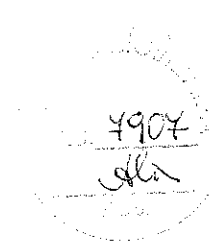
**ATA NOTARIAL**

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (11/09/2014), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, no dia 02/09/2014, recebi a solicitação de lavratura de ata notarial feita pela empresa **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, com Escritório no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/nº, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 09.391.823/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado transcrito na ata da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 23 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 197.736/12-9, em 14 de maio de 2012, constituída em 23/01/2008, NIRE nº 35300352891, conforme certidão emitida em 06/01/2014, documentos arquivados nestas notas sob o nº 09/2014, sendo neste ato representada por seus procuradores **IVAN SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 81475809 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 995.667.028-68; e **GUILHERME ABBAD SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, biólogo, portador da Cédula de Identidade nº 1920193 SSP/DF, CPF/MF sob nº 605.950.941-04, ambos com endereço profissional no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/nº, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia; nomeado através da procuração lavrada nas notas do 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às págs. 243/244, do livro 2418, em 17 de abril de 2014, devidamente arquivada nestas notas, com a finalidade de verificar a existência de moradias e habitação na Vila Boa Fé. Então, especialmente designada para a

0068-1401-fba2-a67c  
2940 8144 b03d f6c7  
www.cartorios.com.br  
@cartorios.com.br







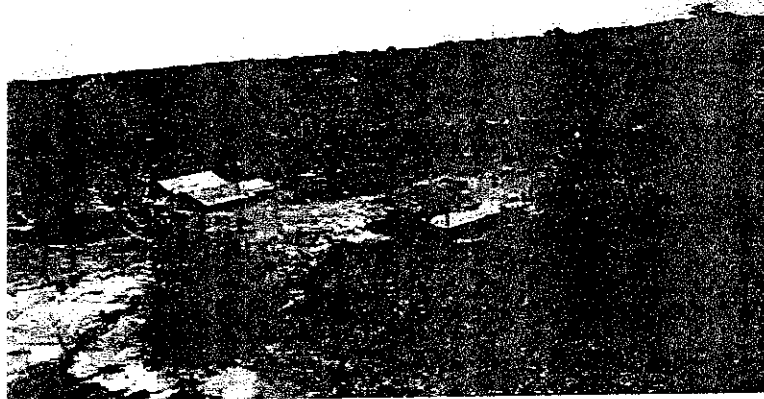
Livro n°.: 0208-E

Folhas n°: 158V

prática do presente ato, no helicóptero da empresa L Center, acompanhada pelo piloto, o Sr. Rubens Gomes Ferreira, pela preposta da solicitante a Sra. **NAELHA AUXILIADORA SARMENTO DE MARIA**, e o cinegrafista, o Sr. Vilmar Araújo França, da empresa Ativa Comunicações LTDA., no dia 03/09/2014, sobrevoando a localidade demonstrada abaixo, orientados por um mapa e aparelho e GPS, constatei o seguinte: Partindo do ponto UTM inicial: 0398629 e 9.031.425 e UTM final: 039.8178 e 9.033.475, **na Vila Boa Fé**, a existência de aproximadamente 51 (cinquenta e uma) casas, sendo que, sobrevoando baixo, até ser possível a confirmação, constatei que aproximadamente 14 (quatorze) dessas casas estão habitadas, tendo visto pessoas ou sinais de habitação, tais como roupas no varal, portas e janelas abertas.

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS:**

0068-1401-fbe2-e67c  
29a0-01ad-bd3d-f6c7  
www.casas.com.br  
www.casas.com.br





Livro nº.: 0208-E

Folhas nº: 159

Protocolo: 00023507

4908  
dlr



0068-1401-2ba2-a67c  
2940-81dd-bd3d-f6c7  
www.cartorio.com.br  
www.cartorio.com.br

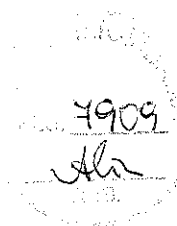
Nada mais havendo, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pela solicitante, por mim, escrevente autorizada, que a tudo acompanhei, do que dou fé. Custas: R\$ 50,46, Emolumentos: R\$ 252,27, Selo: 1,62, Total: R\$ 304,35. Recibo nº 00011091-11/09/2014. Eu, \_\_\_\_\_, JOISSE DA SILVA RABELO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei e assino. Eu, \_\_\_\_\_, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevi e assino. . . . .  
- . . . .

\_\_\_\_\_  
SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.  
(p.p.) IVAN SILVEIRA

\_\_\_\_\_  
SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.  
(p.p.) GUILHERME ABBAD SILVEIRA







Livro n°.: 0208-E  
Folhas n°: 159V

**JOISSE DA SILVA RABELO  
ESCREVENTE AUTORIZADA**

Selo Digital de Fiscalização  
A1ABH24994-A4361  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

Selo Digital de Fiscalização  
A1ABH24995-13787  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

0066-1101-fba2-457c  
2940-013d-bd3d-f6a7  
www.tjro.jus.br  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO







Livro nº.: 0208-E

Folhas nº: 160

Protocolo: 00023508

7930  
vls

**ATA NOTARIAL**

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (11/09/2014), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, no dia 02/09/2014, recebi a solicitação de lavratura de ata notarial feita pela empresa **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, com Escritório no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/nº, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 09.391.823/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado transcrito na ata da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 23 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 197.736/12-9, em 14 de maio de 2012, constituída em 23/01/2008, NIRE nº 35300352891, conforme certidão emitida em 06/01/2014, documentos arquivados nestas notas sob o nº 09/2014, sendo neste ato representada por seus procuradores **IVAN SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 81475809 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 995.667.028-68; e **GUILHERME ABBAD SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, biólogo, portador da Cédula de Identidade nº 1920193 SSP/DF, CPF/MF sob nº 605.950.941-04, ambos com endereço profissional no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/nº, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia; nomeado através da procuração lavrada nas notas do 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às págs. 243/244, do livro 2418, em 17 de abril de 2014, devidamente arquivada nestas notas, com a finalidade de verificar a existência de moradias e habitação no Bairro Arigolândia. Então, especialmente designada





Livro n°.: 0208-E  
Folhas n°: 160V

para a prática do presente ato, no helicóptero da empresa L Center, acompanhada pelo piloto, o Sr. Rubens Gomes Ferreira, pela preposta da solicitante a Sra. **NAELHA AUXILIADORA SARMENTO DE MARIA**, e o cinegrafista, o Sr. Vilmar Araújo França, da empresa Ativa Comunicações LTDA., no dia 03/09/2014, sobrevoando a localidade demonstrada abaixo, orientados por um mapa e aparelho de GPS, constatei o seguinte: Partindo do ponto UTM inicial: 0399453 e 9.031.821, no **Bairro Arigolândia**, a existência de 5 (cinco) casas, sendo que não foi possível constatar se havia moradores. **REGISTROS FOTOGRÁFICOS: .-.-.-.-.-.-.-.**

0308-7884-1039-9644  
448-5100-4266-4833  
www.comissariaativa.com  
Comissaria Ativa



Nada mais havendo, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei n° 8.935, de



MPFIRG  
FL. 20  
R

3º OFÍCIO DE NOTAS E  
REGISTRO CIVIL

# Cartório Carvajal

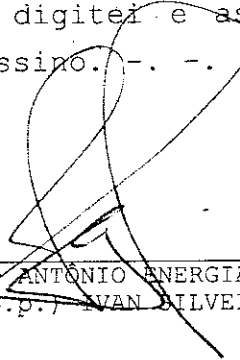
Helena S. C. Carvajal  
Tabelião e Oficiala

Livro nº.: 0208-E      Folhas nº: 161      Protocolo: 00023508

18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pela solicitante, por mim, escrevente autorizada, que a tudo acompanhei, do que dou fé. Custas: R\$ 50,46, Emolumentos: R\$ 252,27, Selo: 1,62, Total: R\$ 304,35. Recibo nº00011092-11/09/2014. Eu, \_\_\_\_\_, JOISSE DA SILVA RABELO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei e assino. Eu, \_\_\_\_\_, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevi e assino. . . . .  
. . . . .

7912  
ds

5508-084-1039-464  
0446-3140-42  
www.cartorios.org.br  
www.cartorios.org.br

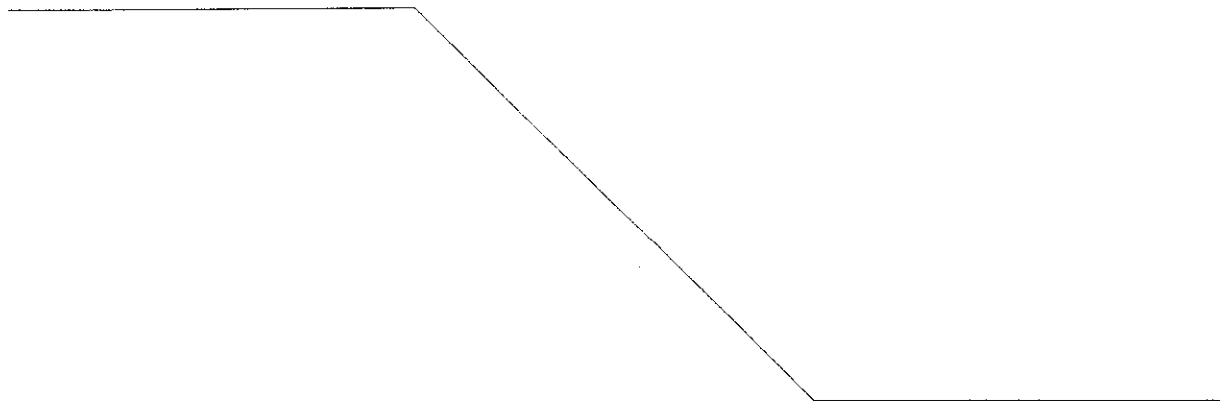
  
\_\_\_\_\_  
SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.  
(p.p.) IVAN SILVEIRA

\_\_\_\_\_  
SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.  
(p.p.) GUILHERME ABBAD SILVEIRA

**JOISSE DA SILVA RABELO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA**

Selo Digital de Fiscalização  
A1ABH25000-87FE6  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

Selo Digital de Fiscalização  
A1ABH25001-48332  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)



1000





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PRESEÇA**

Assunto: Avaliação da Cadeia do Rio Madeira (2014)

DATA: 21/10/14

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
THOMAZ TOLEDE	IBAMA	3316-1745	DILIC.SEN@ibama.gov.br
ODENIR REIS	ANCEL/SGH	2192-8885	odenir@ancel.gov.br
EDUARDO WAGNER	IBAMA	3316-1745	eduardowagner@ibama.gov.br
Leonora Milage da Souza	IBAMA	3316-1595	leonora.souza@ibama.gov.br
Frederico de Aguiar	IBAMA	3316-1595	frederico.aguiar@ibama.gov.br
Marciana S. Gombos Vop.	ANCEL	2192-8034	marciavop@ancel.gov.br
BRUNO COLLISCHONN	ANA	2109 5249	BRUNO.COLLISCHONN@ANA.GOV.BR
André Pante	ANA/SDE	2109 7351	PANTE@ANA.GOV.BR

4913  
eli-





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316 -1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

**LISTA DE PARTICIPANTES**

Assunto:	NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
CHENAS DO RIO MADEIRA	REGINA CELY MONTENEGRO GEBELIN	CGEN/IBAMA	61-3316-1618	regina.cely@ibama.gov.br
	Coluade Colares	COM/D/IBAMA	61-3316-1536	coluade.colares@ibama.gov.br
	Waldriego Pincheira	MIA	61-2099-5250	Waldriego@ibama.gov.br
	André Pante	ANA	61-2909-5371	andrepante@ibama.gov.br
	DENIR REIS	ANEEL/SGH	61-2192-8885	denir@aneel.gov.br
	BRUNO GONCALVES F. MATHIAS	ANEEL/SGH	61-2192-8885	BRUNOGONCALVES@ANEEL.GOV.BR
	Frediano Abreu	IBAMA	61-3316-1595	frediano.abreu@ibama.gov.br
	MARLIANA S. GONCALVES VAS	ANEEL/SGH	61-2192-8034	marliana@aneel.gov.br
	ALEX GOIS ORLANDI	ANEEL/SGH	61-2192-8157	alexorlandi@aneel.gov.br
	Waldo Teixeira	MME/SE-RESA	61-2032-5223	waldo.teixeira@mmre.gov.br
	RLTA AWES SILVA	MME/SE-AESA	61-2032-5730	rita.silva@mmre.gov.br

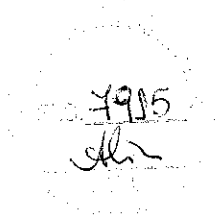
7914  
 [Signature]  
 [Stamp]





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.012441/2014-83 DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Carlos Hugo Annes de Araújo  
Diretor da Santo Antônio Energia S/A  
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 4777 - Ed. Villa Lobos - 6º Andar  
SAO PAULO - SAO PAULO  
CEP.: 05477000

**Assunto: Atendimento do Termo de Referência Complementar - Agendamento de reunião de acompanhamento.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Termo de Referência para os Estudos Complementares, referente à cheia/2014 do rio Madeira e os efeitos dos reservatórios e remansos das UHs Jirau e Santo Antônio, solicito que a Santo Antônio Energia encaminhe, até a segunda semana de Novembro/2014, relatório contendo o *status* de atendimento a cada item do referido Termo.

2. Em complemento, solicito que o relatório apresente os dados e estudos já concluídos e os que estão sendo executados pela empresa, com a apresentação dos dados preliminares e o cronograma de execução, com previsão de prazo de entrega dos produtos finais.

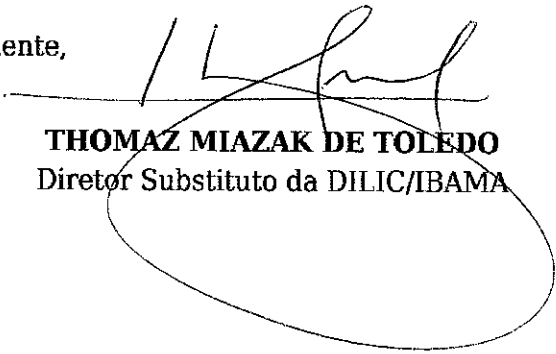


**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

3. Adicionalmente, convoco a SAE para participar de reunião técnica, com a participação da ANA e ANEEL, para apresentação dos produtos mencionados nos itens acima, e sugiro a articulação junto à Coordenação de Energia Hidrelétrica (COHID) para a definição da data da reunião.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

7916  
elli

OF 02001.012443/2014-72 DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Eduardo Brun Souza  
Delegado do Mj-Dpf Sup em Rondonia  
Av. Lauro Sodré, 2905, Costa e Silva,  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76802449

Assunto: **Reencaminha Ofício resposta IPL 299/2013**

REFERENCIA: OF 02001.016933/2014-48/SR/DPF/RO

Senhor Delegado,

1. Segue o reencaminhamento e atualização das respostas enviadas no Ofício 02001.008158/2014 DILIC de 24 de julho de 2014, referentes aos questionamentos do Ofício nº 3439/2013 IPL 0299/2013-4 - SR/DPF/RO.

*(a) que informe, em relação ao consórcio da UHE SANTO ANTÔNIO, suas contratadas e subcontratadas, o total de volumetria de produto florestal autorizado para desmate e doação/ venda/ destruição, cuja origem é a área de "cota de cheia" do Rio Madeira;*

2. No processo do licenciamento ambiental, o documento emitido pelo IBAMA, após criteriosa avaliação, é a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), que não define a volumetria exata a ser extraída, pois esse é um valor que pode apresentar significativas variações para extensas áreas a serem desmatadas. Como valor de referência para dimensionar a ASV utiliza-se a área a ser autorizada para o desmate.

3. Pode-se afirmar que para a UHE Santo Antônio, após finalizado o desmate em 12.155,97ha de área de reservatório, realizada toda a cubagem (romaneio) nos pátios e após vistoria de técnicos do IBAMA para conferência desses dados, foram liberadas as Autorizações para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF), que é o documento que autoriza a retirada do produto florestal da área da usina.

TL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

4. O total da volumetria de produto florestal contemplado pelas AUPMFs foi 116.937,24m<sup>3</sup> de madeira em toras e 829.981,92st de lenha.

*(b) que informe, em relação ao consórcio da UHE JIRAU, suas contratadas e subcontratadas, o total de volumetria de produto florestal autorizado para desmate e doação/ venda/ destruição, cuja origem é a área de "cota de cheia" do Rio Madeira;*

5. Para a UHE Jirau foi realizado o mesmo procedimento, sendo que, até o momento, foram emitidas AUMPFs para 115.553,14m<sup>3</sup> de madeira em toras e 460.961,08st de lenhas. Cabe ressaltar que o transporte da madeira abatida do reservatório para os pátios ainda não foi finalizado.

*(c) que informe, em relação ao consórcio da UHE SANTO ANTÔNIO, suas contratadas e subcontratadas, o total de produto florestal abatido das áreas de "cota de cheia" do Rio Madeira e que foi alienado no sistema DOF;*

6. Conforme aferido em vistorias, na UHE Santo Antônio, o total de produto florestal alienado ao sistema DOF foi de 116.937,24m<sup>3</sup> de madeira em toras e 829.981,92st de lenha.

*(d) que informe, em relação ao consórcio da UHE JIRAU, suas contratadas e subcontratadas, o total de produto florestal abatido das áreas de "cota de cheia" do Rio Madeira e que foi alienado no sistema DOF;*

7. Para a UHE Jirau o total de produto florestal alienado ao sistema DOF foi de 115.553,14m<sup>3</sup> de madeira em toras e 460.961,08st de lenhas. Cabe ressaltar que o transporte da madeira abatida do reservatório para os pátios ainda não foi finalizado.

*(d) que informe se o consórcio da UHE SANTO ANTÔNIO, suas contratadas e subcontratadas, informaram o IBAMA sobre a ocorrência de incêndio e consequente perecimento de saldos de madeira das áreas "cota de cheia" do Rio Madeira, informando as datas dessas ocorrências e o total de volumetria que foi queimado;*

8. O documento PVH 432/2014 protocolado em 22 de agosto de 2014 informa sobre a ocorrência de incêndio nos pátios 67 e 70 e tiveram todo seu estoque atingido, a saber, 1.407,75m<sup>3</sup> de madeira em tora e 56.125st de madeira em lenha.

*(e) que informe se o consórcio da UHE JIRAU, suas contratadas e subcontratadas, informaram o IBAMA sobre a ocorrência de incêndio e consequente perecimento de saldos de madeira das áreas "cota de cheia" do Rio Madeira, informando as datas dessas ocorrências e o total de volumetria que foi queimado;*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

7917  
elr

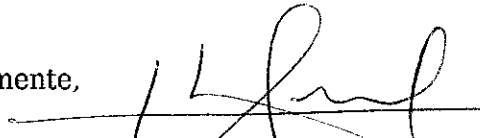
9. Já na UHE Jirau houve dois focos de incêndio, um de grandes proporções ocorrido no dia 21/08/13 onde foram queimados 23.715,16 estéreos de lenha e 853,68 m<sup>3</sup> de tora no pátio P2B02, devidamente informado ao IBAMA, e outro de pequenas proporções no pátio P01F02 comunicado ao IBAMA em 21/10/13 onde foram consumidos pelo fogo 1.886,28 estéreos de lenha.

10. Em 2014, houve duas ocorrências para Jirau, como a protocolada em 6 de agosto de 2014, Pátio P02A01, onde foi estimado a perda de cerca de 95% da volumetria estocada no pátio, e a protocolada em 10 de outubro de 2014, informando um incêndio no pátio P01F01 com cerca de 90% da volumetria atingida.

*(f) que encaminhe, se houver, cópias de relatórios que indiquem a ocorrência de incêndios ilícitos nas áreas "cota de cheia" do Rio Madeira, relacionados aos consórcios das UHEs SANTO ANTÔNIO e JIRAU ou de suas contratadas ou subcontratadas.*

11. Seguem anexas as correspondências IT/AT 1334-2013, IT/AT 1244-2014 e IT/AT 1539-2014 da UHE Jirau, com as comunicações sobre a ocorrência de incêndios de origens desconhecidas e com registros de Boletins de Ocorrências, assim como a carta PVH 432/2014, relativa à UHE Santo Antônio.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

7918  
ela

OF 02001.012476/2014-12 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Guilherme abbad Silveira  
Gerente da Guilherme abbad Silveira  
RUA DOM PEDRO II, CENTRO EMPRESARIAL  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Encaminha Nota Técnica nº.02001.001346/2014-54/COHID/IBAMA, referente ao TAC peixamento UHE Santo Antonio.**

REFERENCIA: CT 02001.013868/2014-07/

Senhor Gerente

1. Em atenção ao documento PVH: 0370/2014, encaminhamos a Nota Técnica nº 001346/2014-54, que trata da resposta ao Ministério Público de Rondônia, Ofícios nº. 2.917/2014/MPF/PR-RO/6º Ofício-4º CCR e nº.1.447/2014/MPF/PR-RO/6º Ofício-4º CCR.

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

4939

*[Assinatura]*

OF 02001.012494/2014-02 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Carlos Hugo Annes de Araújo  
Diretor da Santo Antônio Energia S/A  
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 4777 - Ed Villa Lobos - 6º andar  
SAO PAULO - SAO PAULO  
CEP.: 05477000

Assunto: **Compensação Ambiental - UHE Santo Antonio - alteamento de cota**

REFERENCIA: RSPS 02001.011282/2014-08/

Senhor Diretor,

1. Considerando o disposto na correspondência 5030/2014, que apresenta as informações consolidadas pertinentes ao processo de compensação ambiental associada à ampliação de geração da UHE Santo Antonio e fazendo referência à tabela "Investimentos Descontáveis - Motorização Adicional - IBAMA", solicitamos um melhor detalhamento do item "Estudos Diversos", a fim de dirimir dúvidas acerca deste tópico e finalizarmos a análise do valor da compensação ambiental.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA





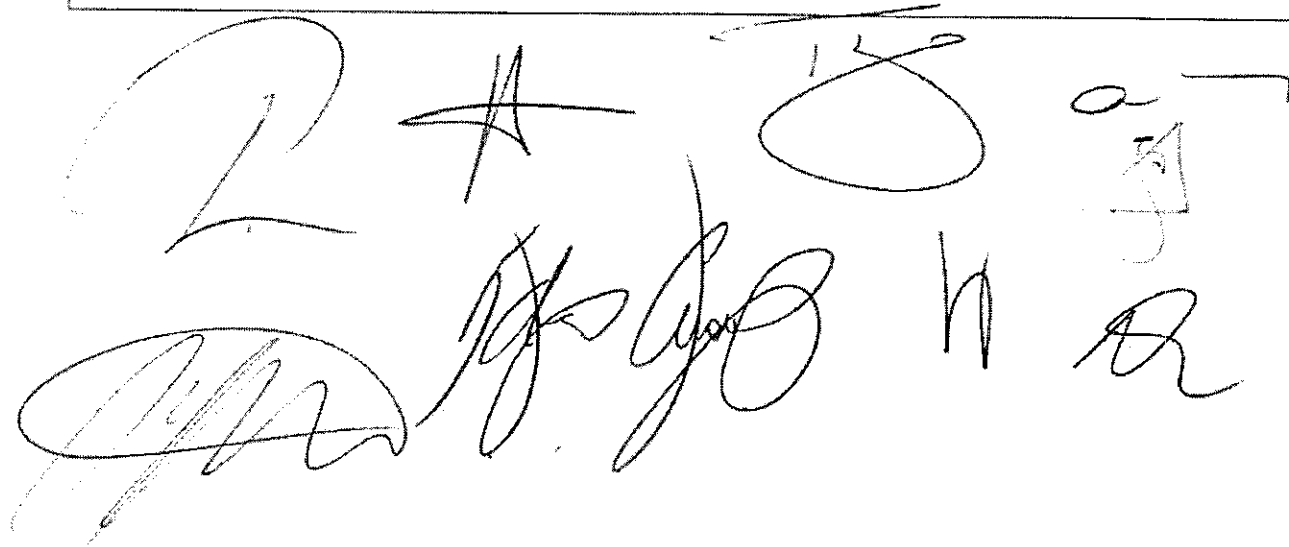
ATA DE REUNIÃO	
Assunto: UHE Santo Antonio	Data: 07/11/2014
Horário do início: 15h	Horário do término: 17h
Local: Ed. Sede I AGU - Sala de reuniões nº 704 – 7º andar	
REGISTROS	
<p>Foi realizada reunião entre DEPCONT/PGF, PGU, PRF1, PFE/IBAMA e equipe técnica, com representante do Ministério Público Federal, Raphael Luis Pereira Bevilaqua, e equipe técnica do órgão, e representante do Ministério Público do Estado de Rondônia, Aídee Maria Torquato Luiz, para tratar da Ação Civil Pública nº 2427-33.2014.4.01.4100/RO, proposta pelo MPF, MP/RO, DPU e OAB/RO em face do IBAMA e da Santo Antonio Energia – SAE.</p> <p>Aberta a reunião e dada a palavra ao Dr. Raphael, ele esclareceu que o objetivo da reunião é obter informações do IBAMA acerca dos estudos complementares referentes ao EIA/RIMA do empreendimento UHE Santo Antônio, decorrente da cheia histórica do Rio Madeira, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos. Em especial, o procurador solicitou esclarecimentos sobre três aspectos: i) efeito de remanso; ii) ictiofauna e iii) sedimentos. Levantou preocupação com a nova cheia que está prevista para ocorrer no próximo ano.</p> <p>Dada a palavra à equipe técnica do IBAMA, a DILIC informou que todos esses aspectos são objeto de estudos complementares, cujos parâmetros foram desenvolvidos em conjunto com a ANEEL e ANA, tendo em conta os efeitos causados pela cheia extraordinária incidente na área do empreendimento. Acrescentou que há indicativo de conclusão dos estudos complementares em dezembro/2014.</p> <p>Sobre os pescadores atingidos pelo empreendimento, sugeriu o MP/RO que as medidas até então adotadas para compensar os efeitos negativos causados à ictiofauna sejam revistas, por considerar gravosos os danos suportados por essa população, independentemente até da cheia extraordinária. A DILIC solicitou que lhe sejam encaminhados laudos que o órgão tenha sobre os efeitos constatados no ponto. Na sequência, a equipe técnica do MPF sugeriu alteração da metodologia de aferição dos impactos. Propôs que o IBAMA defina para o empreendedor os critérios metodológicos para o monitoramento dos efeitos dos empreendimentos, no que se refere à ictiofauna. A DILIC pontuou que a complexidade da questão de pesca é objeto de preocupação do IBAMA e do MMA.</p> <p>Sobre o efeito de remanso do reservatório, informou a DILIC que tomará por base os reflexos da cheia atual para definir medidas futuras e que haverá uma discussão técnica sobre o ponto, ainda não concluída.</p> <p>Sobre os relatórios parciais elaborados pelo empreendedor e submetidos ao IBAMA, a DILIC informou que estão à disposição e vem sendo publicados no repositório disponível na página da Autarquia.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <p>1) O IBAMA/DILIC se compromete a enviar ao MPF/RO os relatórios parciais já recebidos do</p>	

elr

elr

empreendedor:

- 2) O IBAMA se compromete a encaminhar até o dia 15 de dezembro de 2014 o resultado das discussões travadas entre IBAM, ANEEL e ANA sobre as medidas a serem exigidas dos consórcios para fazer frente à eventual cheia de 2014/2015.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'R', a star-like symbol, a large 'S', and various other scribbles and initials.





PR-RO-00025478/2014

4921  
ella

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Ofício nº 4652/2014-PRDC/MPF/PR/RO

Porto Velho, 6 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria

**RENE LUIZ OLIVEIRA**

Superintendente do IBAMA em Rondônia

Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3559, Costa e Silva

CEP 76.803-281, Porto Velho, RO

MMA/IBAMA/SUPES-RO
Processo - Tipo:
0041394/20 14 - 61
12/11/2014

*solida*

**Assunto:** IC 1.31.000.002200/2014-89.

Senhor,

Cumprimentado-o, solicito, com fundamento no art. 8º, II da LC 75/93, as seguintes informações relativas aos documentos anexos: (i) se a autarquia tem ciência da situação relatada; (ii) se, como os novos estudos determinados na ACP 2427-33.2014.4.01.4100, já identificou novas áreas que podem ser afetadas por alagação nos períodos de cheia; (iii) havendo identificação, informar quais as novas áreas e as providências preventivas que serão adotadas com cronograma de ações (remoções, obras de contenção, etc) para os empreendimentos do rio Madeira. Os questionamentos devem ser respondidos individualmente e as informações prestadas devem ser comprovadas por documentos;

**Fixo o prazo de 20 (vinte) dias** para resposta a contar da data do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

**Raphael Luis Pereira Bevilaqua**  
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

jvps

(69) 3216 - 0500 - www.prrro.mpf.gov.br

Rua Abunã, nº 1759 - São João Bosco CEP 76803-749 - Porto Velho/RO


**MPF**

Ministério Público Federal

do NLA.

Para resposta à solicitação.

Em 13.11.2014

  
Ana Maria Pereira Novaes  
Chefe de Gabinete/IBAMA-RO  
Portaria nº. 12/2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

4922  
Alu

PAR. 02001.004562/2014-51 COHID/IBAMA

**Assunto:** Avaliação dos documentos PVH: 0321/2014,0430/2014 e PVH 0466/2014, informando sobre o incidente de morte de peixes na UG 06.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

REFERENCIA: REL 02001.015821/2014-70/

**Ementa:** Avaliação dos documentos PVH: 0321/2014,0430/2014 e PVH 0466/2014, informando sobre o incidente de morte de peixes na UG 06.

## INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem o objetivo de analisar o evento de mortandade de 1000kg de peixes ocorrido no tubo de sucção da UG 06, do Grupo Gerador 1, da UHE Santo Antônio no dia 14/05/2014.

A SAE encaminhou no dia 22/05/2014 comunicado por meio de correio eletrônico, informando ao Ibama a ocorrência do evento. A SAE protocolou documento PVH:0430/2014 e 0321/2014 em 20/08/2014, referente ao envio do relatório sobre a ocorrência Ambiental envolvendo morte de peixes.

O documento relata a ocorrência, de forma sucinta os motivos do incidente: *"houve uma parada intempestiva da unidade por atuação do bloqueio 86M, desarmando o disjuntor DJ2068"*. Apontando a causa como o baixo nível de óleo no tanque ar/óleo. Relata ainda que: *"Assim que ocorreu o fechamento da comporta a equipe de manutenção procedeu injeção de ar comprimido no interior do tubo de sucção para oxigenação dos peixes que, porventura permanecessem confinados em seu interior"*.

Segundo o relato, a equipe fez o monitoramento do oxigênio dissolvido que indicou que a qualidade da água estava adequada, com níveis de oxigênio dissolvido entre 7,09 e 8,06, *"não sendo necessária qualquer intervenção"*.

## ANÁLISE

O Documento relata que somente no dia 18/05, após avaliação dos técnicos, verificou-se a necessidade de ensecar a UG 06 e realizar o resgate dos peixes. Após a ensecamento e abertura da porta de acesso ao tubo de sucção, foi detectado a presença de peixes mortos no interior do tubo de sucção.

A equipe de monitoramento fez a retirada dos peixes mortos e descartou no aterro sanitário do canteiro de obras da UHE Santo Antônio, segundo o relatório. Depois da

Alu



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

retirada dos peixes mortos, ainda foi possível resgatar 60 kg de peixes vivos.

Segundo as fotos apresentadas em relatório, observa-se os peixes com estomago evertido, indicando barotraumatismo. O relatório também indica que o estado de decomposição era avançado, caracterizando que os peixes já estavam mortos a muito tempo, antes de se constatar a morte dos mesmos.

Ressalta-se que estado de decomposição dos peixes impossibilitou de se ter o volume exato de biomassa, bem como identificar as espécies que vieram a óbito.

Como conclusão do relatório, para a possível explicação dos acontecimentos que levaram a morte de muito mais de 1000 kg de peixes, o relatório explica que *"a morte dos peixes possivelmente foi ocasionada por traumas causados pelas forças de cisalhamento somadas a formação de áreas de descompressão no tubo de sucção, causando expansão dos gases de forma abrupta e anormal, na bexiga natatória, empurrando os demais órgãos que acabam sendo expelidos para fora."*

Como no relatório não vieram especificados quais as espécies teriam sido mortas, o Ibama solicitou o envio da listagem dessas espécies, que foi atendido pela Santo Antônio Energia, por meio do documento PVH: 0466/2014 de 12/09/2014.

Neste documento a SAE, esclarece que a composição da ictiofauna recolhida no evento de morte de 1000 kg de peixes, na UG 06, era composta por 80% de *Calophysus macropterus*, e o restante dividido entre *Pimelodus blochii* e *Brachyplatystoma vailantii*.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise da documentação apresentada pela Santo Antônio Energia conclui-se que:

- Houve a mortandade de peixes, num total de 1000 kg segundo a informação do empreendedor;
- Este evento foi provocado por parada intempestiva na UG 06;
- Não há indicativo de relação do evento com alteração na qualidade da água do reservatório ou a jusante do barramento;
- A equipe só verificou que tinha peixes aprisionados no tubo de sucção depois de 4 dias após a parada da UG, o que pode ter colaborado para morte de mais alguns espécimes;
- Nota-se pelo relatório, que somente foi avaliada a necessidade de ensecamento e resgate do quantitativo de peixes, após o fabricante da turbina demandar o ensecamento, provavelmente para conserto da UG;
- A avaliação de ocorrência de peixes que porventura fiquem aprisionados dentro da UG, devem sempre ser avaliada sobre a taxa de mortandade e a necessidade de resgate dos que estiverem vivos;
- No decorrer do relatório não se encontra nenhuma citação para providências de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

4923

flor

medidas preventivas para que não ocorra novamente mortandade, não houve nenhuma manifestação da SAE sobre o assunto.

Com base nestas conclusões recomenda-se que:

- Seja emitida sanção administrativa em desfavor da SAE considerando que a mortandade de 1000 kg de peixes das espécies *Calophysus macropterus*, *Pimelodus blochii* e *Brachyplatystoma vailantii*;
- Que este evento de mortandade está diretamente relacionado a uma atividade executada pelo empreendimento, porem ocorreu de maneira intempestiva; e
- As conclusões deste Parecer sejam encaminhados a Diretoria de Proteção Ambiental e consideradas para avaliação da medida punitiva cabível.

Brasília, 13 de novembro de 2014

**Sara Quizia Correa Mota**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro

4924  
elli

MEM. 02024.002899/2014-66 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 14 de novembro de 2014

Ao Senhor Diretor do DILIC

**Assunto: Encaminha Ofício nº 454/2014-PRDC/MPF/PR/RO, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, para atendimento**

Cumpre-me encaminhar a essa Diretoria o Ofício nº 454/2014-PRDC/MPF/PR/RO, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, por tratar de matéria de competência da DILIC, conforme estabelecido no Memorando Circular nº 17/DILIC/IBAMA, de 13.05.2011

Por oportuno informo que nesta data foi enviado expediente ao senhor procurador requisitante solicitando prorrogação de prazo por vinte dias para atendimento de sua requisição.

Atenciosamente,

**LUIZ ALBERTO LIMA CANTANHEDE**  
Analista Ambiental do NLA/RO/IBAMA

Para CGENE

1. Para as providências que  
corro regerem;

2. Atentar ao conteúdo do memorando

MEM 02024.002899/2014-66 NLA/RO/IBAMA,  
de 14/11/14, indicando solicitação  
de diligência de prazo por parte de  
SUFES/RO.

02/12/2014

*Paulo Grieger*  
Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

À COHID 2,

Favor elaborar minuta de  
resposta ao MPF e encaminhá-  
la a esta CGENE.

Em 03/12/14,

*Regina Coeli*

Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

As analistas Telma Moura e  
Alessandra Duim para provi-  
dençar resposta em minuta  
de of. Dilic.

Em 16/12/14

*Marques da Silva*  
Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/ibama





PR-RO-00024783/2014



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ofício nº 4547/2014-PRDC/MPF/PR/RO

Porto Velho, 28 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**RENE LUIZ OLIVEIRA**

Superintendente do IBAMA em Rondônia

Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3559, Costa e Silva

CEP 76.803-281, Porto Velho, RO

MMA/IBAMA/SUPES-RO	
Documento - tipo:	
PR 02024	004072/20 14-97
Recebido em: 6.11.14	

*Presença***Assunto:** IC 1.31.000.001186/2014-34

Senhor Superintendente,

Cumprimentado-o, solicito, com fulcro no art. 8º, II, LC 75/93, as seguintes informações: **(i)** quais são as providências que estão sendo adotadas para remanejar as pessoas que foram atingidas pela cheia no distrito e no entorno do distrito de Jacy-Paraná pela empresa SAE?; **(ii)** qual o critério para identificação dos atingidos? Apenas os que ficaram embaixo d'água ou também os lugares com sistema de esgoto/água afetados e/ou solo encharcado? **(iii)** há lista de potenciais beneficiários e mapa indicativo dos lugares que foram atingidos/serão beneficiados? Se não existir, elaborar e fornecer a este parquet; **(iv)** o IBAMA tem conhecimento de empresa que está fazendo marcação nas casas com um "X" vermelho e um "X" preto e o significado disso? **(v)** qual a situação da construção do poço na comunidade do Trilho em Jacy-Paraná prometida pela SAE? Isso faz parte do PBA? A empresa fornece água potável ou fornecia? Se sim, por que parou de fornecer, o IBAMA tem conhecimento?; **(vi)** Qual a situação dos imóveis do Parque dos Buritis (reassentamento) e qual as providências que a empresa adota no caso de problemas estruturais na construção? **(vii)** outras informações que julgar relevante.

jfm

(69) 3216 - 0500 - www.prrro.mpf.gov.br

Rua Abunã, nº 1759 - São João Bosco CEP 76803-749 - Porto Velho/RO

**MPF**  
Ministério Público Federal

À NLB,

Para resposta.

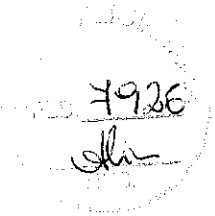
07/11/14



René Luiz de Oliveira  
Superintendente Estadual  
Portaria nº. 36/2014  
IRAMA/RO



PR-RO-00024783/2014



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

**Fixo o prazo de 15 dias**, contados a partir do recebimento deste ofício, para resposta quanto ao solicitado, com fulcro no art. 8º, II, LC 75/93.

Responder os questionamentos individualmente e comprovar documentalmente as informações prestadas.

Atenciosamente,

**Raphael Luis Pereira Bevilaqua**  
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão



## DIGITALIZADO NO IBAMA

Porto Velho, 17 de novembro de 2014

Ao Senhor  
Frederico Queiroga do Amaral  
Chefe da Coordenação de Energia Elétrica e Transposições - COHID  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA  
Brasília – DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia /PVH: 640/2014

Assunto: Resposta ao Ofício 02001.009812/2014-40 COHID/IBAMA

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, a Santo Antônio Energia ("SAE"), em resposta ao Ofício em epígrafe, encaminha o Procedimento de Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina.

Quanto à operação das comportas segmento dos vertedouros, informamos que foram instaladas carenagens nas comportas segmento dos vãos 1 a 5 e 11 a 15 do Vertedouro Principal e de 16 a 18 do Vertedouro Complementar, impedindo o aprisionamento de peixes nas gavetas ou bandejas das comportas.

Com a chegada do período de chuva e a necessidade de uso dos vãos para regulação do nível do reservatório, não foi possível instalar as carenagens nas comportas dos vãos 06 a 10 do Vertedouro Principal, pelo que estas melhorias serão implantadas ao longo da estiagem de 2015.

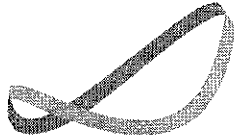
Desta forma, durante a operação das comportas que ainda não tiveram a melhoria instalada será observado o seguinte procedimento:

1. A equipe de operação comunicará a Gerência de Sustentabilidade ("GS"), para acompanhamento do procedimento, sobre a movimentação de comporta programada;
  2. Após o comando de abertura da comporta, a equipe da GS fará uma vistoria para verificar possível aprisionamento de peixes nas gavetas da comporta durante a manobra.
- J. G. A.*

A analise Soro Mito  
para conclusao e repôncia em  
futuras analises.

3152154

  
FRENTE CENTRAL DO BRASIL  
Instituição de Ensino Superior  
Cidade  
COPACABANA



**SantoAntônio**  
ENERGIA

4928  
Alta

3. Caso ocorra o aprisionamento de peixes, o procedimento de abertura será interrompido.
4. Será dado o comando de fechamento da comporta, submergindo as gavetas e facilitando a saída dos peixes aprisionados.
5. Após a saída dos peixes da gaveta, será dado, de imediato, novo comando de abertura da comporta.

Na hipótese de movimentação emergencial das comportas segmento, a atividade será comunicada *a posteriori* para realização das vistorias no menor tempo possível.

Este procedimento e a necessidade de sua manutenção serão revistos após a implantação das melhorias que impedirão o aprisionamento de peixes nas comportas segmento dos vãos 06 a 10 do Vertedouro Principal.

Por fim, destacamos estar prevista para janeiro de 2015 a conclusão da instalação de sistema de iluminação definitiva que permitirá a vistoria da operação das comportas durante o período noturno.

Atenciosamente,

**Santo Antônio Energia S.A.**


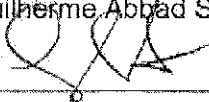
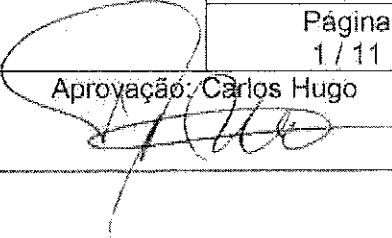
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

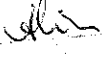
10

10

10



	<b>Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina</b>	Número NS-DS-021-13
		Data 10/12/2013
		Revisão 00
		Página 1 / 11
Elaboração: Guilherme Abbad Silveira 		Aprovação: Carlos Hugo 

4929  


## 1 OBJETIVO:

Este procedimento estabelece procedimento para acompanhamento ambiental e resgate da ictiofauna nos períodos de parada programadas e não programadas das unidades geradoras dos Grupos Geradores 01, 02, 03 e 04 da UHE Santo Antônio, alertando e recomendando sobre os cuidados a serem tomados durante o comissionamento e a operação da usina no sentido de se evitar ou minimizar ocorrências ambientais com a ictiofauna..

## 2 ABRANGÊNCIA:

Este procedimento é aplicável à todas as unidades geradoras dos Grupos Geradores (01,02,03 e 04) da UHE Santo Antônio, durante o comissionamento e durante a operação, quando necessitarem de paralisação para execução de inspeção na adução e tubo de sucção, paradas para manutenções periódicas promovidas pela O&M, bem como as paradas não programadas..

## 3 REFERÊNCIAS:

- Política Ambiental da Santo Antônio Energia;
- Sistema de Gestão Integrada da UHE Santo Antônio;
- NR10 – Normas de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR33 – Normas de Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados
- Padrão de Desempenho da IFC nº 1 – Sistemas de avaliação e Gestão Socioambiental;
- Padrão de Desempenho da IFC nº 2 – Condições de Emprego e Trabalho;
- Padrão de Desempenho da IFC nº 6 – Preservação da Biodiversidade e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais;
- Princípio do Equador nº 4 – Plano de Ação e Sistema de Gestão.


## 4 DEFINIÇÕES / CONCEITOS:

**Comissionamento** – Processo que verifica se os sistemas relacionados ao empreendimento estão projetados, instalados, calibrados e funcionam em conformidade com os requisitos do proprietário.

**Unidade Geradora** – Conjunto constituído por um gerador elétrico conjugado a maquina motriz e respectivos equipamentos destinado a converter em eletricidade outra forma de energia.

9



	<b>Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina</b>	Número NS-DS-021-13
		Data 10/12/2013
		Revisão 00
		Página 2 / 11
Elaboração: Guilherme Abbad Silveira		Aprovação: Carlos Hugo

4930  
ellin

- **Comporta Vagão** – Instalada a jusante tem a função de controlar o fluxo de água e possibilitar eventuais manutenções na unidade geradora.
- **Tomada d'água** – Entrada d'água construída a montante com finalidade de receber água diretamente do rio, local cuja finalidade é controlar e regular a água do reservatório.
- **Tubo de Sucção** – Ducto que conduz a água da turbina até a jusante do rio  
OBS: local onde os peixes ficam aprisionados para resgate.
- **Porta Estanque** – Abertura que dá acesso ao tubo de sucção

## 5 RESPONSABILIDADE:

### 5.1. Gerente de Sustentabilidade

- Garantir a efetividade do Procedimento;
- Preparar material e realizar o treinamento / integração dos assuntos relacionados ao meio ambiente;
- Registrar as demandas apresentadas nas integrações e nos treinamentos por meio das ferramentas no sistema implantado (Planilha de Controle de Demandas) pela equipe de Comunicação Social, integrado ao sistema de gestão integrada.

### 5.2. Gerente de SSTMA


- Garantir a efetividade do Procedimento;
- Preparar material e realizar o treinamento e/ou a integração dos assuntos relacionados à SSTMA;
- Registrar as demandas apresentadas nas integrações e nos treinamentos por meio das ferramentas no sistema implantado (Planilha de Controle de Demandas) pela equipe de Comunicação Social, integrado ao sistema de gestão integrada.

### 5.3 Gerente de Operação & Manutenção

- Garantir a efetividade do Procedimento;

9/2/13



	<b>Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina</b>	Número NS-DS-021-13
		Data 10/12/2013
		Revisão 00
		Página 3 / 11
Elaboração: Guilherme Abbad Silveira		Aprovação: Carlos Hugo

4931  
elb

- Disponibilizar materiais de apoio necessário ao resgate (andaimes, escadas, iluminação, mangueiras de ar, paletadeiras e caminhões Munk e Brunk);
- Avisar em tempo hábil a GS quando ocorrer à parada de máquinas que necessitem de resgate.


## 6 PROCEDIMENTO:

O Procedimento Ambiental de Parada de Máquina da UHE Santo Antônio deverá seguir o esquema abaixo:

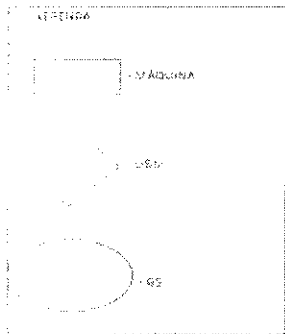
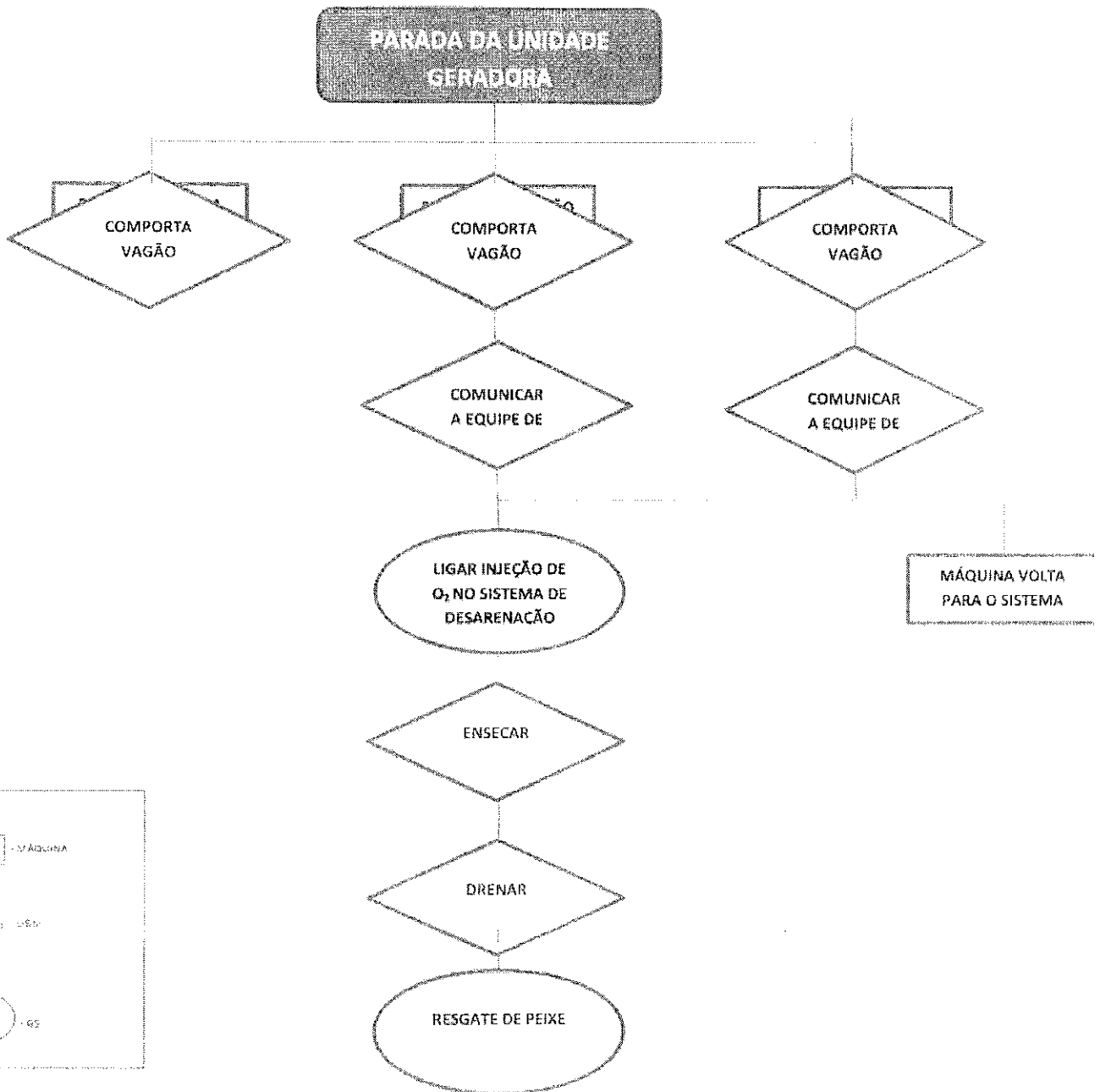
S  
S



4932  
*Ala*

 Santo Antônio	Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina	Número NS-DS-021-13
		Data 10/12/2013
		Revisão 00
		Página 4 / 11
Elaboração: Guilherme Abbad Silveira		Aprovação: Carlos Hugo


### PROCEDIMENTO AMBIENTAL DE PARADA DE MÁQUINA DA UHE SANTO ANTONIO

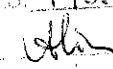


*G. S. A.*





	<b>Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina</b>	Número NS-DS-021-13
		Data 10/12/2013
		Revisão 00
		Página 5 / 11
Elaboração: Guilherme Abbad Silveira		Aprovação: Carlos Hugo

Fls. 4933  


### 6.1. Partidas de Unidades Geradoras durante os Processos de Comissionamento Eletromecânico

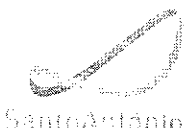
- A partida da Unidade Geradora deve ocorrer de forma lenta e gradual, depreendendo o tempo de 5 minutos para sair da inércia (0%) e atingir a rotação adequada para a execução do teste (100%);
- Nos lestes em que não houver o fechamento da comporta vagão em emergência, porém que seu fechamento é desejado é necessário realizar nova partida. Colocar a Unidade Geradora em rotação nominal por aproximadamente 10 minutos e parar a unidade em emergência com o fechamento automático da comporta. A equipe de meio ambiente da SAE deverá ser acionada para ligar o sistema de aeração do tubo de sucção e iniciar o monitoramento do oxigênio dissolvido (OD) e temperatura da água;
- Nos casos que não puder realizar nova partida na Unidade Geradora, a comporta vagão deve permanecer fechada, assim como a tomada d'água de montante deve ser fechada imediatamente, e a Unidade Geradora deverá ser drenada no menor tempo possível para a realização do resgate dos peixes aprisionados na sucção;
- O processo de fechamento da tomada d'água de montante e a drenagem das Unidades Geradoras não deve exceder 72 horas para a realização do resgate dos peixes evitando aprisionamento de peixes no tubo de sucção por longo período.

### 6.2. Paradas Programadas e Não Programadas de Unidades Geradoras da Operação e Manutenção

- Quando a parada da unidade geradora for rápida e por conveniência operativa, recomenda-se que a comporta vagão fique aberta.
- Em caso de parada por alarme ou defeito mecânico ou hidráulico na unidade geradora (trip) a recomendação é o fechamento da comporta vagão em emergência, e em modo automático, a decisão de reabrir a comporta só deve ser tomada após o diagnóstico do problema. Para os casos de defeitos elétricos ou notoriamente de instrumentação o operador do turno deverá avaliar, porém em caso dúvida, recomenda-se o fechamento da comporta;



	<b>Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina</b>	Número NS-DS-021-13
		Data 10/12/2013
		Revisão 00
		Página 6 / 11
Elaboração: Guilherme Abbad Silveira		Aprovação: Carlos Hugo

4934  
[Handwritten signature]

- Caso necessite de intervenção com drenagem do circuito hidráulico, a comporta vagão deverá permanecer fechada e a equipe de meio ambiente acionada para ligar o sistema de aeração do tubo de sucção através do sistema de desarenação e iniciar o monitoramento do oxigênio dissolvido (OD) e temperatura da água.
- Se a causa do trip for externa à unidade geradora e permitir retorno desta para o sistema, a comporta vagão deverá ser aberta evitando aprisionamento de peixes no tubo de sucção por longo período.
- Nos casos em que a Unidade Geradora for parada por conveniência operativa a mesma deverá permanecer com a comporta vagão aberta, porém caso a mesma entre em manutenção e seja necessário ensecamento da mesma, deverá ser realizada nova partida da UG, mantendo a mesma em rotação nominal por 10 minutos, seguida de parada com fechamento da comporta de emergência.
- O processo de fechamento da tomada d'água de montante e a drenagem das Unidades Geradoras não deve exceder 72 horas para a realização do resgate dos peixes evitando aprisionamento de peixes no tubo de sucção por longo período.

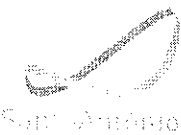
### 6.3. Procedimento para Monitoramento da Qualidade da Água no Tubo de Sucção

O monitoramento do oxigênio dissolvido (OD) na água do tubo de sucção é realizado através da coleta pela válvula testemunho que fica próximo a escotilha, embaixo da turbina, acessada pela galeria situada na elevação 23,15 m. A água deve ser coletada em recipiente, sem formar bolhas. Esta atividade deve ser executada por técnico da área de meio ambiente treinado para manipular o oxímetro (aparelho para medições de OD).

Após o fechamento da comporta vagão, o monitoramento de OD deve ser iniciado, demandando medições a cada 15 minutos, na primeira hora de verificações da taxa. Confirmada a estabilidade do oxigênio, espaçar o tempo de monitoramento a periodicidade duas leituras diárias, sendo uma medição pela manhã e pela tarde. Caso o OD atinja 4,5 mg/l ou níveis inferiores, a operação de resgate de peixes será cancelada.

[Handwritten signature]



	<b>Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina</b>	Número NS-DS-021-13
		Data 10/12/2013 Revisão 00 Página 7 / 11
Elaboração: Guilherme Abbad Silveira		Aprovação: Carlos Hugo

100. 4935

*Handwritten signature*

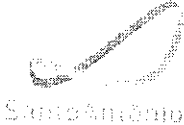
#### 6.4. Procedimento de Drenagem da Unidade Geradora para Abertura da Porta Estanque (O&M)

- Acompanhar o rebaixe do nível da água da sucção da turbina até atingir a cota 33,35 m (eixo da turbina), e pressão de 0,90 bar no manômetro, quando encerra a drenagem pela válvula parcial de montante passando a ser realizada pela válvula parcial de jusante;
- Acompanhar o nível da água da sucção da turbina até que o nível atinja a soleira da porta estanque, com cota de referência em 30,50 m, e pressão de 0,65 bar no Manômetro, criando a condição para a abertura da porta estanque;
- Após a abertura da porta estanque, acompanhar o rebaixamento do nível de água da sucção da turbina, mantendo entre 31,20 m e 31,50 m, enquanto ocorre o resgate de peixes no recinto. Retirados os peixes, fica autorizada a drenagem total da água no recinto. Depois da drenagem total da água, a equipe de resgate encerra as atividades de acompanhamento ambiental.

#### 6 PERIODICIDADE

- Sempre que houver uma parada de máquina para comissionamento, manutenção programada ou não programada.

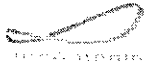


 Santo Antônio	Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina			Número NS-DS-021-13	
				Data 10/12/2013	
				Revisão 00	
				Página 8 / 11	
				Elaboração: Guilherme Abbad Silveira	

7936



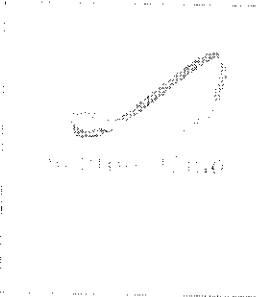
## ANEXO 1 – FIXA DE REGISTRO DE RESGATE DE PEIXES EM PARADA DE MÁQUINA

 RESGATE DE PEIXES EM PARADA DE MÁQUINA				
NÚMERO DA FICHA:				
LOCAL DA ATIVIDADE: UG		DATA DE ATIVIDADE:	HORA DE INÍCIO:	HORA DE FIM:
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DS:				
RESGATE SOLICITADO POR:				
Nº	AÇÕES OBRIGATÓRIAS	RESPONSÁVEL	HORA	OBSERVAÇÕES
1	COLOCAÇÃO DAS MANGUEIRAS DE O <sub>2</sub>			
2	VERIFICAÇÃO DE O <sub>2</sub> DISSOLVIDO DA ÁGUA			
3	INÍCIO DA DRENAGEM DA MÁQUINA PELA EQUIPE O&M			
4	MOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E BRUCK			
5	MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RESGATE PARA			
6	PROCEDIMENTO DE SST (LEITURA DA APR E DDS)*			
7	ABERTURA DE PORTA ESTANQUE			
8	SOLICITAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO			
9	SOLICITAÇÃO DA DRENAGEM PARCIAL DA SUCCÃO			
10	ENTRADA DA EQUIPE DE RESGATE NA SUCCÃO			
11	SAÍDA DA EQUIPE DE RESGATE DA SUCCÃO			
12	QUANTIDADE TOTAL DE KG RESGATADO			
13	ESPÉCIES RESGATAS			
	NOME POPULAR	ESPÉCIE	RESGATADA	OBSERVAÇÕES
	MANDI	<i>Pimelodus blochii</i>		
	BABÃO	<i>Brachyplatystoma platyneurum</i>		
	BARBA CHATA	<i>Pinirompus pinirompu</i>		
	PINTADINHA	<i>Colaptes macropterus</i>		
	JAU	<i>Zungaro zungaro</i>		
	CANDIRU	<i>Cetopsis sp</i>		
	CARA DE GATO	<i>Platynemichthys notatus</i>		
	SARAPÓ	<i>Apterionotus sp</i>		
	PIHARARA	<i>Phractocephalus hemliapterus</i>		





1937  
*sh*



Proteção da Ictiofauna durante o  
Comissionamento, Operação e  
Manutenção da Usina

Número  
NS-DS-021-13

Data  
10/12/2013

Revisão  
00

Página  
9 / 11

Elaboração: Guilherme Abbad Silveira

Aprovação: Carlos Hugo


ASSINATURA RESPONSÁVEL DS

ASSINATURA RESPONSÁVEL O&M

\* CONFORME ACORDADO COM A COORDENAÇÃO DE SSTMA





Proteção da Ictiofauna durante o  
Comissionamento, Operação e  
Manutenção da Usina

Número  
NS-DS-021-13

Data  
10/12/2013

Revisão  
00

Página  
10 / 11

4938  
*ell*

Elaboração: Guilherme Abbad Silveira

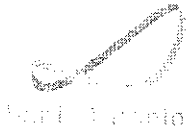
Aprovação: Carlos Hugo

ANEXO 2 – FIXA DE REGISTRO DE RESGATE DE PEIXES EM COMISSONAMENTO DE MÁQUINA

RESGATE DE PEIXES EM COMISSONAMENTO DE MÁQUINA					
NÚMERO DA FICHA:					
LOCAL DA ATIVIDADE: UG		DATA DE ATIVIDADE:			
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE - SAE/DS:					
RERESPONSÁVEL CCSA:			TESTE REALIZADO:		
Nº	AÇÕES OBRIGATORIAS SAE	RESPONSÁVEL	HORA DE INÍCIO	HORA DE TÉRMINO	OBSERVAÇÕES
1	COLOCAÇÃO DAS MANGUEIRAS DE O <sub>2</sub>				
2	VERIFICAÇÃO DE O <sub>2</sub> DISSOLVIDO DA ÁGUA				
3	MOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E BRUCK				
4	MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RESGATE PARA PÁTIO 68				
5	SOLICITAÇÃO DA DRENAGEM PARCIAL DA SUCCÃO				
6	RESGATE NA SUCCÃO				
Nº	AÇÕES OBRIGATORIAS DO CCSA				
1	INÍCIO DA DRENAGEM DA MÁQUINA				
2	PROCEDIMENTO DE SSF (LEITURA DA APR e DDS)				
3	ABERTURA DA PORTA ESTANQUE				
4	SOLICITAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO				
ESPÉCIES RESGATAS					
	NOME POPULAR	ESPÉCIE	RESGATADA	OBSERVAÇÕES	
	MANDI	<i>Pimelodus blachii</i>			
	BABÃO	<i>Brachyplatystoma platyneumum</i>			
	BARBA CHATA	<i>Pirirampus pirirampu</i>			
	PINTADINHA	<i>Cataphysus macropterus</i>			
	JAU	<i>Zungaro zungaro</i>			
	CANDIRU	<i>Cetopoma sp</i>			
	CARA DE GATO	<i>Platynematichthys notatus</i>			
	SARAPÓ	<i>Apteronotus sp</i>			
	PIRARARA	<i>Phractocephalus hemiliopterus</i>			



7939



Proteção da Ictiofauna durante o  
Comissionamento, Operação e  
Manutenção da Usina

Número  
NS-DS-021-13

Data  
10/12/2013

Revisão  
00

Página  
11 / 11

Elaboração: Guilherme Abbad Silveira

Aprovação: Carlos Hugo

QUANTIDADE TOTAL DE KG DE PEIXE RESGATADO			

ASSINATURA RESPONSÁVEL SAE/DS

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

79

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

### LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: Santo Antônio Energia  
ASSUNTO: CTeia do Rio Mucizeis  
DATA: 17-11-2011

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
BRUNO COLLISON	ANA	BRUNO.COLLISON@DNA.MG.GOV.BR	
BRUNO GOUART	ANEEL	BRUNOGOUART@ANEEL.GOV.BR	
Andre Pante	ANA	PANTE@ANA-COU.BR	
RODRIGO FLORENA	ANA	RODRIGOFLORENA@ANA-COU.BR	
CAROLINA F. MARIANI	SAE	CAROLINA.MARIANI@SAE.MG.GOV.BR	
GUILHERME ABDAD SILVEIRA	SAE	gusilhermesilveira@saemg.gov.br	
Eduséio Wagner	IBAMA	edusio@ibama.gov.br	
WELFINDO L. S. SARTORI	SAE	WELFINDO.SARTORI@SAE.MG.GOV.BR	
Frederico D. Amaral	IBAMA	frederico.amaral@ibama.gov.br	

4940  
du





## MEMÓRIA DE REUNIÃO IBAMA/SAE

no. 3941  
Ala

DATA: 17/11/2014

LOCAL: IBAMA-SEDE, BRASÍLIA

HORÁRIO: 10:30 h

**Assunto:** Apresentação dos Estudos Mercadológicos Agroindustriais fomentado pelo Programa de Ações à Jusante – SAE.

A Reunião teve início com apresentação dos participantes (lista de presença anexo) e em seguida o representante da SAE, Kaio Ribeiro, realizou breve explanação do assunto a ser discutido.

Em seguida, o consultor da Foccu's/Fecomercio, Maurício Chiecco apresentou, em primeiro momento, o estudo mercadológico que visa o aproveitamento econômico do babaçu no Distrito Calama, distrito de Porto Velho – RO, Destacando-se:

- Metodologia da pesquisa, com apresentação dos focos das coletas de dados divididos em três frentes (“A” prévios; “B” sistema agroindustriais, “C” Integrantes da Cadeia Mercadológica”);
- Matriz SWOT com observações técnicas de ponto forte/fraqueza (ambiente interno), oportunidades/ameaças (ambiente externo);
- Fluxo logístico do comércio atual da cadeia regional de Babaçu;
- Fluxo atual de precificação e valor de babaçu;
- Mercadologia ideal prevista (fluxo máximo/fluxo realista) - Alternativa mercadológica viável (fluxo realista) necessita de 50 cooperados efetivos, com oferta mensal de 2,4 t de fruto, totalizando 120 t mês;
- Condicionantes estratégicas.

O consultor relatou a ausência de levantamentos da população florestal de babaçu na região e que a falta de informação interfere nos planejamentos mercadológicos. Sobre essa questão a SAE foi questionada pelo IBAMA sobre estudos realizados anteriormente do inventário florestal de babaçu na região. O empreendedor explicou tratar-se de levantamentos estimados do potencial florestal disponível, não detalhando os locais das palmáceas.

A análise dos dados apontou para 51,7% de condições desfavoráveis para implementação da agroindústria de Babaçu. Segundo o consultor a melhor alternativa seria a venda do babaçu inteiro (produto bruto) para instituições já estabelecidas no mercado e abertas para novos fornecedores.

O Ibama sugeriu que para a apresentação dos resultados do estudo para as comunidades do Baixo e Médio Madeira sejam envolvidas outras entidades, a exemplo do Ministério Público e Prefeitura de Porto Velho.

Em segundo momento, o consultor apresentou estudo mercadológico de beneficiamento de polpas frutíferas na comunidade de Cujubim, Porto Velho-RO, também em formato cooperativo. De forma geral a apresentação contou basicamente com a mesma estrutura (metodologia; matriz SWOT, fluxo logístico da polpa de fruta; mercadologia ideal; condicionantes estratégicas).

O estudo constatou 62,5% de condições favoráveis para implantação da agroindústria de polpa de fruta. Sendo viável para 40 cooperados, considerando o share mercadológico de 6,5% do potencial da praça, em período de até 24 meses. Com distribuição de lucros anuais em torno de R\$ 6.487,00, além da venda do produto bruto em torno de R\$ 526,00. Cabe ressaltar que o atendimento seria primeiramente em varejos de comércio regional para consumidores entre classe B e D.

Segundo a SAE as construções das agroindústrias encontra-se em fase final de execução (nov/dez 2014). Já a entrega de equipamentos e maquinários entre jun/jul/2015. O Ibama recomendou que

seja cumprido o cronograma de entrega das agroindústrias.

A SAE, aproveitando a oportunidade entregou CD de Vídeo da Linha do Tempo – PAJ.

#### ENCAMINHAMENTOS

- Apresentação do estudo mercadológico para equipe técnica do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA de Rondônia.
- Articulação com Prefeitura Municipal; Ministério Público; Procuradoria para apresentação do estudo mercadológico no Distrito de Calama e comunidade de Cujubim, Porto Velho/RO.



**M M A**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental SCEN – Trecho 2, Bloco A CEP: 70.818-900 – Brasília – DF

Tel: (0xx)61 3316.1282 Fax (0xx)61 3316-1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br> **bramento Ambiental**

**LISTA DE PRESEÇA**

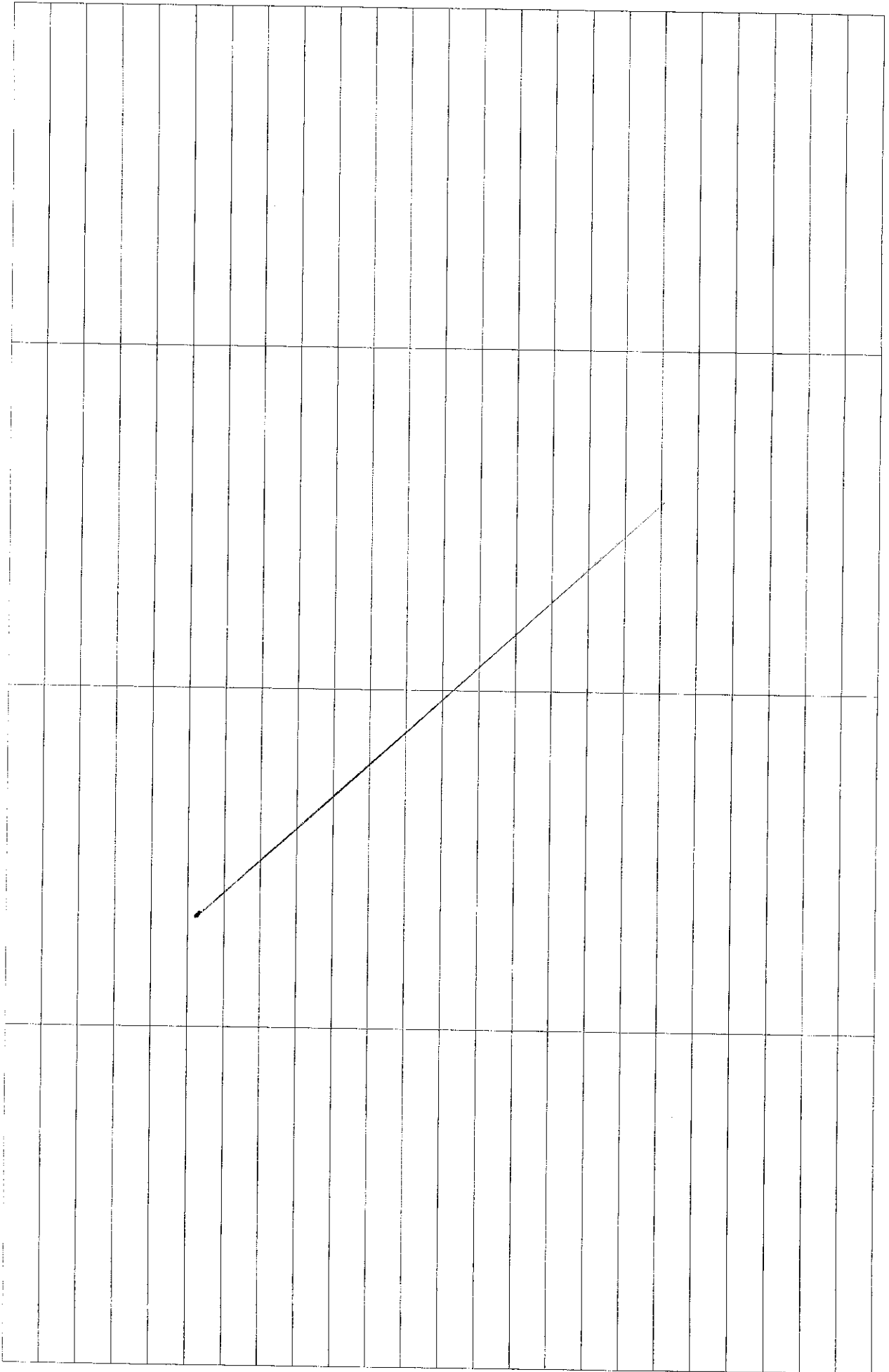
ASSUNTO: *Plano de Ação a Servante*

LOCAL: *IBama Sala 3*

DATA: *17/11/14*

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
<i>Felício Amaral</i>	<i>IBAMA / Dilic</i>	<i>(61) 3316-1595</i>	<i>felicio.amaral@ibama.gov.br</i>
<i>Alessandra C. A. Welton</i>	<i>IBAMA / Dilic</i>	<i>"</i>	<i>alessandra.dilic@ibama.gov.br</i>
<i>Taiana Florencio</i>	<i>Santo Antônio Energia</i>	<i>(69) 3216-1600</i>	<i>taiana.raja@santantonioenergia.com.br</i>
<i>Telma Berto de Melo</i>	<i>SBAINFILIC</i>	<i>(61) 3316-1595</i>	<i>Telma.melo@ibama.gov.br</i>
<i>NAZARENO GOMES BARBOSA</i>	<i>INSTITUTO Fecomércio/PO</i>	<i>(69) 3224-2279</i>	<i>nozarenog@institufecomercio.com.br</i>
<i>Kawo Ribung</i>	<i>SAE</i>	<i>(69) 3216-1627</i>	<i>Kawo.riw@saeribung.com.br</i>
<i>MAURICIO CHIECO</i>	<i>Fecomércio/Fecab</i>	<i>(69) 8406-8172</i>	<i>MAURICIO_CHIECO@hotmail.com</i>

*7942*



Programa de Ações a Jusante

**Vídeo**  
**Linha do Tempo**

INSTITUTO  
Esotérico

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro

PLS. 7944  
*[Handwritten signature]*

MEM. 02024.002914/2014-76 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 18 de novembro de 2014

Ao Senhor Chefe da COHID

**Assunto: Encaminhamento do Ofício Nº 4652/2014-PRDC/MPF/PR/RO, de 06.11.2014 - ref. identificação de novas áreas que poderão ser afetadas por alagação nos períodos de cheia, na área de influência da UHE Santo Antônio.**

1. Venho, por intermédio deste, encaminhar o ofício supramencionado, informando que foi solicitada a dilação de prazo, por 20 (vinte) dias (OF.02024.001296/2014-47 NLA/RO/IBAMA).

Atenciosamente,

EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR  
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

Do analista David Cho  
Fora laborar reporta em  
Ofício - C6EN. Sugiro de  
ma sobre o item.

26/11/14

  
Frederico Oliveira de Amaral  
Matricula nº: 1.512.156  
Chefe  
COMD/CGEN/DILIC/BAIA





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	7945
Documento - Tipo: <i>PVH</i>	
Nº. 02001.0228	<i>09/2014-11</i>
Recebido em 20/11/2014	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN, Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
Brasília – DF

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 06462014

Assunto: S/Ofício nº 02001.008996/2014-21 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia S/A (“SAE”), em atenção ao ofício supracitado, esclarece que, os lotes foram entregues há mais de 2,5 anos, pelo que a garantia da qualidade depende da manutenção periódica e preventiva dos imóveis que deve ser realizada pelos moradores.

Eventuais irregularidades decorrentes da construção dos imóveis já foram reparadas pela SAE, assim os problemas relatados, ou mesmo os reparos necessários, não podem ser imputados à SAE.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

**Santo Antônio Energia S.A.**  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

A analista Alessandra  
Duim para tratar deste  
assunto de forma conjun-  
ta a assunto correlato o  
qual já analisara re-  
centemente.

Em 1/12/14

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

7976  
da

OF 02001.013320/2014-59 COHID/IBAMA

Brasília, 21 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Guilherme abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
RUA DOM PEDRO II, CENTRO EMPRESARIAL  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico sobre Morte de Peixes na UG 06 da UHE Santo Antonio Energia.**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento da UHE Santo Antonio informamos que o documentos PVH:0430/2014, 0321/2014 e PVH: 0466/2014 foram analisados, por meio do Parecer Técnico nº 4562/2014 (em anexo). O documento PVH: 0430/2014, informa sobre o evento de mortandade de peixes na UG 06 da UHE Santo Antonio.
2. Com base nas conclusões do referido Parecer Técnico, solicitamos que a Santo Antonio Energia deverá rever os procedimentos de manobra das UGs para evitar futuros incidentes.
3. Adicionalmente, sugerimos a utilização de tecnologias de imageamento ao longo das paradas das UGs, como é executado pela ESBR na UHE Jirau e apresentado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

durante o Seminário Piramutaba, realizado em 27 e 28 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Queiroga do Amaral', written over a faint circular stamp.

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Santo Antônio

ASSUNTO: Distribuição Básica - Ações 2 anos de encerramento

DATA: 29/11/04

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
David Fernando Chaves	IBAMA	andreferraz@ibama.gov.br	[Assinatura]
GUILHERME ABRÃO SILVEIRA	SANTO ANTONIO ENERGIA	guyhermesabrad@saenergia.com.br	[Assinatura]
JAVIER CORNEJO CISNEROS	SANTO ANTONIO ENERGIA	javier.cisneros@saenergia.com.br	[Assinatura]
Roberto Victor Bezerra e Silva	IBAMA	roberto.victor@ibama.gov.br	[Assinatura]
Flávia Queiroz do Amaral	IBAMA	flavia.amaral@ibama.gov.br	[Assinatura]
Maura Pimenta	PROBIOTA	maurapimenta@probiota.com.br	[Assinatura]
Carolina F. Mariani	SAE	carolinamariani@saenergia.com.br	[Assinatura]
Alexandre Bernardes Garcia	IBAMA/IDIFICAD	alexandre.garcia@ibama.gov.br	[Assinatura]
Deborah de Menezes Venturo	IBAMA/DIC	matheus.dealmeida@gmail.com	[Assinatura]
William Ernest Maguassan	INPA	bill@inpa.gov.br	[Assinatura]
Albertina Pimentel Lima	INPA	lima@inpa.gov.br	[Assinatura]
MARCO GRAZINOLLI	PROBIOTA	MARCO@PROBIOTA.COM.BR	[Assinatura]
CARLA CLARISSA NOBRE DE OLIVEIRA	SETE SOLUÇÕES TEC. A.	Carla.nobre@sete-sta.com.br	[Assinatura]
MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS	SETE SOLUÇÕES TEC. A.	MARCELOV@sete-sta.com.br	[Assinatura]
MARCO AURELIO LIMA SEBASTIÃO	SETE SOLUÇÕES TEC. A.	marco-sebastiao@sete-sta.com.br	[Assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**LISTA DE PRESENÇA**

**REENDIMENTO:** UHE Santo Antônio

**NTO:** Seminário Brasília - A pós 2 anos do enchimento

**A:**

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
DEANIZO MORAES SOARES	SETE	deanizo_soaes@sete.org.br	
Renata Campos Pontes	ICMBio	Renata.Campos@icmbio.gov.br	
GABRIELA LEONHARDT	ICMBio	gabriele.leonhardt@icmbio.gov.br	
CAROLINA F. MARIANI	SATE	carolina.mariani@santantonioenergia.com.br	

19/18







MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>
Nº. 02001.0231/2014- <u>44</u>
Recebido em 25/11/2014
<u>Amil</u> Assinatura

1949  
dh

Porto Velho, 24 de novembro de 2014.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Excelentíssimo Senhor Diretor  
Thomaz Miazak de Toledo  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
SCEN, Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
CEP: 70818-900  
Brasília - DF


**Ref.:** Santo Antônio Energia/PVH: 652/2014  
**Assunto:** S/Ofício nº 02001.011321/2014-69 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia S/A (“SAE”), em atenção ao ofício supracitado, vem através deste, solicitar a dilação de prazo para resposta das informações solicitadas, em 15 (quinze) dias, tendo em vista a necessidade de tempo para organização dos documentos requisitados.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

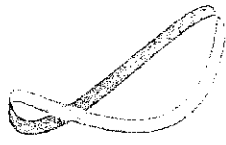
  
\_\_\_\_\_  
**Santo Antônio Energia S.A.**  
Guilherme Abbad Silveira  
*Gerente de Sustentabilidade*

A analista  
Alessandra Duim  
para elaborar of  
COHID concedendo  
dilação até o dia  
9/12/14.

Em 1/12/14

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilc/ibama



**SantoAntônio**  
ENERGIA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Porta</u>
Nº. 02001.0231 <u>10</u> /2014 - <u>79</u>
Recebido em 25/11/2014
<u>Wlamir</u>
Assinatura

7950  
Wlamir

Porto Velho, 19 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Diretoria de Licenciamento do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília – DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0649/2014

Assunto: Boletim Técnico "50008-EV-OD002-A" - realização de sondagens para determinação do nível do Lençol Freático, durante o período da cheia excepcional - Jaci-Paraná

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. – SAE encaminha Boletim Técnico "Realização de Sondagens de Reconhecimento para Determinação do Nível D'água Subterrânea na Região de Jaci-Paraná – 50008-EV-OD002-A".

Esse trabalho foi realizado, por liberalidade da SAE, para averiguar as declarações de moradores de Jaci-Paraná sobre afloramento de lençol freático durante a cheia excepcional de 2014.

Os resultados mostram que o nível d'água subterrânea apresenta profundidades superiores a 1,0 m em praticamente toda a área (mesmo tendo sido realizado no ápice da cheia excepcional de 2014), de forma que os alagamentos observados na região, à época, devem estar associados à dificuldade de escoamento e de infiltração de águas superficiais e não à elevação do lençol freático.

Atenciosamente,

*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

**Santo Antônio Energia**  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

São Paulo, SP: Av. das Nações Unidas, 1777 – Ed. Villa Lobos – 6º andar • CEP 05477-000 • Tel: +55 11 3702 2250 • Fax: +55 11 3702 2288  
Porto Velho, RO: Contorno de Obras JHE Santo Antonio - Margem Esquerda, S/N • CEP 76905-812 • Tel: +55 69 3218 1500 • Fax: +55 69 3218 1542  
Porto Velho, RO: Rua Dom Pedro II, 637 – 5º andar – sala 510 – Centro Empresarial – Cairi • CEP 76.801-910 • Tel: +55 69 3216 1600

[www.santoantonioenergia.com.br](http://www.santoantonioenergia.com.br)

As analistas Alessan-  
dra Duim e Eduardo  
Wagner para ciência e  
acompanhamento.

Em 28/11/14

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717684  
Chefe Substituto  
Cehid/Dilic/Itama



**Para:** SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. - UHE SANTO ANTÔNIO, RO  
**Cc:** Ricardo Ferreira; Barbara Ten Caten  
**De:** Marcos Araujo  
**Data:** 03/10/2014  
**Assunto:** Realização de sondagens de reconhecimento para determinação do nível d'água na região de Jaci-Paraná

## 1.0 INTRODUÇÃO

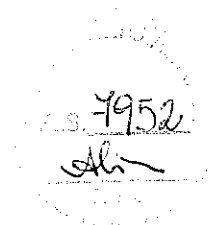
A Tetra Tech Sustentabilidade Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. (TETRA TECH SUSTENTABILIDADE) foi contratada pela Santo Antônio Energia S.A. (SAESA) para executar atividades complementares ao Programa de Monitoramento do Lençol Freático e do Cadastramento das Fontes Hídricas na Área de Influência Direta - AID, do Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio, Porto Velho, RO.

O Programa de Monitoramento do Lençol Freático foi proposto no Estudo de Impacto Ambiental – EIA, referenciado pela Licença Prévia nº 251/2007 concedida pelo IBAMA como parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio – AHE Santo Antônio. O referido Programa deve ainda atender às disposições e orientações apresentadas na Licença de Instalação Retificada nº 540/2008 e ao Parecer Técnico nº 45/2008, ambos emitidos pelo IBAMA.

O presente documento visa a apresentar os serviços referentes à realização de 35 sondagens de reconhecimento na zona urbana do Distrito de Jaci-Paraná, com o objetivo de melhor caracterizar o comportamento do lençol freático após o enchimento do reservatório, concluído em janeiro de 2012, considerando os efeitos da cheia histórica, quando as maiores vazões coincidiram com o período dos levantamentos em campo.

Os trabalhos de campo referentes à realização de sondagens de reconhecimento ocorreram entre os dias 24 de março e 03 de abril de 2014. Os serviços de campo foram executados pela PLACAM, sob a coordenação e fiscalização da TETRA TECH.

1950



## 2.0 SERVIÇOS REALIZADOS

### 2.1 SONDAGENS DE RECONHECIMENTO

Os serviços de sondagens de reconhecimento foram executados em entre os dias 24 de março e 03 de abril de 2014, sendo realizadas 35 perfurações a trado manual na área urbana do Distrito de Jaci-Paraná. A realização destas sondagens teve como objetivo principal aferir a profundidade do nível de água subterrânea, com fins de melhor caracterizar o comportamento do lençol freático nesta área. Durante esta etapa, devido ao nível recorde de cheia constatado na região sob influência do Rio Madeira e consequente alagamento de parte da vila de Jaci-Paraná, fez-se necessária a realocação de alguns dos pontos da malha de sondagem inicialmente prevista nesta área, bem como verificar os efeitos da cheia excepcional ocorrida na região durante o período do levantamento em campo.

A perfuração das sondagens de reconhecimento foi realizada com equipamento de trado manual, de diâmetro de 4". As litologias atravessadas durante as sondagens foram caracterizadas e descritas com base no sistema unificado de classificação de solos. As observações da litologia e demais constatações (tais como eventual presença de indícios táctil-visuais de produtos no solo e profundidade do lençol freático, entre outros) foram registrados em formulário de campo específico da TETRA TECH SUSTENTABILIDADE.

A **TABELA 2.1.1** apresenta as características das sondagens de reconhecimento realizadas no Distrito de Jaci-Paraná. A localização dos pontos de sondagem é apresentada em planta na **FIGURA 2.1.1**, referentes à área urbana de Jaci-Paraná. Os respectivos perfis litológicos dos pontos de sondagem são apresentados no **ANEXO A**.

11/10/10



4953  
*ab*

**TABELA 2.1.1**  
**CARACTERÍSTICAS DAS SONDAGENS DE RECONHECIMENTO**

Identificação da Sondagem	Data da Execução	Indícios tátil-visuais durante as sondagens	Profundidade perfurada (m)	Nível de água subterrânea (m)
ST-01	25/03/2014	-	1,40	1,00
ST-02	25/03/2014	-	1,20	0,61
ST-03	25/03/2014	-	3,35	1,90
ST-04	26/03/2014	-	3,60	3,40
ST-05	26/03/2014	-	5,10	4,62
ST-06	26/03/2014	-	4,00	3,60
ST-07	26/03/2014	-	3,40	3,05
ST-08	26/03/2014	-	5,00	4,55
ST-09	27/03/2014	-	3,50	3,10
ST-10	27/03/2014	-	4,00	3,25
ST-11	27/03/2014	-	5,30	4,90
ST-12	27/03/2014	-	2,10	1,55
ST-13	27/03/2014	-	1,50	*
ST-13B	27/03/2014	-	2,50	2,15
ST-14	27/03/2014	-	4,00	3,53
ST-15	28/03/2014	-	6,00	5,65
ST-16	28/03/2014	-	2,10	1,82
ST-17	28/03/2014	-	1,50	1,15
ST-18	28/03/2014	-	1,20	0,40
ST-19	28/03/2014	-	3,80	3,15
ST-20	29/03/2014	-	2,20	1,76
ST-21	29/03/2014	-	2,50	*
ST-22	29/03/2014	-	1,70	1,40
ST-23	29/03/2014	-	5,80	5,44
ST-24	29/03/2014	-	4,50	4,15
ST-25	29/03/2014	-	2,00	1,45
ST-26	31/03/2014	-	5,30	4,85
ST-27	31/03/2014	-	4,60	*
ST-28	31/03/2014	-	6,70	6,40
ST-29	31/03/2014	-	7,60	*
ST-30	01/04/2014	-	5,00	4,62
ST-31	01/04/2014	-	6,50	6,05
ST-32	01/04/2014	-	5,60	5,10
ST-33	01/04/2014	-	1,80	1,50
ST-34	01/04/2014	-	3,50	2,75
ST-35	02/04/2014	-	5,80	5,43
<b>Total perfurado (m)</b>			<b>135,65</b>	
<b>Média do nível d'água (m)</b>				<b>3,24</b>

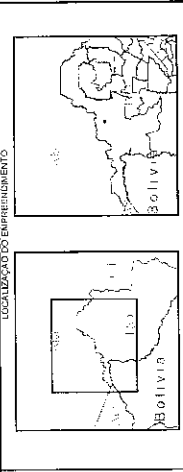
(-): Sem indícios tátil-visuais no solo

(\*): Não atingido devido à material impenetrável

1911  
1912

1913

1914



- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
- BR - 364
  - Massa D'Água
  - Mancha Urbana

- LEGENDA TEMÁTICA
- ⊕ Pontos de monitoramento pH-eletrólite
  - ⊕ Pontos de monitoramento íons - Paqueta Municipal Jaci-Paraná (CRA, 2012)
  - ⊕ Pontos de monitoramento íons
  - Sondagem de Reconhecimento
  - Cota topográfica 75,0 metros - ANA



- REFERÊNCIA
- 1 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOMETRIA E ESPACIALIDADE
  - 2 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMAM) - PARANÁ
  - 3 - SUPRIS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
  - 4 - QUALIMTEC ENGENHARIA

NOTAS

- 1 - AVALIAÇÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL TÉCNICA DESENVOLVIDA POR DAIAN RODRIGUES, SAOUL.
- 2 - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DESENVOLVIDA POR DAIAN RODRIGUES, SAOUL.
- 3 - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DESENVOLVIDA POR DAIAN RODRIGUES, SAOUL.
- 4 - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DESENVOLVIDA POR DAIAN RODRIGUES, SAOUL.

D	DATA APROVAÇÃO	C/M/A	08/14
	TEC/ULTRA TECH		

MONITORAMENTO DO LENÇÓIS FREÁTICO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities.



## 2.2 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – DISTRITO DE JACI-PARANÁ

Após a realização das sondagens de reconhecimento, foi realizado o levantamento topográfico dos pontos para determinação das respectivas cotas. Para tanto, utilizou-se um GPS Geodésico, que é um aparelho que capta por uma antena os sinais emitidos por satélites e os transforma em coordenadas, obtendo-se em tempo real a posição exata de um determinado ponto, tendo uma precisão de centímetros e até milímetros em condições satisfatórias.

A **TABELA 2.2.1** apresenta as cotas (provenientes do levantamento topográfico) e as coordenadas obtidas com o equipamento acima mencionado.

**TABELA 2.2.1**  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

Identificação da Sondagem	Coordenada N (m)	Coordenada E (m)	Cota topográfica relativa (m)
ST-01	8.976.445,53	345.792,73	75,227
ST-02	8.976.832,10	345.843,10	75,058
ST-03	8.976.906,16	345.814,19	78,971
ST-04	8.976.926,68	345.593,99	84,569
ST-05	8.976.930,16	345.356,67	92,991
ST-06	8.976.938,80	345.127,08	88,327
ST-07	8.977.025,75	345.137,97	89,164
ST-08	8.977.022,82	344.923,38	85,976
ST-09	8.977.062,29	345.452,08	91,217
ST-10	8.976.915,93	344.818,44	84,398
ST-11	8.976.777,66	345.018,56	88,380
ST-12	8.976.056,91	345.890,86	76,270
ST-13B	8.976.181,62	345.871,28	76,724
ST-14	8.976.175,50	345.590,74	78,976
ST-15	8.976.271,37	345.668,27	80,563
ST-16	8.976.349,23	345.555,86	83,713
ST-17	8.976.679,48	345.718,48	75,900
ST-18	8.977.012,19	345.669,28	81,747
ST-19	8.976.793,10	345.678,25	79,385
ST-20	8.976.563,69	345.717,58	76,109
ST-21	8.976.452,73	345.623,33	81,460
ST-22	8.976.693,44	345.580,71	81,206

1. 1999. 11. 11. (1)

2. 1999. 11. 11. (2)

3. 1999. 11. 11. (3)

4956  
*Al*

**TABELA 2.2.1 (cont.)  
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

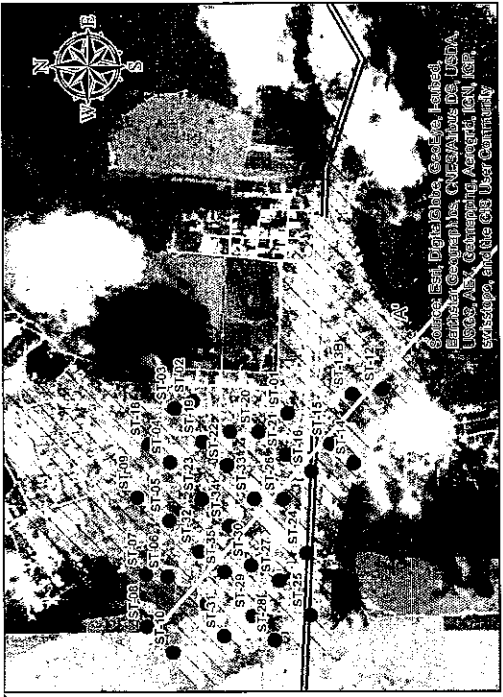
Identificação da Sondagem	Coordenada N (m)	Coordenada E (m)	Cota topográfica relativa (m)
ST-23	8.976.796,66	345.444,96	90,424
ST-24	8.976.370,98	345.223,25	79,287
ST-25	8.976.353,70	344.969,89	80,871
ST-26	8.976.464,56	345.444,96	83,320
ST-27	8.976.481,25	345.111,58	75,227
ST-28	8.976.499,84	344.867,87	83,570
ST-29	8.976.589,09	344.967,61	87,306
ST-30	8.976.595,78	345.173,20	86,446
ST-31	8.976.706,07	344.884,31	87,303
ST-32	8.976.806,49	345.230,59	89,375
ST-33	8.976.581,82	345.445,42	89,649
ST-34	8.976.683,93	345.336,32	87,193
ST-35	8.976.705,09	345.146,16	89,909

Os dados obtidos durante a realização das sondagens, combinados com os dados obtidos no levantamento topográfico, permitiram a elaboração de uma seção geológica (**FIGURA 2.2.1**) onde é possível observar o posicionamento do nível d'água subterrânea ao longo da área do Distrito de Jaci-Paraná.

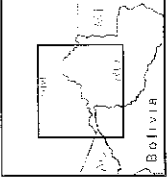
Conforme pode ser observado na seção geológica e na TABELA 2.1.1, o nível d'água subterrânea não se encontra aflorante em nenhum dos pontos perfurados, apresentando profundidades superiores a 1,0 m em praticamente todos os pontos, com exceção das sondagens ST-02 (0,61 m) e ST-18 (0,40 m).

1777-1778  
1779-1780  
1781-1782





LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



LEGENDA

Nível d'água (NA)

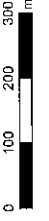
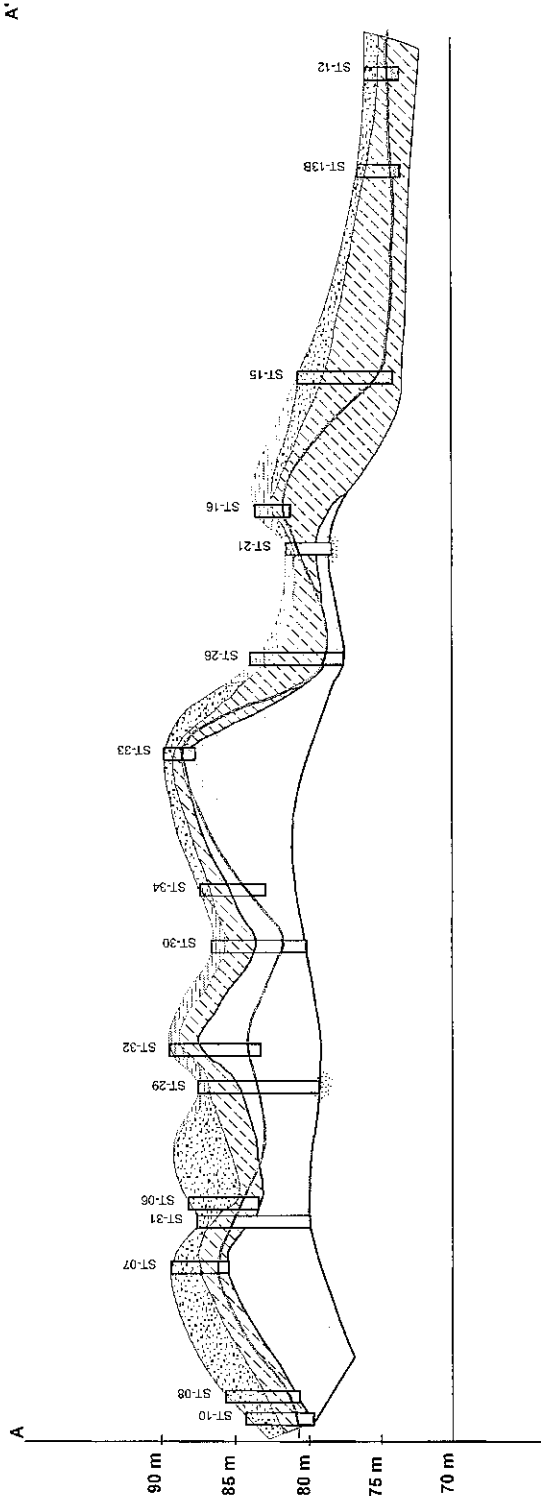
Arenito

Altiro argilo-arenoso, de cor marrom

Solo Argiloso (argila orgânica), de cor amarela a marrom

Solo areno-argiloso, de granulação fina a grossa, de cor amarelo acinzentado

Solo argiloso-siltoso, com horizontes lateríticos



REFERÊNCIA

- 1 - FUNDADO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOLOGIA E ESTRATIGRAFIA - IBGE.
- 2 - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE AQUECIMENTO E ENERGIA - IPEE/ENE.
- 3 - DIBIMA - DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE.
- 4 - CUBAL - CUBALIA.

NOTAS

- 1 - BASE CARTOGRÁFICA EM PROJEÇÃO MERIDIONAL TRANSVERSA DE MERCATOR (DATUM HORIZONTAL: SAD69).
- 2 - ZONA DE REFERÊNCIA: UTM.
- 3 - FUSO HORÁRIO: AMÉRICA DO LESTE - 45°.
- 4 - SISTEMA DE UNIDADES: SI (Métrico).

TETRA TECH

MONITORAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO

SEÇÃO GEOLOGICA

REGIAO	ESTADO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	LOTE	FOLHA	RESCALA	FECHA
50008	B.C.	J.P.	6714	1.B.000			

FIGURA 2.21

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

7958  
Alv

### 3.0 CONCLUSÕES

De acordo com os resultados obtidos, a TETRA TECH conclui que:

- As sondagens à trado realizadas na zona urbana do Distrito de Jaci-Paraná indicaram uma profundidade média do nível de água subterrânea de 3,25 m, variando de 0,40 m (ST-18) a 6,40 m (ST-26);
- Os resultados mostram que o nível d'água subterrânea apresenta profundidades superiores a 1,0 m em praticamente toda a área (mesmo tendo sido realizadas no ápice da cheia excepcional de 2014), de forma que possíveis alagamentos observados na região devem estar associados à dificuldade de escoamento e de infiltração de águas superficiais e não à elevação do lençol freático.

11/11/11  
11/11/11

7959  
*[Handwritten signature]*

**ANEXO A**  
**PERFIS LITOLÓGICOS**

11/11/11  
11/11/11









1950  
1951  
1952



1992

*Handwritten signature*



**TETRA TECH**

**PERFIL LITOLÓGICO DA SONDAGEM DE RECONHECIMENTO**

NOME DO PROJETO: MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM: ST-07/ST-08

NÚMERO DO PROJETO: 50008

DATA: 26/03/14

CLIENTE: SAESA

MÉTODO DE SONDAGEM: TRADO MANUAL

LOCALIZAÇÃO: JACI - PARANÁ

TÉCNICO DE CAMPO: SILVIO TAVARES

PROF. (m)	DESCRIÇÃO (LITOLÓGICA)	NÍVEL D'ÁGUA	SONDAGEM		AMOSTRA				
			ST-07	ST-08	IDENTIFICAÇÃO	INTERVALO AMOSTRADO	RECUPERAÇÃO (%)	INDÍCIOS VISUAIS	VOC (PPM)
0.5	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO	ESTABILIZADO (26/03/14) 3,05 SONDAGEM (26/03/14) 3,08 (3,40m)							
1.5	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								
2.5	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
0.5	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO	ESTABILIZADO (26/03/14) 4,55 SONDAGEM (26/03/14) 4,58 (4,5m)							
1.5	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
2.5	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								
3.5	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
4.5	CASCALHO DE LATERITA								
5.5	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								

1998

3964  
*jl*



**TETRA TECH**

**PERFIL LITOLÓGICO DA SONDAGEM DE RECONHECIMENTO**

NOME DO PROJETO: MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM: ST-09/ST-10

NÚMERO DO PROJETO: 50008



DATA: 27/03/14

CLIENTE: SAESA

MÉTODO DE SONDAGEM: TRADO MANUAL

LOCALIZAÇÃO: JACI - PARANÁ

TÉCNICO DE CAMPO: SILVIO TAVARES

PROF. (m)	DESCRIÇÃO (LITOLÓGICA)	NÍVEL D'ÁGUA	SONDAGEM	AMOSTRA				
				IDENTIFICAÇÃO	INTERVALO AMOSTRADO	RECUPERAÇÃO (%)	INDÍCIOS VISUAIS	VOC (PPM)
			ST-09					
0.5	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO	ESTABILIZADO (27/03/14) 3,1 SONDAGEM (27/03/14) 2,7						
2.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA							
3.5	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA							
			ST-10					
0.5	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO	ESTABILIZADO (27/03/14) 3,2 SONDAGEM (27/03/14) 2,4						
1.5	CASCALHO DE LATERITA							
2.5	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA							







10/10/10

7966  
*dlw*



**TETRA TECH**

**PERFIL LITOLÓGICO DA SONDAGEM DE RECONHECIMENTO**

NOME DO PROJETO: MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM: ST-13/ST-13B

NÚMERO DO PROJETO: 50008

DATA: 27/03/14

CLIENTE: SAESA

MÉTODO DE SONDAGEM: TRADO MANUAL

LOCALIZAÇÃO: JACI - PARANÁ

TÉCNICO DE CAMPO: SILVIO TAVARES

PROF. (m)	DESCRIÇÃO (LITOLÓGICA)	NÍVEL D'ÁGUA	SONDAGEM		AMOSTRA				
			ST-13	ST-13B	IDENTIFICAÇÃO	INTERVALO AMOSTRADO	RECUPERAÇÃO (%)	INDÍCIOS VISUAIS	VOC (PPM)
0.5	ATERRO DE ARGILA - ARENOSA, MARROM			<p>(1,50m) (*)</p>					
1.0	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO								
1.5	CASCALHO DE LATERITA (*) IMPENETRÁVEL AO TRADO MANUAL								
0.5	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO			<p>(2,50m)</p>					
1.5	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
2.15		ESTABILIZADO (27/03/14) 2,15							
1.90		SONDAGEM (27/03/14) 1,90							

1843



11/11/90



1911



7969



**TETRA TECH**

**PERFIL LITOLÓGICO DA SONDAGEM DE RECONHECIMENTO**

NOME DO PROJETO: MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM: ST-18/ST-19

NÚMERO DO PROJETO: 50008

DATA: 28/03/14

CLIENTE: SAESA

MÉTODO DE SONDAGEM: TRADO MANUAL

LOCALIZAÇÃO: JACI - PARANÁ

TÉCNICO DE CAMPO: SILVIO TAVARES

PROF. (m)	DESCRIÇÃO (LITOLÓGICA)	NÍVEL D'ÁGUA	SONDAGEM		AMOSTRA				
			ST-18	ST-19	IDENTIFICAÇÃO	INTERVALO AMOSTRADO	RECUPERAÇÃO (%)	INDÍCIOS VISUAIS	VOC (PPM)
0.5 1.0 1.5 2.0 2.5 3.0 3.5 4.0 4.5 5.0 5.5 6.0 6.5 7.0 7.5 8.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA	 0,40  0,70 ESTABILIZADO (28/03/14) SONDAGEM (28/03/14)	 (1,20m)						
0.5 1.0 1.5 2.0 2.5 3.0 3.5 4.0 4.5 5.0 5.5 6.0 6.5 7.0 7.5 8.0	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO  ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA	 3,15  3,20 ESTABILIZADO (28/03/14) SONDAGEM (28/03/14)	 (3,80m)						

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



10

10

10

10



2000

4972  
*[Handwritten signature]*



**TETRA TECH**

**PERFIL LITOLÓGICO DA SONDAGEM DE RECONHECIMENTO**

NOME DO PROJETO: MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM: ST-24/ST-25

NÚMERO DO PROJETO: 50008

DATA: 29/03/14

CLIENTE: SAESA

MÉTODO DE SONDAGEM: TRADO MANUAL

LOCALIZAÇÃO: JACI - PARANÁ

TÉCNICO DE CAMPO: SILVIO TAVARES

PROF. (m)	DESCRIÇÃO (LITOLÓGICA)	NÍVEL D'ÁGUA	SONDAGEM		AMOSTRA				
			ST-24	ST-25	IDENTIFICAÇÃO	INTERVALO AMOSTRADO	RECUPERAÇÃO (%)	INDÍCIOS VISUAIS	VOC (PPM)
0.5	ATERRO DE ARGILA - ARENOSA, MARROM	ESTABILIZADO (29/03/14) 4.5 SONDAGEM (29/03/14) 3.80 (4,50m)							
1.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
2.5	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								
0.5	ATERRO DE ARGILA - ARENOSA, MARROM	ESTABILIZADO (29/03/14) 1.5 SONDAGEM (29/03/14) 1.30 (2,00m)							
1.5	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								

1111111111





11/11/11



11/11/11

7975

sla



TETRA TECH

PERFIL LITOLÓGICO DA SONDAGEM DE RECONHECIMENTO

NOME DO PROJETO: MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM: ST-30/ST-31

NÚMERO DO PROJETO: 50008

DATA: 01/04/14

CLIENTE: SAESA

MÉTODO DE SONDAGEM: TRADO MANUAL

LOCALIZAÇÃO: JACI - PARANÁ

TÉCNICO DE CAMPO: SILVIO TAVARES

PROF. (m)	DESCRIÇÃO (LITOLÓGICA)	NÍVEL D'ÁGUA	SONDAGEM		AMOSTRA				
			ST-30	(5,00m)	IDENTIFICAÇÃO	INTERVALO AMOSTRADO	RECUPERAÇÃO (%)	INDÍCIOS VISUAIS	VOC (PPM)
0.5	ATERRO DE ARGILA - ARENOSA, MARROM	ESTABILIZADO (01/04/14) 4,50 SONDAGEM (01/04/14) 4,50	ST-30	(5,00m)					
1.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
2.0	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								
0.5	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO	ESTABILIZADO (01/04/14) 6,50 SONDAGEM (01/04/14) 6,50	ST-31	(6,50m)					
1.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
2.0	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								

11

11/11/11  
11/11/11  
11/11/11

11

11

4976

*Handwritten signature*



**TETRA TECH**

**PERFIL LITOLÓGICO DA SONDAGEM DE RECONHECIMENTO**

NOME DO PROJETO: MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM: ST-32/ST-33

NÚMERO DO PROJETO: 50008

DATA: 01/04/14

CLIENTE: SAESA

MÉTODO DE SONDAGEM: TRADO MANUAL

LOCALIZAÇÃO: JACI - PARANÁ

TÉCNICO DE CAMPO: SILVIO TAVARES

PROF. (m)	DESCRIÇÃO (LITOLÓGICA)	NÍVEL D'ÁGUA	SONDAGEM		AMOSTRA				
			ST-32	ST-33	IDENTIFICAÇÃO	INTERVALO AMOSTRADO	RECUPERAÇÃO (%)	INDÍCIOS VISUAIS	VOC (PPM)
0.5	ATERRO DE ARGILA - ARENOSA, MARROM	ESTABILIZADO (01/04/14) 5.16 SONDAGEM (01/04/14) 5.00	5.60m						
1.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
1.5	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								
0.5	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO	ESTABILIZADO (01/04/14) 1.50 SONDAGEM (01/04/14) 1.30	1.80m						
1.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
1.5	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								

11

11

11

11



7977  
 dh



TETRA TECH

PERFIL LITOLÓGICO DA SONDAGEM DE RECONHECIMENTO

NOME DO PROJETO: MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM: ST-34/ST-35

NÚMERO DO PROJETO: 50008

DATA: 01/04/14

CLIENTE: SAESA

MÉTODO DE SONDAGEM: TRADO MANUAL

LOCALIZAÇÃO: JACI - PARANÁ

TÉCNICO DE CAMPO: SILVIO TAVARES

PROF. (m)	DESCRIÇÃO (LITOLÓGICA)	NÍVEL D'ÁGUA	SONDAGEM		AMOSTRA				
			ST-34	(3,50m)	IDENTIFICAÇÃO	INTERVALO AMOSTRADO	RECUPERAÇÃO (%)	INDÍCIOS VISUAIS	VOC (PPM)
0.5	ARGILA ORGÂNICA, AMARELA A MARROM ESCURO	ESTABILIZADO (01/04/14) 2,75 SONDAGEM (01/04/14) 3,00							
1.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
2.0	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								
0.5	ATERRO DE ARGILA - ARENOSA, MARROM	ESTABILIZADO (01/04/14) 5,20 SONDAGEM (01/04/14) 5,20		ST-35					
1.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
2.0	AREIA ARGILOSA, FINA A GROSSA, AMARELA A CINZA								
3.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								
4.0	ARGILA SILTOSA COM NÍVEIS CONTENDO FRAGMENTOS DE LATERITA, VERMELHA/CINZA/AMARELA								

10

1000 1000 1000

10

10



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7978  
JLH

PAR. 02001.004752/2014-79 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise do 4º e 5º Relatório Semestral da UHE Santo Antônio, condicionantes da LO nº 1044/2011 e Ofício nº 825/2011.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise do 4º e 5º Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio após a emissão da LO e análise de atendimento de condicionantes da LO nº 1044/2011, Ofício nº 825/2011 e documentos SAE/PVH: 0366/2014, SAE/PVH: 0315/2014, SAE/PVH: 0412/2014 - processo nº 02001.000508/2008-99.

## I INTRODUÇÃO

O presente documento tem objetivo de analisar o atendimento das condicionantes 2.2, 2.32, 2.33, 2.34 da LO nº 1044/2011, exigências 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.33 do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA, cartas SAE/PVH:0366/2014, SAE/PVH: 0315/2014, SAE/PVH: 0412/2014 e o 4º e 5º Relatórios Semestrais de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio: Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira, Programa de Comunicação Social, Programa de Educação Ambiental, Programa de Saúde Pública, Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico, Programa de Remanejamento da População Atingida, Programa de Ações a Jusante, Programa de Compensação Social, Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo.

O 4º Relatório Semestral foi encaminhado por meio da Carta Santo Antônio Energia/PVH: 0564/2013, protocolada em 07 de outubro de 2013 (02001.018965/2013-05). O 5º Relatório Semestral foi encaminhado por meio da Carta Santo Antônio Energia/PVH: 0564/2013 protocolado em 24 de abril de 2014 (02001.007347/2014-11).

## II ANÁLISE

### • **Atendimento às condicionantes da LO nº1044/2011**

**CONDICIONANTE 2.2** - Implementar os seguintes programas/subprogramas ambientais de acordo com as orientações contidas no Ofício 825/2011/DILC/IBAMA.

a) O Subprograma de Desmobilização de Mão de Obra, no âmbito do Programa de Compensação Social;

### **Condicionante em atendimento**

JLH



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

O detalhamento das ações e metodologia do Subprograma foi encaminhado ao IBAMA, por meio da carta SAE/PVH 0198/2012, de 21 de março/2012, e encontra-se, também, no 3º Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais (Anexo 25.1). As ações previstas no Subprograma estão sendo executadas de acordo com o cronograma, destacando-se a realização da primeira campanha de monitoramento dos desmobilizados da UHE Santo Antônio no período de setembro/2011 a dezembro/2012 (Anexo 25.2 - 4º Relatório), a segunda campanha com o contingente de desmobilizados no período de janeiro a junho/2013 (Anexo 25.3 - 4º relatório) e a terceira campanha realizada no período de julho a dezembro/2013 (Anexo 25.2 - 5º relatório).

A análise das ações do subprograma foram realizadas no âmbito do Programa de Compensação Social.

**CONDICIONANTE 2.32** - *Dar continuidade ao Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores, incluindo o Plano de Ação de Controle de Malária até a finalização das obras. Apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito do Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores, Plano Complementar das ações deste subprograma, incluindo o Plano de Ação de Controle da Malária, para o período de novembro de 2012 até a finalização das obras de implantação do empreendimento. As ações previstas neste plano deverão ser definidas em comum acordo com o Ministério da Saúde.*

#### **Condicionante em atendimento**

Os Planos Complementares foram apresentados por meio do documento SAE: PVH 0124/2012. O Ministério da Saúde realizou a análise do material e manifestou estar de acordo com o Plano, por meio do Parecer Técnico nº 35/DSAST/SVS/MS. O Plano Complementar de Ação de Controle da Malária, iniciou suas atividades em março de 2012. O Plano Complementar de Vigilância em Saúde teve seu início em julho de 2012. Segundo a SAE as ações estão ocorrendo normalmente dentro dos prazos estabelecidos.

Informa-se que o acompanhamento do Plano de Controle da Malária é realizado pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

**CONDICIONANTE 2.33** - *No âmbito do Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira considerar como elegível todos aqueles com requerimento no DNPM até 17 de janeiro de 2008.*

#### **Condicionante atendida**

Foi protocolada no IBAMA carta SAE/PVH 0123/2012 acatando a solicitação dos elegíveis até a data de 17/01/2008. Entretanto, por meio da carta SAE/PVH 0593/2012, em 20/04/2012, a data foi alterada para até 31/01/2008. A alteração da referida data justifica-se uma vez que esta deve respeitar a data de publicação do bloqueio provisório de processos minerários feita pelo DNPM no Diário Oficial da União - DOU em 31 de janeiro de 2008. A SAE informou que a alteração na data não alterou o número de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7979  
[Handwritten signature]

processos que compõe o público-alvo.

**CONDICIONANTE 2.34** - Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:

a) FUNAI: em relação ao Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, atender ao disposto no Ofício nº 780/2011/DPDS/FUNAI-MJ;

O acompanhamento da implantação das ações no âmbito do componente indígena é de responsabilidade da FUNAI.

b) IPHAN: atender ao disposto no Ofício nº 155/2011-CNA/DEPAM/IPHAN; e

Informa-se que os itens relacionados ao Patrimônio Histórico-Cultural são analisados pelo órgão de competência IPHAN.

c) MS/SVS: dar continuidade até 2015 as ações previstas no Programa de Saúde Pública, incluindo o Plano de Ação de Controle da Malária - PACM, conforme disposto na Nota Técnica nº 120/2011/DSAST/SVSMMS.

O acompanhamento das ações referentes ao Plano de Ação de Controle da Malária está sob a responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

• **Atendimento às exigências do Ofício 825/2011/DILIC/IBAMA.**

**EXIGÊNCIA 1.29** - Apresentar no prazo de 60 dias proposta de Subprograma de Desmobilização de Mão de Obra, a ser implantado no âmbito do Programa de Compensação Social, detalhando as ações que serão adotadas pela SAE para orientação dos funcionários, divulgação de oportunidades e monitoramento do processo de desmobilização visando atenuar os impactos decorrentes desta atividade.

**Exigência em atendimento**

A proposta de Subprograma de Desmobilização de Mão de Obra foi apresentado por meio do documento SAE: PVH 1210/2011 - Anexo 1. A análise foi realizada pelo IBAMA e suas recomendações foram encaminhadas por meio do Parecer Técnico nº 145/2011, de 22/12/2011. A SAE apresentou segunda versão do Subprograma de Desmobilização de Mão de Obra (Anexo 25.1), no 4º Relatório de Acompanhamento. O subprograma encontra-se inserido no Programa de Compensação Social. De modo geral, o material encontra-se em consonância com a solicitação feita no referido parecer. Com descrição das ações previstas, metodologia de monitoramento, o qual é realizado semestralmente, através dos seguintes instrumentos: análise de indicadores socioeconômicos; pesquisa com os desmobilizados. De acordo com o histograma de mão de obra da UHE Santo Antônio a última desmobilização está prevista para julho/2015, com encerramento do monitoramento no mesmo período. Cabe informar que modificações no histograma resultam conseqüentemente em adaptações no cronograma do programa, ou seja, se não for finalizada a desmobilização no período indicado o programa não poderá ser encerrado.

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

O 4º Relatório também apresenta os resultados das pesquisas desenvolvidas no Subprograma na 1ª campanha - setembro/2011 a dezembro/2012 - (Anexo 25.2); 2ª campanha - janeiro/2013 a junho/2013 - (Anexo 25.3); e histograma da mão de obra, até agosto/2013 (Anexo 25.4).

O 5º relatório apresenta a terceira campanha de monitoramento dos desmobilizados realizada no período de julho a dezembro/2013 (Anexo 25.2 - 5º relatório).

**EXIGÊNCIA 1.30** - *Dar continuidade ao Programa de Comunicação Social durante o período de vigência da LO.*

### **Exigência em atendimento**

As ações do Programa estão descritas na SEÇÃO 18-A (4º e 5º relatório). Tal anexo apresenta diferentes materiais gráficos desenvolvidos (boletins informativos, panfletos, entre outros) e recursos de informação (programas de rádios, campanhas informativas, cursos, oficinas).

**EXIGÊNCIA 1.31** - *Incluir no Programa de Educação Ambiental:*

- a) *Projetos para a gestão dos resíduos sólidos nos assentamentos implantados pela SAE, com uma perspectiva de educação ambiental para a redução, reutilização e geração de renda; e*
- b) *Ações de apoio aos ribeirinhos em relação à educação sanitária e na interlocução junto ao poder público no que se refere à qualidade da água e ao esgotamento sanitário existente na região.*

### **Exigência em atendimento**

O 4º relatório informa a consolidação das ações, no 1º e 2º Ciclo de Atividades, referentes a Gestão de Resíduos. O 5º relatório apresenta o início do 3º Ciclo de Atividade com enfoque na temática Gênero e trata a questão da Gestão de Resíduos de forma transversal. Nas comunidades de Morrinhos e Santa Rita apesar de todo o processo de mobilização e sensibilização houve pouca participação nas atividades. No entanto, de modo geral os moradores afirmam que após a campanha de conscientização ambiental foi observada uma melhora significativa na questão do lixo. Relatou-se dificuldades em destinar o material recolhido durante as campanhas (pets e alumínio), pois a empresa responsável em buscar o material desistiu, justificando que a produção é muito pequena inviabiliza lucro. O Ecos do Madeira buscou contato com outra empresa, a qual realizou a coleta e compra do material. Contudo, não existe uma parceria firmada com a comunidade.

Adicionalmente, em vistoria realizada no mês de maio/2014, observou-se que em alguns lotes do reassentamento rural o lixo continua sendo depositado de forma desordenada em lugares inapropriados, recomenda-se que sejam intensificadas ações específicas sobre coleta e disposição de lixo.



Quanto à educação sanitária, não foi observado nos relatórios ações específicas referente ao tema. Sugere-se que sejam elaboradas ações que estimulem atitudes de prevenção às doenças, especialmente aquelas relacionadas aos aspectos de higiene e condições sanitárias.

De modo geral, o programa encontra-se em **desenvolvimento**.

**EXIGÊNCIA 1.32** - Em relação ao Subprograma de Monitoramento da População: (i) dar continuidade ao Subprograma até o final da instalação da usina; e (ii) adotar periodicidade anual para coleta de dados primários (estimativa de população) e secundários (parâmetros socioeconômicos).

### **Exigência em atendimento**

O 3º relatório semestral apresentou em seu Anexo 25.1 o Relatório de Monitoramento do Crescimento Populacional da cidade de Porto Velho, pesquisa realizada durante o mês de outubro de 2012, e contempla a 5ª etapa de monitoramento. Com objetivo de identificar alterações no número e características das pessoas residentes em Porto Velho após o início de implantação da UHE Santo Antônio. O relatório informa que esta atividade foi incluída no Programa de Compensação Social.

No 5º relatório foi apresentado a primeira etapa dos trabalhos referentes a 6ª pesquisa domiciliar do monitoramento da expansão populacional de Porto Velho (Anexo 25.1), desenvolvida no período de 23 a 26 de setembro/2013. As atividades desse subprograma estão previstas até a conclusão das obras de instalação da usina, novembro de 2015.

O monitoramento está sendo realizado de acordo com o proposto no subprograma.

**EXIGÊNCIA 1.33** - Programa de Ações a Jusante - cronograma detalhado das ações a serem executadas e proposta de readequação das atividades 3 e 5, assim como o detalhamento das etapas, metodologias e procedimentos a serem utilizados para o devido acompanhamento.

### **Exigência atendida**

Conforme Parecer Técnico 19/2012/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA, encaminhado por meio do Ofício 162/2012/ CGENE/ DILIC/IBAMA.

#### **• Programas Ambientais**

### **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira**

O 4º relatório semestral, referente ao período de março a agosto de 2013, informa que a SAE elaborou o Parecer Técnico Final - Avaliação das Condições Operacionais das Atividades Garimpeiras - julho/2013, apoiado nos resultados do projeto "Produtividade de Lavra no Rio Madeira", realizado pela FUNDESPA - Fundação de Estudos e Pesquisas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Aquáticas - USP, e estudos técnicos específicos no âmbito do PBA. O referido expediente foi encaminhado ao IBAMA por meio da carta SAE/PCH 0409/2013, de 18/06/2013. A análise desse documento encontra-se registrado no Parecer Técnico Nº 001156/2014 COHID/IBAMA e dispõe de algumas recomendações. A esse respeito, a SAE enviou carta SAE:0366/2014, de 09/07/2014, encaminhado Nota Técnica 01/2014, com os posicionamentos do empreendedor, tratados a seguir.

• **SAE/PVH:0366/2014**

*(i) Esclarecer a divergência entre as informações prestadas no relatório analisado e no Plano de Mitigação a respeito de dois (02) processos minerários, ativos, compatíveis e regulares; e nove (09) casos de dragas ativas, compatíveis e regulares.*

Quanto aos dois processos minerários (Nº 886.063/1999 e Nº 813.034/1973), a SAE confirma que de fato possuem enquadramento no Plano de Mitigação. A proposta para estes processos consiste no Apoio e Monitoramento + Readequação.

Quanto ao processo Nº 886.063/1999 (substância granito), foi identificada a interferência parcial sobre o mesmo. A SAE informa que foi firmado acordo, em negociação direta com o titular (Escritura Pública - Anexo 01), para reordenamento dos equipamentos e rearranjos das áreas de lavra para a porção remanescente não interferida do título minerário e permuta de área (superfície).

No processo minerário Nº 813.034/1973 (substância água mineral), foi constatada a sobreposição da curva de remanso do reservatório em 0,05% da área da poligonal do processo minerário (Anexo 02). O documento afirma que a interferência identificada não apresenta nenhuma influência sobre a atividade mineral, não sendo necessário qualquer tratamento ou análise adicional, apenas monitoramento junto ao DNPM. Sendo que a Readequação se faz necessária apenas mediante a comprovação técnica de interferência negativa sobre a atividade, conforme definido no Plano de Mitigação.

Quanto as dragas ativas, compatíveis e regulares, o documento informa que este grupo foi classificado no Plano de Mitigação como atividades regularizadas (junho/2011), com licenciamento, permitindo o enquadramento no Caso Tipo 9. Entretanto, após a conclusão do Plano de Mitigação e consulta formal aos processos físicos de licenciamento junto ao DNPM, notou-se que as 09 (nove) dragas não possuíam direitos compensatórios, pelos seguintes fatores:

- Os títulos autorizativos de lavra, são datados de 25 de fevereiro de 2008 e 03 de abril de 2008, sendo posteriores ao bloqueio de processos minerários emitido pelo DNPM para a UHE Santo Antônio, publicado no DOU em 31 de janeiro de 2008. Não possuindo a legitimidade requerida para as ações compensatórias.
- A Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira (COOGARIMA) titular dos títulos, apresentou ao DNPM um Termo de Referência (TR), renunciando [de forma irretratável

*Jo*  
*chi*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7981  
elc

e irrevogável a todos e quaisquer pedidos ou solicitações de indenizações, reparações ou compensações, de qualquer natureza” (Anexo 03). Vale ressaltar que o TR é aplicado pelo DNPM a todos titulares de processos minerários que sobrepõem empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica.

***(ii) Apresentar proposta de atendimento para esses grupos identificados; e***

Quanto aos 02 (dois) processos minerários é entendimento da SAE que as ações passíveis de atendimento foram realizadas e finalizadas, dando-se os andamentos necessários para as ações de mitigação definidas no Plano de Mitigação.

Para o público referente as 09 (nove) dragas, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Mitigação e das demais premissas legais, o grupão goza de direitos compensatórios. Sendo que a legalidade das dragas não foi comprovado antes da data de elegibilidade (bloqueio de processos minerários). Assim, o enquadramento dessas atividades passaram a vigorar conforme o Caso Tipo 10 (Dragas Ativas, Compatíveis e Irregulares) de acordo com o Plano de Mitigação. Estas conclusões somente puderam ser obtidas e comprovadas após a conclusão do Plano de mitigação e consulta formal aos processos no DNPM.

***(iii) Realizar estudos de caso pertinentes às atividades de mineração manual, assim como as tratativas de apoio as atividades de balsa, conforme indicado no Parecer.***

Quanto ao grupo composto de garimpeiros manuais, a SAE informa que foram adotadas ações específicas. Entende-se que este público apresenta vulnerabilidade social e menor favorecimento socioeconômico. Foram identificados 07 (sete) pessoas exercendo esta atividade no reservatório da UHE Santo Antônio. Vista a impossibilidade de compensações financeiras (indenização), devido à informalidade da atividade, foram adotadas ações para formulação de propostas de manutenção de fonte de renda. Para isso, foi realizado entrevista individuais (coleta de informações) com cada garimpeiro, os resultados obtidos revelaram o interesse e expectativas dos garimpeiros quanto ao benefício financeiro, o que não seria aplicável.

Por liberalidade, a SAE elaborou a “[Proposta de Apoio à Manutenção da Fonte de Renda de Garimpeiros Manuais - Modalidade Carta de Crédito”, informado ao IBAMA no 5º Relatório Semestral. O documento considera a possibilidade de ofertar carta de crédito individual para aplicação exclusiva em negócios de pequeno porte, com intenção de manter a renda anteriormente obtida na atividade garimpeira. A proposta já foi apresentada aos garimpeiros, no dia 27 de novembro de 2013, com adesão dos 07 (sete) garimpeiros. Entretanto, 04 (quatro) garimpeiros declinaram da decisão e optaram por dar continuidade à ação judicial que já moviam contra a SAE antes da proposta. A proposta de carta de crédito está sendo executada pela SAE, em especial a aquisição dos equipamentos solicitados pelos garimpeiros, os quais serão repassados por meio de Termos de Entrega.

elc



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Quanto ao apoio às atividades de balsa o documento "Avaliação das Condições Operacionais das Atividades Garimpeiras", de 23/07/2013, a SAE considerou, por liberalidade, a possibilidade de apoio para relocação e legalização das atividades para áreas externas ao reservatório. Entretanto, durante a elaboração da proposta, prevista para acordos amigáveis, foram identificadas inúmeras ações judiciais movidas contra a SAE por proprietários de balsas. O volume de ajuizamentos não permitiu a continuidade de formulação dos acordos amigáveis. O documento informa que este posicionamento foi embasado em sentenças judiciais proferidas para ações indenizatórias de proprietários de balsas. Sendo entendida, segundo a jurisprudência, como atividade informal e clandestina, conforme exemplo apresentado no Anexo 04 - SAE:0366/2014. Desta forma, a opção de atendimento a este público foi desconsiderada pela SAE, sendo que se trata de atividades clandestinas, de médio porte, a SAE afirma que não justifica o apelo ou a vulnerabilidade social considerada anteriormente pela SAE.

Os relatórios mensais de Atividades do Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira, encontram-se no Anexo 7.2 do 4º Relatório (de janeiro a agosto/2013); e no Anexo 8.2 do 5º Relatório (de setembro a dezembro de 2013).

O 5º Relatório informa ainda que o monitoramento das atividades minerárias foi finalizado em abril de 2013. Foram realizados 14 etapas entre março de 2011 a abril de 2013. O levantamento mensal dos processos minerários interferidos com o reservatório da UHE Santo Antônio, foi finalizado em dezembro de 2013.

Importante relatar que a COOGARIMA encaminhou correspondência ao IBAMA, protocolo 02001.014272/2014-16, do dia 08/08/2014, pleiteando uma reanálise das condições de licenciamento das UHE Jirau e Santo Antônio, de forma a considerar investimentos de compensação ambiental a favor de reequipar as dragas da entidade e outras porventura consideradas.

Segundo a cooperativa, apesar de possível coexistência das atividades (geração de energia e garimpo aluvional) no rio, é necessário adaptações nas estruturas físicas das dragas, as quais se não realizadas reduzirão a produtividade a partir do momento de operação das usinas, culminando inviabilidade da exploração e conseqüentemente graves impactos socioeconômicos para o município de Porto Velho.

O documento também informa que o COOGARIMA discorda em muitos pontos das análises realizadas pelos técnicos das UHEs de documentos referentes a construção das Usinas, e nesse sentido encaminhará ao IBAMA Laudo Técnico detalhado, esmiuçando, segundo eles, as análises e apresentando as razões que levaram a essas conclusões.

### **Programa de Comunicação Social**

O 4º relatório destaca a segunda fase do programa de rádio "Santo Antônio Energia e Você", iniciada em fevereiro/2013. O programa é apontado como um canal de informação



7982  
elo

entre empreendedor e comunidade, utilizado como prestador de serviço local. O 5º relatório informa a mudança na periodicidade de produção do jornal "Santo Antônio Energia Informa". O material informativo foi produzido mensalmente até o mês de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2014, a distribuição do jornal passou a ser bimensal.

O gerenciamento dos mecanismos de consultas e reclamações registraram 24 demandas, nos meses de março a agosto de 2013, e 59 registros, nos meses de setembro de 2013 a fevereiro de 2014. A maioria das demandas foram feitas pela comunidade do Reassentamento Santa Rita. Nota-se aumento considerável no número de demandas no 5º relatório. A SAE informa que os questionamentos ocorreram principalmente em função dos serviços de limpeza nos lotes, oferecidos pela empresa, distribuição de insumos agrícolas, alagações e por problemas relacionados com a infraestrutura dos imóveis. Voltou a aparecer na estatística o bairro Triângulo devido aos danos ocasionados pela cheia do rio Madeira, contrariando o relatório anterior que apontava para uma diminuição de demanda e no desaparecimento de questões envolvendo o bairro Triângulo na estatística.

Quanto ao grupo temático, 19 registros do 4º relatório e 42 do 5º relatório, inferem-se sobre remanejamento. O serviço 0800 continua sendo o mecanismo mais utilizado pela população. As ações do programa estão descritas detalhadamente no relatório de forma eficaz e na SEÇÃO 18 do Tomo I (4º e 5º relatório). No geral, o programa realizou as atividades previstas e seu desenvolvimento encontra-se de acordo com o esperado.

### **Programa de Educação Ambiental**

O 4º relatório informa o encerramento do 1º Ciclo de Atividade (agosto/2012 a janeiro/2013) com a temática Fortalecimento Social e Gestão de Resíduos, e apresenta do 2º Ciclo (fevereiro a agosto/2013) com foco nos temas Gênero, Valorização Cultural/Comunicação Comunitária e Gestão de Resíduos.

No relatório anterior constatou-se que os membros das diretorias das Associações não estavam participando do programa, influenciando negativamente a participação dos moradores nas atividades coletivas. Nesse sentido, realizou-se reuniões e mobilizações visando maior envolvimento e comprometimento de suas diretorias com a comunidade e com o Ecos do Madeira. A fim de concluir as ações iniciadas no 1º Ciclo e avançar para novas propostas e atividades.

O relatório informa a consolidação das ações referentes a questão da gestão de resíduos. De modo geral, os moradores afirmam que após a campanha de conscientização ambiental foi observada uma melhora significativa na questão do lixo. O relatório apontou dificuldades com a coleta do material recolhido durante as campanhas (pets e alumínio), pois a empresa que assumiu o compromisso em buscar esse material desistiu, justificando que a produção é muito pequena e inviabiliza lucro. Nas comunidades de Morrinhos e

elo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Santa Rita apesar de todo o processo de mobilização e sensibilização houve pouca participação nas atividades, diante desse cenário o Ecos do Madeira decidiu iniciar a discussão de outros temas.

O eixo temático Valorização Cultural e Comunicação Comunitária, foi utilizada para estimular os moradores à valorização do lugar onde moram, o trabalho foi desenvolvido nas comunidades:

- Vila Nova Teotônio - Projeto "Histórias e Imagens de Valor" desenvolvido por meio de 24 oficinas de 3 horas cada, realizadas no período de 22/04 a 17/06, em salas de aula com jovens e crianças.
- São Domingos - oficina "Fotografia e Identidade Social" utilizou a fotografia como meio de expressão, consciência e valorização do lugar onde moram. Realizada no período de 25/04 a 26/06, com carga horária de 20 horas.
- Morrinhos - oficina "O Lugar Onde Moramos", realizado em 12/03, os participantes deveriam escolher o nome dos ramais da comunidade. A atividade resultou na confecção de placas de identificação dos ramais e sua instalação nos locais escolhidos pelos moradores.

Dentro do eixo Comunicação Comunitária, foi realizado oficina para elaboração de Jornal Comunitário envolvendo jovens, crianças e adultos. Foram realizados 4 encontros, nos dias 05, 07, 11 e 13/06, com carga horária de 16 horas. Os participantes (12 moradores) elaboraram a 1ª edição do jornal Informa Riacho Azul (Anexo 18.1 - 4º Relatório) com uma tiragem de 300 exemplares.

Segundo o 4º relatório o Projeto Ecos do Madeira na Fita com Mulheres surgiu com o objetivo de trabalhar a temática Gênero de forma articulada, fortalecendo a participação e organização de mulheres nas comunidades. Realizada por meio de reuniões, oficinas e visitas nas comunidades, utilizando recursos como: "Um Dedo de Prosa" (dinâmica da ação pedagógica para abordar as temáticas sugeridas pelo grupo), filmes, "Feira da Invenção", "Laboratório de Saúde" e atividades interativas como simulação de um programa de rádio, o "Bazar da Floresta", a "Ciranda Cultural" e a "Agenda Social: Saúde da Família".

O 5º relatório apresenta o início do 3º Ciclo de Atividade (setembro a fevereiro/ 2014), com enfoque na temática Gênero. Entretanto o tema Gestão de Resíduos continua sendo trabalhado, agora de forma transversal.

Projeto Ecos do Madeira na Fita com Mulheres da temática Gênero, foi trabalhado com as comunidades de Novo Engenho Velho, Morrinhos e Parque dos Buritis, dando-se continuidade ao fortalecimento da participação de grupos de mulheres no processo de desenvolvimento local.

Já na comunidade de São Domingos, deu continuidade à temática Valorização Cultural /



Comunicação Comunitária, por meio da exposição "Fotografia e Identidade Social".

No Riacho Azul buscou-se a continuidade do jornal "Informa Riacho Azul" e início à Oficina de Fotografia.

Em Santa Rita, o programa dedicou-se ao planejamento, organização e articulação de parcerias para o treinamento sobre "Gestão e Empreendedorismo Social, Princípios de Marketing, Gestão Administrativa de Negócios e Estratégias de Comercialização" a ser realizada a partir de março/2014;

Na Vila Nova de Teotônio por solicitação de um grupo de moradores realizou-se dois encontros com intuito de elaborar um Projeto Esportivo (campeonato de futebol na comunidade), a ação definiu todo o planejamento necessário para sua realização.

Sobre os materiais produzidos no programa, ressalta-se que quaisquer materiais (cartilhas, *folders*, panfletos, cartazes, entre outros) no âmbito de um projeto vinculado ao licenciamento ambiental, devem informar que a execução destes projetos está baseada em uma exigência legal, conforme orienta a IN 002/2012. Evitando que o público participante confunda as ações executadas como sendo resultado de projetos de responsabilidade social das empresas. Recomenda-se que a divulgação dos projetos condicionantes do licenciamento ambiental siga o determinado no item 5.3 do anexo da IN nº 002/2012.

Conforme observou-se no relatório semestral o programa encontra-se em desenvolvimento.

### **Programa de Saúde Pública**

O Programa de Saúde Pública está subdividido em Subprograma de Assistência à Saúde da População e Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores, no qual está incluso o Plano de Ação para o Controle da Malária.

As ações no âmbito do Subprograma de Assistência à Saúde da População quanto ao Protocolo de Intenções Municipal para a área da saúde foram finalizadas.

Quanto ao Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores, o 4º relatório informa que o Plano de Vigilância em Saúde, encontra-se com 84% do orçamento executado e o Plano Complementar de Vigilância em Saúde, com 41% do orçamento. Os dois planos seguem em andamento normal e as principais ações foram as 72 capacitações para 3.898 profissionais de saúde e a produção de 29 materiais gráficos diferentes, no período de março a agosto/2013.

Sobre o Plano de Educação em Saúde e Mobilização Social, o documento relata sua total execução e finalização. O relatório final está disponível no Anexo 19.4 e apresenta as ações desenvolvidas nos meses de junho/2012 a maio/2013.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Quanto ao monitoramento de insetos vetores foram realizadas duas campanhas. A primeira de 2013, realizada no período 09/03 a 29/04/13, apresentou os seguintes resultados:

- 3.819 espécimes de *Anopheles* coletados. Notou-se predominância do vetor *An. darlingi*, principal transmissor da malária na região Amazônica, em todos os pontos amostrados;
- 49 espécies de flebotomíneos (vetores de Leishmanioses), 1.715 indivíduos, número maior do que o encontrado nas campanhas anteriores. Segundo o relatório o aumento pode estar relacionado ao período realizado da campanha (março/abril);
- 3.492 indivíduos de simulídeo. No entanto, não foram encontrados evidências de doenças transmissíveis pelos simulídeos aos humanos na área de influência do empreendimento;
- Quanto ao monitoramento de triatomíneos, foram realizadas as metodologias: armadilhas de Noireau/noite; armadilhas de Shannon; busca ativa em residências. Nesses casos, nenhum espécime foi capturado. Diferentemente da supressão realizada com autorização em seis palmeiras da espécie *Orrbignya speciosa* (Babaçu), o método resultou na captura de 41 espécimes de *Rhodnius robustus* coletados.

Quanto a segunda campanha de 2013 realizada no período de 12/05 a 30/10/13, os relatórios foram encaminhados ao IBAMA através da correspondência SAE/PVH 0477 de outubro 2013.

5º Relatório informa que o Plano de Vigilância em Saúde encontra-se em fase final de execução, com 86% do orçamento executado. Foi acordado com a SEMUSA que o saldo remanescente será aplicado na contratação de uma nova equipe para atuar no Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social. Em relação ao Plano Complementar de Vigilância em Saúde, o mesmo segue em andamento normal com execução de 53% do orçamento previsto. As ações dos Planos são as mesmas apresentadas no 4º relatório.

Quanto ao monitoramento de insetos vetores a terceira campanha de 2013, referente ao período de setembro a outubro, apresentou os seguintes resultados:

- 886 espécimes de *Anopheles* coletados. Continua a predominância do vetor *An. darlingi*. Segundo o documento a maior abundância de espécimes (7.124) ocorreu na quinta expedição (maio e junho de 2012), já a menor abundância foi apresentada na atual campanha (setembro e outubro);
- 25 espécies de flebotomíneos. Observou-se flutuação na densidade: primeira campanha 454 indivíduos, segunda 242, terceira 231, quarta 423, quinta 974, sexta 184, sétima 1.715, oitava 1.193 e nona campanha 246. As duas primeiras campanhas de 2013 (7º março/abril e 8º maio/junho) foram as que apresentaram maior número de indivíduos coletados.
- 3.582 indivíduos de simulídeo. Os pontos de monitoramento foram remanejados, devido a formação do reservatório, para locais propícios à presença de larvas deste vetor.



- Quanto ao monitoramento de triatomíneos, as metodologias: armadilhas de Noireau/noite; armadilhas de Shannon; busca ativa em residências, novamente, não capturaram espécimes. A metodologia desupressão de palmeiras continua apresentado melhor resultado com 02 espécimes de *Rhodnius robustus* e 05 espécimes de *Rhodnius domesticus* coletados no período de setembro a outubro.

Em relação ao Plano Complementar de Ação para o Controle da Malária, firmado entre a SAE e SEMUSA, o 4º relatório informa a ocorrência de desmobilização da mão de obra, passando de 164 para 82 agentes, conforme previsto no Plano. O 5º relatório relata nova desmobilização com redução da equipe de 82 para 41 colaboradores. Ressalta-se que até o momento a Prefeitura Municipal de Porto Velho não realizou concurso público para reconstituir a mão de obra necessária para o atendimento das ações de controle de malária.

A avaliação epidemiológica do número de casos de malária é realizada por meio do Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária (SIVEP\_MALÁRIA) e do software Tableau 8.1. Nesse contexto, observou-se uma redução na incidência do agravo 85,9 por mil habitantes, em 2007, para 27 por mil habitantes, em 2012. O município passou do alto para o médio risco de adoecimento, segundo classificação de risco do Ministério da Saúde. O número de casos no período de janeiro a dezembro/2013 foi de 8.285, uma redução de 43,8% no número de casos em relação ao ano anterior, o menor número de casos de malária registrados em Porto Velho. Outro dado importante foi a redução da porcentagem de malária causada por *Plasmodium falciparum*, responsável pela grande maioria dos casos graves: passou de 19,9% em 2007 para 3,03% em 2012, e 4,07% no período de janeiro a dezembro de 2013.

O documento afirma que pelo método de quartil, o período de janeiro a dezembro/ 2013 apresenta situação epidemiológica muito satisfatória, encontrando-se abaixo da média apresentada nos demais anos de análise, não atingindo níveis epidêmicos em nenhum momento.

### **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas**

Segundo o 5º Relatório Semestral as principais ações desenvolvidas no âmbito do programa foram:

- FASE 1 - SAE encaminhou a solicitação de encerramento e quitação à FUNAI - Planos Emergenciais Karipuna e Karitiana. (ANEXO 20.1).
- FASE 2 - apresentação e validação do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena ("PBA-CI") aos povos indígenas Karipuna e Karitiana e Cassupá e Salamã. A SAE aguarda o Parecer Final do PBA-CI da CGLIC/FUNAI-SEDE.
- SAE aguarda o encaminhamento da versão final do Plano de Trabalho Índios Isolados, que segundo o documento é de responsabilidade da FUNAI.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- Quanto ao Programa de Saúde Indígena - Karipuna, Karitiana e Cassupá/ Salamã - uma reunião foi realizada na aldeia Central, Terra Indígena Karitiana, no dia 06 de março/2014, com objetivo de apresentar as modificações feitas no Plano Integrado de Saúde (ANEXO 20.5), aprovado anteriormente pelos povos indígenas.
- A SAE realizou junto às Associações Karipuna e Karitiana a quitação dos Termos de Cooperação do ano de 2013 (ANEXOS 20.6 e 20.7).

Todas as ações do programa são acompanhadas e avaliadas pela Funai.

### **Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico.**

O 5º relatório apresenta descrição das seguintes ações:

- As atividades de prospecção, resgate e análises laboratoriais estão concluídas.
- Com relação ao projeto executivo do prédio da reserva técnica no campus da UNIR, a SAE informa que foi contratada empresa especializada para realizar as adequações ao projeto, o qual foi concluído em fevereiro/2014 e encaminhado ao IPHAN para aprovação (ANEXO 21.1).
- Foi restaurando, em fevereiro/2014, e reinstalado monumento histórico de divisa dos estados de Mato Grosso e Amazonas, em local próximo a capela de Santo Antônio. Em cumprimento a cláusula sétima do Termo de Ajuste de Conduta - TAC

Ressalta-se que o acompanhamento e análise de mérito das ações do programa estão sob a gestão do IPHAN.

### **Programa de Remanejamento da População Atingida**

Sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do programa, o 4º relatório cita o encerramento do levantamento físico das áreas necessárias para o enchimento do reservatório. O número de processos, em agosto/2013, totalizou 1.886 unidades familiares e/ou pessoas, conforme os levantamentos pelo Departamento de Patrimônio Imobiliário de Furnas - DPI/Furnas. Já no âmbito do 5º relatório, no mês de fevereiro/2014, totalizou em 1.927 unidades, resultante das áreas de remanso, sendo, 1.306 imóveis/posses rurais e 621 urbanos. O total de processos concluídos corresponde a 97,66 % (1.882) e 2,34% (45) não concluídos, devido a problemas na documentação da propriedade.

O programa é composto de dois subprogramas: Subprograma de Remanejamento da População Atingida; e Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas.

Referente ao **Subprograma de Remanejamento da População Atingida**, o 4º relatório informa que após a finalização do processo de negociação com as famílias, em dezembro de 2011, o monitoramento do enchimento do reservatório identificou mais 37 imóveis rurais atingidos pelo empreendimento, no Assentamento Joana D'Arc. A SAE procedeu a elaboração dos laudos de avaliação patrimonial individualizados e iniciou as

*Handwritten signature/initials*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7985

apresentações das propostas de Termo de Acordo. O 5º relatório não apresentou nenhuma informação sobre esse assunto, sendo assim, o IBAMA solicita o status atual de andamento das propostas de indenização dos 37 lotes do P.A. Joana D'Arc.

Da mesma forma, solicita informação sobre os 07 casos restantes no Bairro Triângulo, os quais foram judicializados.

Adicionalmente, cabe registrar que o Ibama foi informado por meio da carta SAE/PVH: 0453/2014 que a Agência Nacional de Águas, por meio do Ofício nº 1512/2014/SER-ANA, determinou a aplicação de novas vazões para a TR 50 e TR 100, instituindo como medida preventiva nova cota de segurança para Jaci Paraná. Informou ainda que com vista a atender a determinação iniciará o processo de remoção em caráter emergencial e preventivo de habitantes de Jaci Paraná até a cota NA 75,5 m. Como o documento não apresenta informações sobre este processo, o Ibama já solicitou informações ao empreendedor quanto ao status de negociação, por meio do Ofício nº 02001.011321/2014-69 DILIC/IBAMA, do dia 03 de outubro de 2014. Nesse sentido, reitera que sejam seguidos todos os procedimentos e premissas previstas no PBA para atendimento dessas famílias.

Quanto ao **Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas** a análise do monitoramento da população remanejada e das ações desenvolvidas pela Assessoria Técnica, Social e Ambiental, será apresentada por assentamento e compreendem o 4º e 5º relatório.

### **Santa Rita**

São monitoradas 115 famílias, segundo relatório anterior, algumas comercializaram as propriedades e deixam de fazer parte do público monitorado.

O 4º relatório relata que em média, 95% das famílias desenvolvem atividades produtivas em seus lotes, 33% dos produtores obtêm renda de suas propriedades, média esta que no semestre anterior foi de 18%. As atividades produtivas representaram 53,04% da renda mensal familiar, para os produtores. Na avaliação semestral a renda das famílias no mês 06/13 foi em média R\$ 1.862,46.

O 5º relatório informa que houve aumento na área plantada de mandioca de 83,61 hectares (junho 2013) para 197,28 hectares (dezembro 2013), além de frutíferas e culturas com milho e cana-de-açúcar, também houve incorporação de novas técnicas de plantio. Segundo o documento, o aumento da produção poderá ser comprovado no próximo relatório semestral, junho 2014, quando a safra será quantificada.

O relatório também informa que em continuidade ao Projeto Fertilidade do Solo, foram entregues a 3ª demanda de insumos, créditos horas/máquina e combustível para as famílias reassentadas sendo que para Santa Rita foram atendidos 128 lotes.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A avaliação do relatório indica que estão sendo realizadas as atividades previstas.

Adicionalmente, em vistoria realizada no mês de maio/2014, foi possível verificar que a maioria dos reassentados encontram-se em processo de adaptação ao novo local de moradia e produção. Verificou-se que os lotes encontram-se em processo produtivo, muitos deles com boas condições de produção e renda. No entanto, persistem os problemas no funcionamento das fossas, acúmulo de lixo inorgânico nas propriedades e reclamações sobre as tratativas da Reserva Legal no reassentamento.

### **Morrinhos**

No reassentamento Morrinhos 41 famílias estão sendo monitoradas. Em média 95% utilizam as áreas produtivas dos lotes, os produtos são destinados ao consumo e comercialização. 68% das famílias mantêm renda advinda de suas atividades rurais, representando 73,37% da renda mensal familiar, para os moradores efetivamente produtores.

A média semestral da renda familiar foi de R\$1.171,022, esse valor desconsidera o auxílio financeiro para reorganização das atividades produtivas, sendo que o auxílio foi encerrado em dezembro/2012. Nota-se crescimento gradativo na renda mensal das famílias, sendo que em janeiro/13 a média foi R\$ 1.045,97, enquanto em junho/13 R\$ 1.413,14. Cerca de 37% das famílias monitoradas possuem renda completada por programas sociais.

O Relatório Semestral de atividades de Assessoria Técnica, Social e Ambiental do Reassentamento indicou que houve um aumento na área com cultura de mandioca, passando de 38,0 (dezembro/2012) para 51,8ha (junho/2013).

O 5º relatório informa que a tendência de aumento de áreas cultivadas com mandioca continua, passando de 51,8 ha em julho/2013, para 81,2 ha em dezembro/2013. Houve crescimento também de frutíferas e olerícolas, criação de galinha caipira, com a implantação de Projeto de Avicultura, composto por 8 famílias.

No período do segundo semestre de 2013, foram entregues a 3ª demanda de insumos do Projeto Fertilidade do Solo, contemplando créditos horas/máquina e combustível para as famílias reassentadas sendo que para Morrinhos 49 lotes foram atendidos.

Na vistoria realizada em maio/2014, observou-se grande esforço dos moradores para tentar produzir, no entanto, problemas relacionados ao encharcamento do solo, tem contribuído para constantes perdas e prejuízos aos produtores rurais, causando desmotivação dos moradores. Espera-se que a resolução dos problemas indicados no Relatório de Vistoria - NT. 02001.001338/2014-16 COHID/IBAMA, contribua para fortalecer o vínculo de moradia e especialmente a capacidade produtiva nos lotes reassentados.



## Riacho Azul

Das 38 famílias reassentadas, registra-se que 30 estão sendo monitoradas, destas 28 mantêm produção ativa. Destaca-se o cultivo de mandioca, para produção de farinha. Em média semestral, cada produtor utiliza cerca de 6,26 hectares para desenvolvimento agrícola. Em junho/2013, atingiu-se o maior patamar médio já registrado, totalizando 6,59 hectares por família. Em média semestral, as atividades produtivas representam 74,95% da renda mensal familiar.

A média semestral da renda familiar apresentada foi de R\$ 2.673,62. As atividades agrícolas, bem como serviços e diárias continuam a figurar como principais bases na formação de renda local (58%). Cerca de 30% das famílias monitoradas possuem renda completada por programas sociais.

O 5º relatório informa que em continuidade ao Projeto Fertilidade do Solo, foram entregues a 3ª demanda de insumos, créditos horas/máquina e combustível para as famílias reassentadas sendo que para o Riacho Azul foram atendidos 21 lotes.

Das informações prestadas cabe destacar que foi encerrado o período de 03 anos para a prestação de Assessoria Técnica e Social e Ambiental, bem como a finalização do Monitoramento da Qualidade de Vida, Reinserção Social e Reorganização da Atividade (Anexo 22.2). A avaliação é composta por 4 bases de informação, sendo:

### **1) monitoramentos mensais com consolidações semestrais;**

As informações mensais de monitoramento, faz uso de 28 itens quantitativos e descrições qualitativas, organizadas através de visitas individualizadas junto às famílias do reassentamento. Segundo o documento, os índices apontam para estabilidade e equilíbrio técnico. No período analisado, a produção de mandioca, macaxeira e farinha de mandioca continuam se destacando, ocupando 171 hectares no mês de dezembro/2014. A renda média mensal familiar, do período de julho a dezembro/2014, ficou em torno de R\$ 2.870,18.

### **2) análises longitudinais com comparativos de origem (2008) com os levantamentos anuais realizados em Fev/2011, Fev/2012 e Fev/2013;**

As análises longitudinais, são constituídas por 09 dados distintos e permitem comparativos com informações de origem. Atualmente, 100% das moradias em Riacho Azul possuem 01 grupo familiar por residência, em origem, cerca de 16% das residências abrigavam mais de uma família. As residências são habitadas em média por 3,20 (quantidade relativa) moradores (2013), com renda *per capita* de R\$ 805,19. A população considerada jovem (idade até 25 anos), bem como os moradores com idade superior aos 51 anos, apresentam-se mais numerosos. A frequência escolar evoluiu de 60% (origem) para 100% dos jovens da comunidade. Notam-se reduções expressivas nas ocorrências



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

que mais acometiam os moradores da região: malária e dengue. Em origem, cerca de 55% das moradias eram consideradas inadequadas tecnicamente, percentual que atualmente foi reduzido para 13%. Constatou-se que o acesso a serviços de saúde apresentou sensíveis melhorias, porém ainda identificam-se casos de dificuldades. O material afirma que 100% dos itens passíveis de análise comparativa apresentam evolução absoluta para o período considerado.

**3) levantamentos anuais de indicadores do reassentamento;**

Caracterizam-se pela composição de 18 itens de verificação multivariados, agrupados em 06 temáticas distintas: Econômicos; Conhecimento; Cultura e Lazer; Saúde e Bem Estar; Logística e Transporte; e Indicadores Ambientais. Após análise conclusiva constatou-se que 55,6% apresentam melhorias absolutas, 27,8% apresentam estabilidade técnica e, 16,7% apresentam regressão ao longo do período monitorado. Nos casos de regressão, segundo o material analisado, independe da ação da SAE e parceiros, sendo que trata de enfermidades crônicas, condições de zelo e conservação das moradias, etc.

**4) indicadores das famílias reassentadas;**

Trata de uma análise evolutiva individualizada das famílias reassentadas, desenvolvida por meio de indicadores denominados IFR-SAE (Indicador das Famílias Reassentadas - SAE), constitui de escala de verificação personalizada. A pontuação média alcançada pelas famílias referente ao mês de novembro/2013 é de 1.744,20 pontos. Tal média revela características como: renda familiar de aproximadamente R\$ 2.464,53/mês, posse de 01 veículo automotor, dependência de programas sociais em nível inferior a 9% da renda mensal e cerca de 3,2 moradores por residência.

O Relatório elaborado pela consultoria Plenu's, contempla o período de janeiro/2013 a junho/2013. O relatório indica uma tendência a estabilização, refletindo o momento de consolidação das condições econômicas, produtivas e financeiras. O resultado final do relatório indica que 55,6% dos reassentados apresentam melhorias absolutas, 27,8% apresentam estabilidade técnica e 16,7% apresentam regressão ao longo do período monitorado. O relatório afirma que nos casos de regressão, se referem a itens que independem da ação da SAE e parceiros. Ressalta-se que um dos indicadores que refletem nos resultados diz respeito à satisfação dos reassentados quanto a infraestrutura da moradia, no qual 50% dos moradores indicaram não estar totalmente satisfeito com as condições da moradia. Esse indicador ratifica as observações de vistorias técnicas realizadas pelo Ibama, nas quais constatou-se alguns problemas estruturais nas moradias como rachaduras e especialmente problemas com o funcionamento das fossas das residências. Essa questão já foi abordada em vários documentos técnicos emitidos pelo Ibama, com solicitação de ajustes nos equipamentos.

De acordo com os dados apresentados, houve aumento na renda das famílias remanejadas, se consideramos a renda média de origem e a atual, passando de R\$ 850,00 para R\$



2.464,53/mês, sendo um importante indicador de melhoria nas condições de renda das famílias e contribuindo para o atendimento dos objetivos do programa.

O Relatório atesta que houve adequada reinserção social dos grupos familiares, que atualmente desenvolvem-se de forma independente e emancipada em relação ao empreendedor. A emancipação das comunidades remanejadas é o melhor dos cenários para a avaliação da mitigação dos impactos socioeconômicos de empreendimentos que realizam reassentamento populacional. Os dados apresentados indicam para a autonomia dos grupos familiares reassentados.

O documento indica a finalização das ações de monitoramento. Antes do encerramento das ações, seria pertinente uma excursão em campo para se obter uma avaliação dos reassentados sobre a sua percepção da nova condição de vida, no entanto, devido a defasagem da entrega dos dados e de sua avaliação, não foi possível uma avaliação mais precisa dos resultados do monitoramento e das ações do programa. Por outro lado, a realização de vistoria ainda se justifica, no sentido de verificar a adaptação das famílias após a retirada da ATERs e do monitoramento.

Adicionalmente, seria pertinente a manutenção do monitoramento social e econômico por um período mínimo de três anos após o término da atuação do apoio técnico produtivo (ATERs), de forma a avaliarmos se de fato as comunidades conseguem manter as condições de produção e renda. Desta forma, recomenda-se que seja solicitada proposta de continuidade do monitoramento, que pode ter um intervalo de coleta de dados maior, assim como simplificação dos indicadores monitorados.

### **Vila Nova de Teotônio**

No reassentamento Vila Nova de Teotônio 33 famílias são alvo das atividades de monitoramento. Destas, 84% estão aptas ao recebimento do auxílio financeiro oferecido pela SAE. A renda familiar alcança média semestral de R\$ 2.627,18, com interferência do auxílio, o qual representa em média 49,80% da renda familiar. Além disso, a renda de 51% das famílias, é complementada por programas sociais, representando 19,74% da renda das famílias aptas.

Das ações realizadas no período de setembro/2013 a fevereiro/2014, referente ao 5º relatório, destacam-se: limpeza e manutenção de áreas comunitárias e de lazer em conjunto com a Associação de Moradores local; cessão de casa e apoio no transporte da monitoria do Grupo Mãos de Teotônio de confecção de bijóias; apoio a Associação de Produtores e Moradores da Vila Nova de Teotônio em Projeto de Horta Comunitária Agroecológica.

Quanto à Implantação do Projeto de Piscicultura na Vila Nova de Teotônio o documento informa que encontra-se na fase de contratação de empresa para construção dos tanques e demais instalações. Solicita-se apresentação de cronograma com o estabelecimento do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

prazo para início das atividades do Projeto.

O relatório também informa que devido aos resultados apontados pelos indicadores de monitoramento, e a renda familiar encontrar-se em processo de desenvolvimento, a SAE, dará continuidade ao pagamento do auxílio de reorganização das atividades produtivas, o qual tinha previsão de término para janeiro de 2014, sendo renovados para o período de fevereiro a julho de 2014.

A SAE entregou formalmente para a Associação dos Moradores as obras do Projeto de Turismo. Assim, a Associação passa a gerir e administrar todas as construções de apoio à atividade turística, atracadouro e parque infantil. A Associação solicitou a SAE a cessão de 8 imóveis para estruturar serviço de hospedagem, a cessão foi aprovada e foi contratado o serviço de reforma dos imóveis.

### **Novo Engenho Velho**

O 4º relatório registra que a Assessoria Técnica, Social e Ambiental finalizou as ações previstas para este reassentamento, em dezembro de 2012.

Quanto às atividades de monitoramento o relatório apresenta parecer conclusivo sobre as atividades, no período entre 07/2010 à 06/2013, expondo quatro informações:

#### **1) monitoramentos mensais com consolidações semestrais;**

Das 30 famílias em contínuo monitoramento, 20 possuem lotes de produção para exploração agrícola. Em média semestral (jan/2013 à jun/2013), os produtores utilizaram cerca de 1,42 hectares para desenvolvimento agrícola, quantidade ainda inferior às potencialidades disponíveis no reassentamento. Segundo o relatório diversas atividades compõe a renda familiar, sendo: atividades agrícolas, assalariamento, aposentadorias, benefícios e pensões. Verifica-se ainda elevação no aproveitamento de uso das propriedades para geração efetiva de renda, uma vez que 16,3% (em média) dos produtores obtém aproveitamento financeiro dos lotes. Em geral obteve-se uma renda média mensal familiar de R\$ 1.916,51. Cerca de 23% das famílias monitoradas possuem renda completada por programas sociais.

#### **2) análises longitudinais com comparativos de origem (2008) com os levantamentos anuais realizados em Fev/2011, Fev/2012 e Fev/2013;**

Os resultados revelam que atualmente todas as residências contemplam uma única família. A renda média mensal familiar foi elevada em 72%, em relação ao período de origem (2008). As residências em média são habitadas entre 03 e 04 moradores, sendo a renda *per capita* de R\$ 577,84, aumento real de 215%, em relação à origem. Observa-se alterações na formação de renda familiar das principais atividade desenvolvidas: em 2008 assalariado 33%, Agricultura 21%, Pesca 17%; em 2013 as mesmas atividades

*João*



correspondem 20%, 22%, 3%, respectivamente, redução drástica na atividade pesqueira. Quanto à faixa etária da comunidade, houve elevação de moradores acima de 51 anos que passou de 17% para 23%. A frequência escolar evoluiu de 92% para 100% dos jovens (até 17 anos) da comunidade. A incidência de doenças diminuiu quando comparado com 2008, não sendo registrados ocorrências de malária e dengue desde 2012. 90% dos moradores faz uso constante do posto de saúde local, e uma pequena parcela se desloca para Porto Velho. Observa-se uma variação constante nas áreas médias utilizadas para plantio em hectares: 1,10 (2008); 2,30 (2011); 1,55 (2012); 1,16 (2013). Em origem, cerca de 75% das moradias eram consideradas inadequadas tecnicamente, percentual que atualmente foi reduzido para 10%. De modo geral, a análise comparativa apresenta evolução para o período considerado.

### **3) levantamentos anuais de indicadores do reassentamento;**

A ação caracteriza-se pela constituição de seis indicadores: Econômicos; Conhecimento de Cultura e Lazer; Saúde e Bem Estar; Logística e Transporte; e Indicadores Ambientais. Esses indicadores compõem um total de 18 (dezoito) itens de verificação multivariados de dados coletados na comunidade. Segundo o relatório após análise conclusiva dos indicadores, constatou-se que 55,6% apresentam melhorias absolutas, 11,1% apresentam estabilidade técnica e, 33,3% apresentam regressão ao longo do período monitorado. Considera-se significativa a percentagem dos que apresentaram regressão. O estudo não apresenta uma avaliação sobre os indicadores que influenciaram nessa regressão e como podem ser trabalhados para que haja melhora.

### **4) indicadores das famílias reassentadas.**

Constituiu-se de escala de verificação personalizada com variação entre 0 e 2.777,2 pontos. Considerando quatro variáveis: Renda, Moradores por Residência, Proporção dos Programas Sociais na Renda e Posse de Veículos. Segundo os dados a média alcançada pelas famílias (referentes à 06/2013) é de 1.033,4 pontos, valor que assegura nível adequado de qualidade de vida e reinserção social. O resultado da pontuação revela média de renda familiar de aproximadamente R\$ 1.900,00/mês, posse de 01 veículo automotor, dependência de programas sociais em nível inferior a 10% da renda mensal e cerca de 03 moradores por residência.

Da mesma forma que o Reassentamento Riacho Azul, o relatório da Plenu's indica a finalização das ações de monitoramento e assistência técnica e social. O relatório conclui que as famílias reassentadas obtiveram níveis mais evoluídos de qualidade de vida. Atesta ainda, que houve adequada reinserção social dos referidos grupos, que atualmente desenvolvem-se de forma independente e emancipada em relação ao empreendedor. Por fim, o documento assegura que a reorganização das atividades produtivas e econômicas foi efetivamente consolidada, permitindo melhorias cíclicas em níveis de renda e produção às famílias reassentadas. Recomenda-se que sejam observadas as mesmas orientações



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

indicadas ao Reassentamento Riacho Azul.

### **São Domingos**

Dezesseis famílias compõem o público monitorado no reassentamento São Domingos. No período em análise o percentual de famílias que desenvolvem atividades produtivas nos lotes, ficou em 88%. Em média semestral, representaram 55,97% da renda mensal familiar dos efetivamente produtores. A cultura de mandioca é desenvolvida por 50% dos agricultores, sendo que 30% estão comercializando a produção. Os produtores utilizam 3,34 hectares (média semestral) para implantação e manejo de cultivares, quantidade 18% superior as constatações aferidas em semestre anterior.

A renda, no período, apresentou relevante variação mensal, R\$ 1.752,06 (01/13); R\$ 1.752,06 (02/13); R\$ 1.620,38 (03/13); R\$ 1.491,38 (04/13); R\$ 1.612,44 (05/13); R\$ 1.466,24 (06/13). Segundo o relatório condicionados à sazonal comercialização de itens produzidos no local. Cerca de 35% das famílias monitoradas possuem renda completada por programas sociais, em especial o Bolsa Família.

Quanto ao auxílio financeiro, apenas 01 (um) grupo familiar permanece apto em recebê-lo. Segundo o relatório trata-se de uma única família, recém-chegada ao reassentamento, para o qual o auxílio representa cerca de 70% da renda mensal.

O 5º relatório destaca que houve um aumento significativo de área cultivada com mandioca, passando de 7,3 hectares (junho/2013) para 28,5 hectares (dezembro/2013). Houve também o aumento da produção de frutíferas, leguminosas, hortaliças e da piscicultura, desenvolvida mediante orientação técnica, autorização do órgão ambiental e de acordo com boas práticas de manejo.

Em continuidade ao Projeto Fertilidade do Solo, foram entregues a 3ª demanda de insumos, créditos horas/máquina e combustível para as famílias reassentadas sendo que para o São Domingo foram atendidos 15 lotes.

Na vistoria realizada em maio/2014, evidenciou problemas com algumas fossas e com as estruturas das residências, como o forro caindo e rachaduras.

### **Reassentamento parque dos Buritis**

As ações estão finalizadas. No entanto, a SAE ainda mantém empresa contratada para realizar a manutenção das Estações de Tratamento de Água e Esgoto. O relatório informa que foi estabelecido convênio com a CAERD, que deverá assumir a administração das referidas estações de tratamento.

Quanto a situação de permanência nas moradias desde o remanejamento, iniciado em janeiro/2011, o relatório informa que: 113 lotes permanecem com os titulares moradores;





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7989

Alc

28 lotes encontram-se alugados a terceiros; 36 lotes foram transferidos mediante venda a terceiros.

• **SAE/PVH: 0315/2014**

Em resposta a NT 0194/2014, a SAE enviou documento SAE/PVH: 0315/2014 apresentado informações referentes às seguintes questões:

□ ***...avaliação sobre os obstáculos enfrentados pelos reassentados do Reassentamento Santa Rita...***,

□ ***...atenção especial àquela famílias reassentadas que apresentam renda mensal inferior a um salário mínimo...***,

Em resposta, a SAE encaminhou dados do Levantamento Anual de Indicadores do Reassentamento Santa Rita, executado no mês de fevereiro.

Constatou-se que 60% das famílias possui renda mensal superior a R\$ 1.022,00, as quais sofrem alterações durante o ano, devido à variabilidade produtiva. Segundo o relatório, as famílias que apresentam renda inferior a um salário-mínimo, são aquelas que por diferentes motivos estão com dificuldades de produzir em seus lotes, mesmo com apoio técnico e fornecimento de insumos. Relatou-se, no material, as situações familiares em 14 lotes.

□ ***...orientação aos produtores de piscicultura, do Reassentamento Riacho Azul, sobre os procedimentos para regularização da atividade junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente***;

□ ***...esclarecimentos específicos aos reassentados sobre a irregularidade de captura de alevinos da natureza...***

Quanto as essas questões o documento informa que foram dadas as devidas orientações, envolvendo legislação, viabilidade econômica, crédito rural, escavação de tanques, correção e adubação da água, sistema de criação em tanque rede, nutrição e sanidade. As orientações foram prestadas as famílias que já possuíam alguma iniciativa (lotes 04, 06, 07, 14, 22, 30, 40) e para as famílias que apresentavam interesse em iniciar a atividade (lotes 08, 11, 12, 23, 33, 34).

O documento informa que em alguns lotes as recomendações foram seguidas, porém existem outras que não as executaram, inclusive, sem nenhum interesse em regularizar a atividade. Informa que foi estabelecida meta de regularização para os lotes 06, 07, 14, 22 e 30 que haviam escavados tanques sem as licenças necessárias, no entanto, os reassentados não apresentaram interesse na regularização.

A equipe de ATES da EMATER-RO vistoriou as propriedades para averiguação da viabilidade. Os viáveis foram: lotes 11, 12, 14, 18, 27 e 30. Sendo que o lote 33

JO Alc



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

apresentou-se inviável, conforme laudos em anexo no material. O documento também relata a realização de algumas atividades de capacitação realizadas no reassentamento riacho azul referentes a piscicultura.

**☐ Encaminhe, ao IBAMA, mensalmente, as fichas de monitoramento das famílias do reassentamento Santa Rita”;**

Quanto a essa questão, a SAE informa não ser possível encaminhar mensalmente as Fichas de Monitoramento Familiar por motivos operacionais, propondo encaminhá-las trimestralmente. A SAE, por meio do referido documento, solicitou ao IBAMA que toda e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas relativas às Fichas de Monitoramento Familiar sejam tratadas com confidencialidade entre SAE e IBAMA, não devendo publicar, ceder ou fornecê-las a terceiros sem prévia autorização da SAE.

**☐ Encaminhe relatórios trimestrais de acompanhamento dos reassentados nos quais de forma resumida, informações sobre ações realizadas, produção e renda das famílias”;**

A SAE se compromete a enviar o relatório trimestral, com previsão de entrega do primeiro relatório em 30/06/2014.

**☐ Encaminhe o status atual das negociações com as famílias no Joana D'Arc”.**

A SAE informa que não havia negociação ainda com as famílias, devido à possibilidade de ampliação da cota do reservatório. Entretanto, relata que foi executado um plano de comunicação para que as famílias tivessem conhecimento do processo em andamento.

### **Conclusões/Recomendações**

De forma geral, as atividades da Assessoria Técnica, Social e Ambiental encontram-se em desenvolvimento, as ações relativas à condicionante 2.27, para Engenho Velho e Riacho Azul, estão finalizadas. Continua-se a Assessoria Técnica, até Dezembro/2014, nos reassentamentos Santa Rita, Morrinhos e São Domingos.

Cabe registrar que existe previsão de transferência (mês de dezembro/2013) dos serviços de manutenção e tratamento de água e esgotamento sanitário nos reassentamentos para a CAERD, ocasião em que os reassentados serão incluídos no cadastro de consumidores finalizando o período de 2,5 anos de fornecimento gratuito de água e manutenção, pela SAE.

Observa-se que na maioria dos assentamentos apresentaram aumento na utilização da área do lote, sendo um indicativo que as famílias estão trabalhando mais em seus lotes. Nota-se que algumas já estão auferindo renda da produção do lote.

Reitero o pedido, realizado no último relatório, quanto à recomendação de um levantamento sobre o número total de lotes comercializados, alugados ou abandonados



em cada assentamento e os fatores que impulsionaram as famílias a se desfazerem das propriedades.

### **Programa de Ações a Jusante**

O 4º relatório informa as ações realizadas no período de fevereiro a agosto/2013. Dentre elas destacam-se o Termo de Cooperação Técnica - TCO.DS.005.2013 com a COOMADE para implantação dos projetos de agroindústrias; reformulação do georreferenciamento das áreas do Título Definitivo Cujubim; ações voltadas para o fortalecimento juvenil, através da formação/capacitação profissional; validação do projeto arquitetônico da agroindústria de polpa de frutas regionais em Cujubim. Novo cronograma das ações do programa foi encaminhado ao IBAMA por meio da carta SAE/PVH 0487/2013, de 02 de setembro/2013.

Das ações realizadas no 5º relatório, no período de setembro/2013 a fevereiro/2014, destacam-se o contrato para construção da agroindústria de processamento de polpa de frutas regionais de Cujubim em 11/12/2013, CT.DT.311.2013; validação do projeto arquitetônico da agroindústria de processamento de babaçu em Calama, em 22 de novembro/2013; articulação de parcerias institucionais (MDA, SEAGRI, SEDUC, EMATER); campanha de emissão de documentos em Cujubim; formação/capacitação profissional - Curso de Informática Básica para jovens em Cujubim; curso de artesanato em cipó para as mulheres do Distrito de Calama; intercâmbio para troca de experiências e identificação dos equipamentos e máquinas a serem adquiridos tanto para agroindústria de Cujubim e de Calama.

Em Cujubim a construção da agroindústria de polpa de frutas encontra-se em sua fase inicial com previsão de finalização em agosto de 2014. A obra de construção da agroindústria em Calama para processamento de coco babaçu e um deck para embarque e desembarque da matéria prima e dos produtos da agroindústria estão previstas para primeiro semestre de 2014.

### **Programa de Compensação Social**

O programa está dividido em três subprogramas, sendo eles: i) Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho; ii) Subprograma de Qualificação da População; e iii) Subprograma de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Porto Velho. Por meio da condicionante 2.2 da LO nº 1044/2011, o IBAMA solicitou a implementação do Subprograma de Desmobilização de Mão de Obra no âmbito desse Programa.

#### ***Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho***

##### **a) População atraída para a cidade de Porto Velho**

O 5º relatório informa que foi realizada pesquisa anual, por 10 profissionais, sobre a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

migração no município de Porto Velho. Os resultados da pesquisa encontra-se no ANEXO 25.1. Esta atividade constitui a primeira etapa dos trabalhos referentes a sexta pesquisa domiciliar do monitoramento da expansão populacional de Porto Velho. A pesquisa de campo foi desenvolvida no período de 23 a 26 de setembro/2013, utilizado formulário de arrolamento dos imóveis.

Os resultados da pesquisa foram comparados com o número de domicílios identificados pelo IBGE no Censo Demográfico 2010 com resultados do arrolamento de 2013. Do modo geral, observou-se uma expansão do número de domicílios de 18,66% nos anos entre 2010 e 2013.

#### **b) Aterro sanitário**

O 4º relatório informa que a área do aterro é formada por duas propriedades. Uma delas já adquirida pela SAE, como apresentado em relatório anterior. O processo de compra da segunda área aguardava ação da Prefeitura Municipal de Porto Velho, quanto a desapropriação judicial do atual proprietário.

O levantamento arqueológico da área adquirida foi realizado em novembro/2013 e o relatório final foi entregue ao IPHAN, segundo informação do 5º relatório.

#### **• SAE/PVH: 0412/2014**

O Ibama recebeu carta SAE/PVH: 0412/2014, do dia 07 de agosto/2014, referente ao remanejamento de recursos previstos para o Aterro Sanitário, o material apresentou cópia da documentação de aquisição dos dois terrenos para a futura área do aterro sanitário, documentação dos serviços contratados e executados nas referidas áreas, bem como planilha atualizada com o saldo remanescente. O documento informa que foram concluídos e entregues todos os estudos à Prefeitura do Município de Porto Velho (PMPV), em cumprimento ao Termo de Compromisso, firmado entre a SAE e PMPV, em 31 de maio/2011 e, posterior Termo Aditivo, em que a SAE ficou desobrigada da construção do aterro sanitário para a PMPV.

#### **c) Segurança Pública**

A SAE concluiu os compromissos referentes à Segurança Pública com a construção da cobertura da Central de Flagrantes da Polícia Civil, em março/2013. O Termo de Entrega e Recebimento de Obra Concluída - TEROC foi enviado para a Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para assinatura.

#### **d) Lazer**

Segundo o relatório, o item "Lazer" encontra-se detalhada na SEÇÃO 26 do 2º relatório, em seu anexo 26.1, o qual apresenta o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do



Reservatório Artificial da UHE Santo Antônio - PACUERA. O material citado dispõe das atividades propostas para as Subzonas de Interesse Turístico e Recreativas. De maneira geral, as atividades estão sendo desenvolvidas na localidade de Teotônio e Jaci Paraná, com construções de infraestruturas para aproveitar o fluxo turístico das regiões. Cabe informar que o tema está sendo acompanhado no Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo, seção 27.

### ***Subprograma de Qualificação da População***

#### **• Qualificação da Mão de Obra para a Construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio**

O documento informa que o Programa de Capacitação Continuada - Acreditar, foi encerrado em 30 de setembro/2012.

As ações de capacitação previstas no programa cumpriu com o seu objetivo, tendo sido fundamental para a manutenção do número de contratação de mão de obra local, auxiliando no controle do afluxo populacional. Sendo assim, as ações do programa estão encerradas perante o IBAMA.

#### **• Qualificação da População de Porto Velho**

O 5º relatório apresenta, em seu Anexo 25.3, o projeto do curso de inserção digital no reassentamento de Vila Nova de Teotônio. O documento relata que foram realizados testes na escola para realização do curso de forma coletiva, mas as condições do sinal de internet não se demonstraram satisfatórias. Com apenas um aparelho de modem e várias máquinas interconectadas, o sinal apresentado foi suficiente para a execução do curso.

Neste sentido, a alternativa encontrada foi realizar o curso com famílias que já possuem os equipamentos de acesso à internet. Dessa forma, serão atendidas coletivamente, no mesmo local, as famílias que possuem *notebook* + modem. As famílias que possuem *desktops*, os encontros serão individuais, na residência de cada família, os quais serão agendados previamente.

Os trabalhos já iniciaram. Houve um levantamento de pessoas interessada - 14 pessoas/*notebook* e 12 pessoas/*desktop* - com realização de 4 aulas.

### ***Subprograma de Desmobilização da Mão de Obra***

As ações do subprograma foi apresentado no anexo 25.3 - 4º relatório e 25.2 - 5º relatório. O monitoramento da desmobilização da mão de obra visa o atendimento dos seguintes objetivos: (i) levantamento de quantos empregados regressaram para o local de origem; (ii) quantificação dos absorvidos pelo mercado local de trabalho e; (iii) comportamento dos indicadores de renda e emprego entre outros.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Já foram executadas três campanhas de monitoramento, a primeira no período de setembro/2011 a dezembro/2012 (apresentado em relatório anterior), a segunda campanha realizada no período de janeiro a junho/2013, objeto do 4º relatório e a terceira foi realizada no período de julho a dezembro/2013, objeto do 5º relatório.

Quanto aos objetivos (i) e (ii) o 4º relatório informa que foram desmobilizados 2.032 funcionários, sendo 1.615 do grupo de obras civis e 417 do grupo de eletromecânica.

Deste total, 65% (1.331) eram residentes em Porto Velho e 34% (701) residentes em outros municípios. O relatório informa que os trabalhadores de outros municípios receberam passagem de volta para sua base domiciliar, conforme estabelecido no subprograma. A mão de obra desmobilizada no período consiste na maioria do gênero masculino (92,2%), solteiro (80,3%), com idade entre 21 e 30 anos (49,9%), e escolaridade baixa (31,6%) Ensino Fundamental incompleto. O período de permanência dos trabalhadores na UHE Santo Antônio apresentou-se em torno de 1 a 2 anos (23,7%), seguida da faixa de 1 a 3 meses (19,6%), sendo desmobilizados por iniciativa do contratante para "redução do quadro".

Quanto a pesquisa de monitoramento da mão de obra, a metodologia utilizada compreende a mesma definida para primeira campanha. O universo de pesquisa compreende o total de empregados desmobilizados. A amostra foi dividida em estratos: Civil com passagem; Civil sem passagem; Eletromecânica com passagem; e Eletromecânica sem Passagem. Delimitada em 302 entrevistas. Entretanto, os resultados foram inferiores às amostras de dois subgrupos: Civil com passagem; e Eletromecânica com passagem. Os motivos referem-se a não localização por meio do número do celular indicado pelo desmobilizado. Resultando no total de 247 questionários realizados, abaixo do número previsto.

Os resultados informaram que dos grupos que receberam passagem, 51,7% da Civil e 83,6% na Eletromecânica, não estavam em Porto Velho à data da pesquisa, contra 48,3% (Civil) e 16,7% (Eletromecânica) residentes em Porto Velho. Desses grupo 44,4% (Eletromecânica) e 34,5% (Civil) encontravam-se trabalhando e os outros 55,6% (Eletromecânica) e 65,5% (Civil) estavam desempregados no momento da pesquisa. Dos grupos que não recebeu passagem, 88,6% (Civil) e 87% (eletromecânica) informaram residir em Porto Velho, desse grupo 81,8% na Eletromecânica e 66,7% da Civil, não estavam trabalhando à data da pesquisa.

O 5º relatório indicou um número total de 3.227 funcionários desmobilizados. Sendo dividido em dois grupos: o Grupo da Civil, contando com 2.878 desmobilizados, e o Grupo da Eletromecânica, com 349 desmobilizados.

Deste total, 79,6% (2.568) dos trabalhadores residiam em Porto Velho e 20,4% (659) não são moradores da cidade e receberam passagem de volta para sua base domiciliar. A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7992

sk

maioria (90,3%) dos funcionários desmobilizados no período é do gênero masculino e solteiro (87,8%), entre 21 e 30 anos (49,1%), com escolaridade baixa (38,6%) - não completaram o Ensino Fundamental. A faixa de permanência mais representativa foi 4 a 6 meses (17,7%), seguida por 1 a 2 anos (17,1%). O perfil aparentemente são similares ao identificado nas campanhas anteriores.

A amostra da terceira campanha de monitoramento da mão de obra desmobilizada foi delimitada em 294 entrevistas, novamente não se atingiu número previsto, sendo aplicado o número de 250 questionários. Os resultados mostraram que do grupo Civil com passagem 90,3% não estavam em Porto Velho, apenas 9,7% residentes na cidade; desse grupo (22,6%) estavam trabalhando, (77,4%) desempregados. Do grupo da Eletromecânica com Passagem 96% não residiam em Porto Velho, apenas 4% residiam; 18% encontravam-se trabalhando e os outros 82% desempregados. Do grupo que não recebeu passagem 83,6% na Eletromecânica e 86,5% da Civil, informaram residir em Porto Velho. Os grupos sem passagem 16,4% (Eletromecânica) e 14,6% (Civil) estavam empregados, enquanto 83,6% (Eletromecânica) e 85,4% (Civil) encontravam-se desempregados no momento da pesquisa.

Sobre as informações prestadas pode-se deduzir que houve grande incidência de não realização dos contatos telefônicos (número não existe; telefone indisponível; número errado, entre outros). Observa-se, também, que o número de desempregados é elevado em todos os grupos avaliados, uma hipótese levantada no 4º relatório sugeria que a falta de inserção no mercado de trabalho dos grupos pode ser atribuído à vigência do benefício do seguro-desemprego. Nesse sentido, o mesmo relatório relata intenção de realizar contato com os desmobilizados desempregados, para verificar a situação atual dos mesmos. Outro ponto levantado seria a inclusão no monitoramento de questões sobre as razões de desemprego, se estão recebendo seguro-desemprego ou não. No entanto, não foi observado tal ação no 5º relatório.

De modo geral, confirma-se que a doação de passagem de retorno aos empregados de outros municípios continua sendo estratégia assertiva, sendo que o grupo retornou aos locais de origem, o pequeno percentual que permanece em Porto Velho, a princípio, não representa impacto ao município.

Quanto ao comportamento dos indicadores de renda e emprego do município de Porto Velho, objetivo (iii) do monitoramento dos desmobilizados, os dados comparados referem à dinâmica demográfica do município com foco na UHE Santo Antônio, em especial os dados sobre a População Economicamente Ativa (PEA).

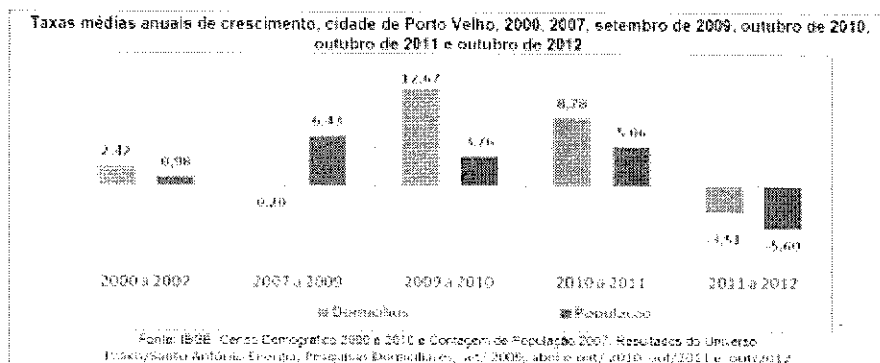
O relatório da 2ª campanha SDMO apresenta uma síntese de vários períodos, sendo que o crescimento populacional mais expressivo de Porto Velho ocorreu entre 2007 e 2009, reduzindo entre 2009 e 2010, com nova elevação entre 2010 e 2011. O intervalo de 2011 a 2012 o crescimento apresentou taxas negativas, tanto da população como dos domicílios

93  
sk



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

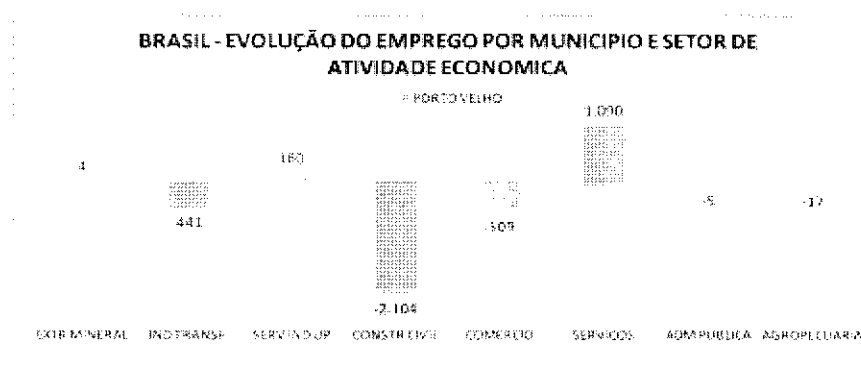
ocupados, conforme apresentado no gráfico abaixo.



Fonte: Relatório 2º Campanha SDMO

A estimativa de população para 1º de julho de 2012, em Porto Velho era de 442.701 habitantes (IBGE, 2013). Para 1º de julho de 2013, a estimativa de população de Porto Velho era de 484.992 (IBGE, 2013). Entre as previsões houve aumento de 42.291 habitantes.

O relatório também apresenta dados das "Sínteses do Comportamento do Mercado de Trabalho Formal - Rondônia" do Cadastro de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego. Quanto à variação absoluta (relação entre admissões e demissões) do emprego formal por setor de atividades econômicas em Rondônia, durante o período de janeiro a junho/2013, o saldo no setor da Construção Civil em Rondônia apresentaram números negativos para os meses de janeiro (-217), fevereiro (-300), abril (-368), maio (-1227), junho (-310), com exceção do mês de março (433). Em relação ao município de Porto Velho o CAGED apresenta, para o mesmo período, saldo negativo em emprego formal (-2104) e positivo para serviços (1.090), conforme demonstra figura abaixo.



Fonte CAGED, 2013 - Elaboração: Bio Consultoria, ago/13 - Relatório 2º Campanha SDMO

O material registra que foram solicitadas informações do Sistema Nacional de Empregos (SINE) de Rondônia, quanto ao número de pedidos de seguro-desemprego, realizados no



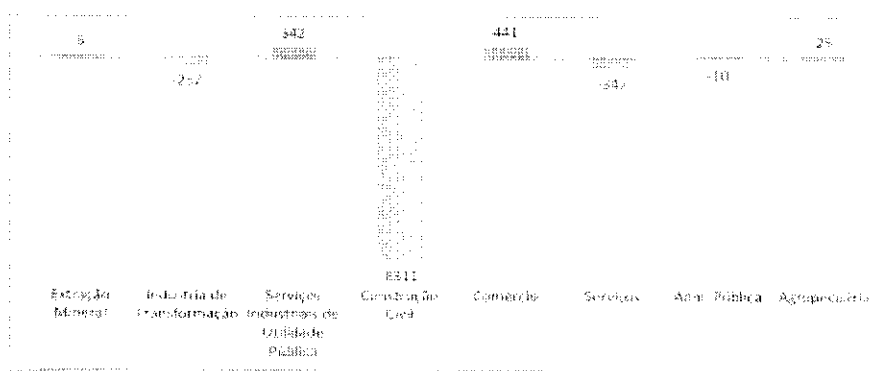


7993  
ilv

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

período de janeiro a junho/2013. Segundo as informações, houve 21.182 pedidos.

O relatório da 3ª campanha SDMO apresenta os dados do CAGED do período de julho a dezembro/2013 e evidencia que a variação absoluta de empregos formais no setor da Construção Civil em Rondônia apresentaram números negativos para os meses de agosto (-331), setembro (-611), outubro (-1.237), novembro (-2545), dezembro(-2.088), com exceção do mês de julho (31). A evolução do emprego no município de Porto Velho apresentou saldo negativo em relação a emprego formal (-8311) segundo mostra a figura abaixo.



Fonte CAGED,2014 - Elaboração: Bio Consultoria, jan/2014 - Relatório 3ª Campanha SDMO

O SINE de Porto Velho informou que no período de julho a dezembro de 2013 foram apresentados 18.435 pedidos de seguro-desemprego com média mensal de 3.072. Nota-se que nas três campanhas não houve grande alteração nas solicitações, apresentando em média de 3.383 por mês na primeira campanha (setembro/2011 a dezembro/2012), 3.530 na segunda e 3.072 por mês na terceira campanha.

Em nenhuma campanha o SINE municipal atendeu à solicitação de informações da Consultoria.

### ***Subprograma de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Porto Velho***

Encontra-se em fase de testes na SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento, o sistema de gerenciamento municipal baseado em Geoprocessamento. A homologação do sistema estava prevista para junho de 2013, mas devido a contratação de uma nova empresa o prazo foi postergado.

Foi entregue à Prefeitura Municipal de Porto Velho o Plano Viário de Mobilidade Urbana do Município de Porto Velho/RO, como apresentado no relatório anterior. A PMPV encaminhou ao Ministério das Cidades o referido Plano, o qual foi aprovado, com viabilização de recursos de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) para investimentos em ações de mobilidade urbana no município de Porto Velho.

ilv



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Quanto ao Protocolo de Intenções Municipal, o aterro sanitário e qualificação de fornecedores são os dois itens que ainda tem recurso disponível no Protocolo. O termo de quitação definitivo só será assinado quando o recurso for utilizado totalmente.

Da mesma forma o Protocolo de Intenções Estadual não foi concluído, sendo que possui recurso disponível aguardando a decisão do Governo Rondônia quanto a sua destinação, no montante de R\$452.220,00 (saúde e segurança pública).

### **Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo**

As ações do programa estão voltadas para o estabelecimento de medidas de apoio às atividades de lazer e turismo, especialmente para as comunidades de Jaci Paraná e Vila Nova de Teotônio. O Programa está sendo executado pela empresa J1 - Planejamento, Pesquisas e Qualificação Ltda., desde janeiro/2012.

Das ações desenvolvidas na Vila Nova de Teotônio o 4º relatório apresenta: desenvolvimento do projeto de Turismo de Base Comunitária (turismo rural), o qual foi entregue à SEMDESTUR de Porto Velho para submissão junto ao Ministério do Turismo; capacitação de artesãs, mulheres envolvidas no programa Mãos de Teotônio; e conclusão das obras de construção dos quiosques na praia da Vila Nova Teotônio no mês de Junho/2013.

Segundo o relatório *“a melhoria e construção de espaços de lazer em Vila Nova de Teotônio alavancou o empreendedorismo local com viés turístico, enfatizando a gastronomia e o artesanato local. Isso possibilita a geração de trabalho e renda dos moradores locais”*.

Quanto ao Distrito de Jaci Paraná o relatório aborda uma prévia das ações (definição de metodologias de pesquisa, de análise e preparação) que servirão para construção de um Plano de Turismo e Lazer para a região.

Faz parte do acervo turístico do Distrito: a praia artificial; o complexo esportivo *“Parque de Jaci-Paraná”*; a ponte metálica, considerada cartão-postal da cidade; o antigo ponto de parada da EFMM e a prisão de Jaci Paraná. De modo geral, os pontos destacados requerem manutenção, construção de estruturas, e em alguns casos revitalização das construções.

Em 2010, o Plano Municipal de Turismo avaliou os atrativos turísticos de Jaci Paraná em: 10,30% péssimo e ruim; 75,3% não reconhecem atrativos turísticos no distrito, 8,6% consideram excelente e 5,7% regular.

O 5º relatório informa que ocorreu no dia 06/08/2013, reunião para apresentar cartilha de turismo na Vila Nova Teotônio; realização de treinamento de segurança alimentar (diagnóstico, *feedback* e curso de práticas de higiene e segurança alimentar) para o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

7994

Ala

restaurante Kamata, restaurante Damasceno e quiosques da praia; continuação do curso de capacitação de qualidade no atendimento ao turista.

Em Jaci Paraná o mesmo relatório informa a realização de um evento "Esporte e Lazer na Praia de Jaci-Paraná, realizado no dia 08/12/2013, em parceria com a SEMES. A iniciativa demonstrou-se efetiva sendo que é possível observar pelas imagens fornecidas no relatório a participação das famílias na praia artificial, favorecendo a apropriação do acervo de lazer do Distrito pela comunidade.

O relatório informa que o Plano de Desenvolvimento do Turismo da Vila Nova Teotônio e do Distrito de Jaci Paraná serão entregues para a comunidade e poder público em versão que permita sua execução. A intenção é favorecer o desenvolvimento de políticas públicas na área do turismo em Jaci Paraná. O plano consiste em um planejamento integrado e indutor do desenvolvimento sustentável, compreendendo três partes distintas: Parte I - Análise situacional baseada nas ações desenvolvidas entre os anos 2012 e 2013; Parte II - Marco lógico do plano: norteado pelas diretrizes da Política Nacional de Turismo; Parte III - Planos operacionais: as ações de apoio à gestão, estruturação e promoção do turismo. Recomenda-se que a SAE apresente ao IBAMA o desdobramento da entrega do Plano.

De modo geral as ações do programa estão sendo desenvolvidas junto à comunidade da Vila Nova de Teotônio e no Distrito de Jaci Paraná. Entretanto, torna-se necessário buscar alternativas de indicadores de aumento de turismo nas regiões, para acompanhar de forma efetiva o desenvolvimento local no âmbito do turismo e todas as suas interfaces.

### III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

De modo geral, constatou-se que os programas ambientais encontram-se em desenvolvimento, no entanto com base nas informações expostas ao longo do presente parecer recomenda-se que sejam atendidas as seguintes solicitações, além das demais orientações elencadas ao longo do Parecer:

- Quanto ao Programa de Educação Ambiental e à exigência 1.31 referente a este Programa, recomenda-se que:
  - intensifique as ações específicas sobre coleta e disposição de resíduos sólidos nos assentamentos implantados pela SAE;
  - elabore ações voltadas à educação sanitária que estimulem atitudes de prevenção às doenças, especialmente aquelas relacionadas aos aspectos de higiene e condições sanitárias;
  - os materiais produzidos no âmbito do programa devem seguir o determinado no item 5.3 do anexo da IN no 002/2012.
- No âmbito do Programa de Remanejamento de Populações Atingidas:
  - apresente informações sobre o status atual de andamento das propostas de indenização dos 37 imóveis rurais atingidos pelo empreendimento, no Assentamento

Ala



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- Joana D'Arc;
- apresente informações sobre a atual situação dos 07 casos, judicializados, no Bairro Triângulo;
  - elabore proposta de continuidade do monitoramento junto ao Reassentamento Riacho Azul e ao Reassentamento Novo Engenho Velho;
  - apresente cronograma com o estabelecimento do prazo para início das atividades do Projeto de Piscicultura na Vila Nova de Teotônio;
  - Quanto ao Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo, recomenda-se que a SAE apresente, ao IBAMA, o desdobramento da entrega do Plano de Desenvolvimento do Turismo da Vila Nova Teotônio e do Distrito de Jaci Paraná, à comunidade e ao poder público.

Recomenda-se que seja dada ciência ao Empreendedor quanto ao conteúdo deste parecer.

Brasília, 26 de novembro de 2014

*Alessandra C. L. Duim*

**Alessandra Cabral Leite Duim**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Telma Bento de Moura*

**Telma Bento de Moura**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA-MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>SP</i>
Nº. 02001.0231- <i>21</i> /2014- <i>21</i>
Recebido em 26/11/2014
Assinatura <i>W. Almeida</i>

7995  
*Alb*

ANEXO I

Ministério do Meio Ambiente

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PEDIDO DE VISTA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

01. Nº DO DOCUMENTO/PROCESSO: <i>02001.000508/2008-99</i>		
A - IDENTIFICAÇÃO <i>UHE SANTO ANÔNIO - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</i>		
02. NOME DO INTERESSADO OU REPRESENTANTE LEGAL <i>Daniel Riquinho</i>		
03. CARTEIRA DE IDENTIDADE <i>1719015</i>	04. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF <i>SSP/DF</i>	05. CPF <i>703394.501-00</i>
06. EMPRESA <i>GRUP SUEZ ENERGY</i>	07. CNPJ <i>01.370.013/0003-97</i>	08. ENDEREÇO <i>(61) 3039 8360</i>
09. TELEFONE (DDD-NÚMERO) <i>SHS Qd. 6 ED. BRASIL XXI</i>	10. FAX (DDD-NÚMERO) <i>(61) 3039 8367</i>	11. ENDEREÇO ELETRÔNICO <i>daniel.ris@grupsuza.com</i>
B - AUTORIZAÇÃO PARA OBTER VISTAS (CASO NÃO SEJA O PRÓPRIO INTERESSADO) <i>com</i>		
12. NOME DO (A) AUTORIZADO (A) <i>Francisco Imácio da Oliveira</i>		
13. CARTEIRA DE IDENTIDADE <i>M 8107738</i>	14. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF <i>SSP/DF</i>	15. CPF <i>004231986-41</i>
16. ENDEREÇO <i>SHS Qd. 06 ED. BRASIL XXI - E - 1707</i>		
17. TELEFONE (DDD-NÚMERO) <i>(61) 3039 8360</i>	18. FAX (DDD-NÚMERO) <i>(61) 3039 8367</i>	19. ENDEREÇO ELETRÔNICO <i>daniel.ris@grupsuza.com</i>
C - TIPO DE SOLICITAÇÃO		
20. ( ) VISTA DO DOCUMENTO/PROCESSO		
( ) CÓPIA EM CDROM	( ) CÓPIA IMPRESSA	(X) CÓPIA FOTOGRÁFICA
D - EXTENSÃO DA CÓPIA		
21. ( ) CÓPIA INTEGRAL	(X) CÓPIA PARCIAL - FOLHAS Nº <i>A partir do volume</i>	
22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: <i>Faxill a partir da folha 7247</i>		

IMPORTANTE:

- \* Este formulário deverá ser entregue no Protocolo Geral do Ibama e após o seu cadastramento, será encaminhado à Unidade em que se encontrar o processo e/ou documento.
- \* No caso de documentos sigilosos, o interessado deverá apresentar instrumento de mandato que comprove a representação legal da empresa titular do processo/documento.
- \* Cópias com autenticação somente serão fornecidas em papel.
- \* Anexar Atos Administrativos correspondentes
- \* A cópia solicitada em papel somente será providenciada após o recebimento do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - (GRU). A solicitação de cópia em mídia CD deve vir acompanhada de dois cds para cada processo e/ou documento.

*Francisco Imácio da Oliveira* 26/11/14 *Daniel Riquinho*

Ao TRP Bruno Melo  
para informar à  
solicitante assim que  
os volumes posteriores ao  
XXXVII estiverem dis-  
poníveis.

Em 1/12/14

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/ibama



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

7996

Alu

MEM. 02001.018507/2014-49 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de novembro de 2014

Ao Senhor Diretor da DIPRO

REFERENCIA: CT 02001.019108/2014-03/

**Assunto: Encaminha Parecer Técnico nº02001003418-2014 e Solicita autuação em desfavor da Santo Antonio Energia-SAE, pela morte de 400 kg (quatrocentos quilos) de peixes - Processo 02001.000508/2008-99.**

1. Encaminho cópia do Parecer Técnico 02001003418-2014/COHID/IBAMA, que analisou a mortandade de peixes ocorrida entre os dias 02 e 03 de abril 2014, bem como o relatório enviado pela SAE comunicando o ocorrido. Desta forma, solicito que seja emitida sanção administrativa em desfavor da Santo Antônio Energia SA, considerando a mortandade de 400kg de peixes das espécies *Prochilodus nigricans*, *Calophysus macropterus*, *Pimelodus blochii*, *Rhaphiodus vulpinus*, *Triphorteus spp.* no vão do vertedouro 18 da UHE Santo Antônio, diretamente relacionada à atividade executada pelo empreendedor.
2. Para tanto, encaminho dados do empreendedor:

Nome da Empresa: Santo Antonio Energia

CNPJ: 09.391.823/0001-60

CTF: 3.987.180

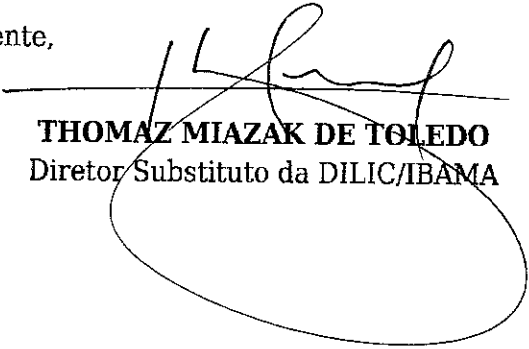
Representante Legal: GUILHERME ABBAD SILVEIRA

CTF: 605.950.941-04

Telefone: (0xx69) 3216-1679 - FAX: (0xx11) 3702-2804

Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 02001.000508/2008-88

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

4997  
llb

MEM. 02001.018506/2014-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de novembro de 2014

Ao Senhor Diretor da DIPRO

**Assunto: Encaminha Parecer Técnico sobre morte de peixes da Ug 06 da UHE Santo Antonio Energia - morte de 1000kg (mil quilos) de peixes - Processo 02001.000508/2008-99.**

1. Encaminho cópia do Parecer Técnico nº 4562/2014 - COHID/IBAMA, que analisa a mortandade de peixes ocorrida em 14 de maio de 2014, bem como o relatório enviado pela SAE comunicando o ocorrido. Desta forma, solicito que seja emitida sanção administrativa em desfavor da Santo Antônio Energia S.A., considerando a mortandade de 1 toneladas de peixes de diversas espécies na Unidade Geradora nº 06 da UHE Santo Antônio.
- 2 Para tanto, encaminho dados do empreendedor:

Nome da Empresa: Santo Antonio Energia  
CNPJ: 09.391.823/0001-60  
CTF: 3.987.180  
Representante Legal: GUILHERME ABBAD SILVEIRA  
CTF: 605.950.941-04  
Telefone: (0xx69) 3216-1679 - FAX: (0xx11) 3702-2804  
Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 02001.000508/2008-88

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





**Santo Antônio**  
ENERGIA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: CI  
Nº. 02001.023284/2014-81  
Recebido em 27/11/2014  
*Rafael*  
Assinatura

4998  
*[Handwritten mark]*

Porto Velho, 25 de novembro de 2014

Ao Senhor  
Frederico Queiroga do Amaral  
Chefe da Coordenação de Energia Elétrica e Transposições - COHID  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Brasília – DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia /PVH: 0663/2014

Assunto: S/Ofício 02001.12.494/2014-02 COHID/IBAMA

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, a Santo Antônio Energia (“SAE”), em resposta ao Ofício em epígrafe, traz a planilha detalhada dos “Estudos Diversos” citados na tabela dos investimentos descontáveis do cálculo da Compensação Ambiental relativa à Motorização Adicional da UHE Santo Antônio.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


*[Handwritten signature]*

**Santo Antônio Energia S.A.**  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

**Carolina Mariani**  
Coor. de Meio Ambiente  
Santo Antônio Energia

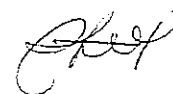
As analise Bruno  
Melo para conhecimento.

3112134

  
Frederico *Frederico* de Assis  
Matricula n.º 1.512.168  
Classe  
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

**ANEXO À CARTA SAE PVH 0663/2014**

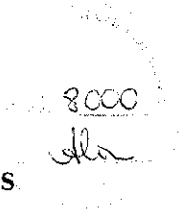
<b>Estudos Diversos</b>	<b>Custo</b>
Alteração da Paisagem	R\$ 165.945,00
Assoreamento do Reservatório/Intensificação dos efeitos de remanso	R\$ 165.945,00
Elevação do nível do lençol freático	R\$ 442.520,00
Alteração da qualidade da água	R\$ 165.945,00
Levantamentos aéreos	R\$ 8.850.404,00
Estudos Ambientais para autorização	R\$ 276.575,00
Equipe de Gerenciamento	R\$ 2.765.751,00
Taxas de Licenciamento Ambiental	R\$ 1.966.757,00
Levantamentos topográficos	R\$ 1.671.818,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.471.660,00</b>



THE END



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.018554/2014-92 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de novembro de 2014

Ao Senhor Chefe do NLA/RO

Assunto: **Encaminha mapa.**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminho mapa da área do Senhor Aduino Dias Borges, lote 26 - GL 17 - Garças, Porto Velho, para que seja restituído ao proprietário, conforme orientação deste Núcleo de Licenciamento Ambiental. O referido documento deve ser enviado ao seguinte endereço: Rua Hebert Azevedo, nº 1511, Condomínio França, AP. 304 - Bairro Olaria, cep: 76801267 - Porto Velho.

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA







MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>IBAMA</u>
Nº. 02001.0235 <u>20</u> /2014- <u>10</u>
Recebido em 28/11/2014
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

8001  
[Assinatura]

Porto Velho, 25 de novembro de 2014

Ao Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor de Licenciamento Substituto

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA

Brasília - DF

DIGITIZADO NO IBAMA

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0660/2014

Assunto: Programa de Ações de Jusante

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha em via digital, os CDs, conforme relacionados:

- Vídeo: Linha do Tempo - Ações desenvolvidas no Programa de Ações de Jusante, pela Santo Antônio Energia, até novembro de 2014.

- Apresentação em PPT: Estudos de Mercado das Agroindústrias de Calama e Cujubim – Material apresentado pela Santo Antônio Energia, em reunião na sede do IBAMA/Brasília, na data de 17 de novembro de 2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e, mantém-se à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Carolina Mariani**  
Coor. de Meio Ambiente  
Santo Antônio Energia

[Assinatura]

Guilherme Abbad Silveira

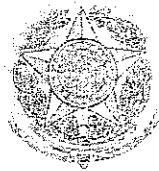
Gerente de Sustentabilidade

As analistas Alessandra Duvim  
e Telma Moura para  
acompanhamento. Por que  
encaminhe e-mails digitais ao  
analista Emerson Aguiar ~~para~~  
do NLA/RO.

3/12/14

RA

Frederico Augusto de Azevedo  
Mestrando em Ciências  
OCTUBRO DE 2014



FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.086101/2014-88

04.12.14

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
70070-120 Brasília / DF  
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

3002

Ofício nº 732/2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 28 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - Asa Norte  
70818-900 – Brasília/DF

Assunto: UHE Santo Antônio - atendimento da condicionante 2.34. (a) da Licença de Operação nº. 1044/2011.  
Referência: Processos Funai nº 08620.000550/2006-37 e Ibama nº 02001.000508/2008-99.

Senhor Diretor Substituto,

1. Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, para apresentar manifestação desta Fundação quanto ao atendimento da condicionante 2.34. (a) da Licença de Operação nº. 1044/2011, que faz referência ao disposto no Ofício nº 780/2011/DPDS-FUNAI-MJ, de 10 de agosto de 2011.
2. Informamos que em atendimento à primeira e à quarta condicionante elencadas no Ofício supracitado, a Santo Antônio Energia (SAE) concluiu as obras dos Postos de Vigilância e das Casas de Trânsito, as quais foram vistoriadas por esta Fundação em maio de 2013. A vistoria técnica identificou a necessidade de adequações às obras, as quais se encontram em execução com previsão de término até março de 2015.
3. Os cursos de capacitação, previstos no convênio firmado entre a SAE e Funai (Convênio Fase 1), foram realizados pela Funai, por meio da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial e da Coordenação Regional de Ji-Paraná, com apoio e financiamento da SAE.
4. Em atendimento à terceira condicionante, a SAE protocolou em dezembro de 2011 os Diagnósticos Socioambientais das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana, juntamente com os Planos Básicos Ambientais (PBA) do componente indígena. Após análise técnica, a Funai considerou o PBA insuficiente e solicitou a revisão e readequação do produto. A nova versão foi protocolada na Funai em junho de 2013, a qual após validação junto às comunidades indígenas foi considerada satisfatória.
5. Quanto à celebração do Convênio Fase 2 informamos que a SAE protocolou minuta de Convênio, a qual estamos analisando, técnica e juridicamente, com vistas a verificar, entre outros, qual o melhor instrumento jurídico a ser adotado - Convênio ou Termo de Compromisso.

6. Diante do exposto, informamos que a celebração do Convênio Fase 2 é única condicionante, entre as exaradas no Ofício 780/2011/DPDS-FUNAI-MJ, que resta pendente, aguardando manifestação tanto da Funai quanto da SAE. Desse modo, indicamos a necessidade de prorrogação do prazo estipulado no referido ofício, para julho de 2015.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários junto à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, por meio do telefone (61) 3247-6909.

Atenciosamente,

  
JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO  
Diretor

Ao TRP BRUNO  
Melo pf ciência  
da Equipe e  
anexação ao P.A.

Em 29/12/14

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Thema

Com cópia ao Senhor Guilherme Abbad Silveira - Gerente de Sustentabilidade, Santo Antônio Energia S.A., Rua Dom Pedro II, 637 - 5º andar - Sala 510, Centro Empresarial - Caiari, Cep: 76801-910 - Porto Velho/RO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

#### 4ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação ao:

**EMPREENDEDOR:** SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.  
**CNPJ:** 09.391.823/0001-60  
**ENDEREÇO:** Av das Nações Unidas nº 4.777, 6º andar, Sala 1 – Alto Pinheiros  
**CEP:** 05477-000    **CIDADE:** SAO PAULO    **UF:** SP  
**TELEFONE:** (11) 3702-2804    **FAX:** (11) 3702-2288  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.000508/2008-99  
**CTF:** 3.981.180

Para proceder a supressão de vegetação necessária à implantação das unidades de apoio às obras do AHE Santo Antônio, situado no município de Porto Velho – RO. A vegetação a ser suprimida corresponde a 1.108,3964 hectares de formações florestais nativas, sendo 459,3160 hectares em Área de Preservação Permanente - APP e 649,0804 hectares fora de APP, conforme discriminação apresentada na condição específica 2.2 desta autorização.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.000508/2008-99 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 01 DEZ 2014

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

RECEBIDO  
Em, 05/12/2014  
Ass.: *[Assinatura]*

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 4ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008

### 1 – Condições Gerais:

1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais e municipais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4. A Santo Antônio Energia S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5. Não é permitido:

- a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
- b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

### 2 – Condições Específicas:

2.1. Esta Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às áreas de vegetação nativa declaradas pela Santo Antônio Energia S.A., dentro do polígono do canteiro de obras conforme documentação apresentada, destinadas à implantação das unidades de apoio necessárias às obras do AHE Santo Antônio, situado no município de Porto Velho - RO.

2.2. As formações vegetais que sofrerão intervenção estão descritas abaixo:

Tipologia	Total fora de APP (ha)	Total em APP (ha)	Total (ha)
Floresta ombrófila aberta alterada	519,6241	222,1440	741,7681
Floresta ombrófila aberta secundária	90,3034	152,4088	242,7122
Formações pioneiras arbóreas	39,1529	84,7632	123,9161
<b>Total</b>	<b>649,0804</b>	<b>459,3160</b>	<b>1.108,3964</b>

8004  
de

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 4ª RENOVAÇÃO DA  
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008**

- 2.3. A Santo Antônio Energia S.A. somente poderá executar as atividades de supressão após apresentar os documentos comprobatórios da posse das áreas a este Instituto.
- 2.4. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência de 15 dias, o início das atividades de supressão.
- 2.5. O empreendedor deverá adquirir área para criação das Reservas Legais equivalente às reservas das áreas destinadas às obras do AHE Santo Antônio. As áreas do canteiro que comporão a APP especialmente as áreas marginais de jusante ao empreendimento poderão ser excluídas deste cálculo.
- 2.6. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.
- 2.7. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.8. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação.
- 2.9. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
- 2.10. Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Conservação da Flora, de Conservação da Fauna, de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio.
- 2.11. O resgate de germoplasma da área do canteiro de obras deverá ter início junto com o desmatamento e ser realizado em todas as formações vegetais, inclusive nas formações pioneiras de várzea e na vegetação dos pedrais do rio Madeira, com a inclusão de espécies arbóreas, arbustivas, subarbustivas, herbáceas, epífitas e/ou lianas em fase florífera e/ou frutífera ou de formação de esporos. A coleta deverá englobar exsicatas, sementes, mudas, bulbos, raízes, tubérculos e estacas, e deverá ter prioridade as espécies consideradas raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e /ou legalmente protegidas. A identificação das plantas deve basear-se nas coletas de material botânico fértil e que deverá ser depositado em herbário, com o relativo número de tombamento e confirmação por especialistas.

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 4ª RENOVAÇÃO  
DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008**

- 2.12. As espécies utilizadas para recomposição da APP e recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.
- 2.13. As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contempladas no programa de Recuperação de Áreas Degradadas do empreendimento.
- 2.14. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.
- 2.15. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- 2.16. Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- 2.17. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Caso seja necessário o transporte desse material para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia.
- 2.18. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- 2.19. Apresentar relatórios trimestrais, com documentação fotográfica georreferenciada, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares, o volume em m<sup>3</sup> de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.20. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.21. Os relatórios apresentados deverão conter os seguintes dados, quando couber, do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região (se for o caso), ART, número do CTF e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

8005  
 illa

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Documento:** 02001.022337/2014-05 - Ofício nº 084/2014 - GAB/DEPAM.

**Origem:** Ministério da Cultura - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização.

**Assunto:** Ref. Licenciamento do Projeto da Hidrelétrica de Santo Antônio pelo IBAMA. Solicitação informação sobre a existência de monitoramento do comportamento das margens do rio Madeira, nomeadamente da margem direita correspondente à frente urbana da cidade de Porto Velho e sobre a existência de relação entre o funcionamento do vertedouro da Hidrelétrica de Santo Antônio na fase da enchente e a ocorrência de desbarrancamento das margens.

**Destinatário:** DILIC **Data:** 18/11/14

**1º Despacho:** Para conhecimento e demais encaminhamentos com a urgência que o caso requer.  
*mf*

**Destinatário:** **Data:**

**2º Despacho:** A CGENE, para instrução análise, conforme reunião realizada 20/11/14  
*[Handwritten signature]*

**Destinatário:** A COHID 2 **Data:** 24/11/14

**3º Despacho:** favor elaborar minuta de resposta com a participação do analista Edyardo Wagner, tendo em vista a sua participação nesta reunião.  
*[Handwritten signature]*  
 Thomas Marques de Toledo  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILIC/IBAMA  
 Regina Coeli Montenegro  
 Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
 CGENE/DILIC/IBAMA

**Destinatário:** ao analista E. Wagner **Data:** 1/12/14

**4º Despacho:** Favor providenciar solicitação da CGENE.  
*[Handwritten signature]*  
 Henrique Marques da Silva  
 Matr.: 1717034  
 Chefe Substituto  
 Cohid/Dilic/ibama

**Destinatário:** **Data:**

**5º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>6º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

8006  
Alia

Ofício nº. 084/2014 - GAB/DEPAM

Brasília, 10 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Volney Zanardi Júnior**  
Presidente do IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama.  
CEP. 70818-900 Brasília – DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF</u>
Nº. 02001.0223 <u>37/2014-C9</u>
Recebido em: <u>17/11/2014</u>
<u>Wlamir</u> Assinatura

Prezado Presidente,

1. Na sequência da reunião de 27/10/2014 ocorrida na sede do IBAMA com vista à avaliação dos impactos causados pelas enchentes do rio Madeira, e da reunião de 31/10/2014 entre técnicos dos dois institutos, encaminhamos pedido de informações nos seguintes termos:
2. Na decorrência das enchentes ocorridas no rio Madeira, entre os meses de fevereiro e maio de 2014, e que afetaram a cidade de Porto Velho, foi requerido ao IPHAN, por Decisão Judicial no âmbito de Ação Civil Pública, que coordenasse os trabalhos emergenciais relativos à salvaguarda do bem cultural tombado, denominado por Estrada de Ferro da Madeira Mamoré. Foi, ainda, requerido a este Instituto, para além da avaliação dos danos causados pela enchente e respectiva reparação, a configuração de futuros danos que possam vir a ocorrer em face de eventuais novas enchentes.
3. Se em relação à situação de preservação e conservação dos bens culturais acautelados o IPHAN possui capacidade de resposta, em relação à definição de cenários em futuras ocorrências não possuímos base de conhecimento adequada, nem corpo técnico que domine informações e parâmetros da relação entre fenômenos climáticos e seus efeitos no território.
4. Nesse sentido, desencadeamos uma série de consultas junto de órgãos públicos cuja atividade possibilite o fornecimento de dados pertinentes para, por um lado, compreender a dimensão do impacto daquelas enchentes, e, por outro lado, desenhar um quadro de previsibilidade dos impactos aos bens culturais protegidos em futuras enchentes, com o objeto de estabelecer uma estratégia de acautelamento adequada, bem como o respectivo Plano Emergencial.
5. Entretanto, por meio de Relatório de Fiscalização elaborado pela CGU, em parceria com a Secretaria Nacional de Defesa Civil, tomámos conhecimento da situação precária de estabilidade em que se encontram as margens do rio Madeira, e da extensão do processo de

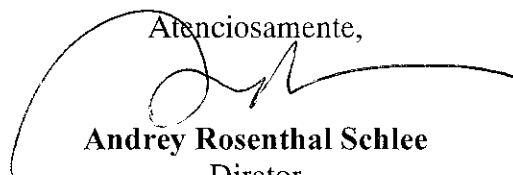
desbarrancamento, que afeta, também, a base da plataforma do pátio ferroviário correspondente ao bem cultural tombado. Sendo já evidentes esses indícios antes da última enchente, desde a entrada em funcionamento do vertedouro da Hidroelétrica de Santo Antônio, que conduziu à execução de enrocamento na margem direita em uma extensão de aproximadamente 6Km, a subida anormal do nível das águas do rio Madeira acentuou e generalizou os desbarrancamentos, alcançando cotas das margens que não possuíam qualquer proteção, e alagando áreas de terra firme nunca antes inundadas. Também, registrou-se acentuado depósito de sedimentos na plataforma superior das margens em quantidades e extensão nunca registrada, segundo relatos de moradores da cidade de Porto Velho.

6. Assim, no âmbito do competente licenciamento do projeto da Hidroelétrica de Santo Antônio pelo vosso Instituto, e do respectivo acompanhamento da sua construção e entrada em funcionamento, solicitamos informação:

A. Sobre a existência de monitoramento do comportamento das margens do rio Madeira, nomeadamente da margem direita correspondente à frente urbana da cidade de Porto Velho, considerando que, por diversas ocasiões a Empresa responsável pelo Projeto procedeu ao enrocamento de alguns trechos dessas margens.

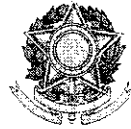
B. Sobre a existência de relação entre o funcionamento do vertedouro da Hidroelétrica de Santo Antônio na fase da enchente e ocorrência de desbarrancamento das margens, bem como com o depósito de sedimentos na plataforma superior das margens e no meio do leito do rio, e se estes processos podem, de algum modo, agravar os impactos em face de possibilidade de nova enchente.

Atenciosamente,



**Andrey Rosenthal Schlee**  
Diretor

Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização/IPHAN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

8007  
sl

OF 02001.013654/2014-22 COHID/IBAMA

Brasília, 01 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
RUA DOM PEDRO II, CENTRO EMPRESARIAL  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Solicitação de prorrogação de prazo para resposta ao Ofício nº 02001.011321/2014-69 DILIC/IBAMA.**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao documento Santo Antônio Energia/PVH: 652/2014, informo que a solicitação de dilação do prazo para a apresentação das informações solicitadas no Ofício nº 02001.011321/2014-69 DILIC/IBAMA, foi deferida por este Instituto.
2. Dessa forma, as informações solicitadas deverão ser entregues ao Ibama até o dia 9 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

  
**HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA**  
Chefe Substituto da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

8008

Ala

OF 02001.013599/2014-71 DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de dezembro de 2014.

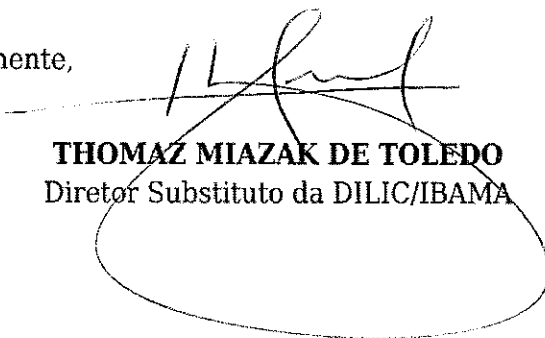
Ao Senhor  
Eduardo de Melo Pinto  
Diretor Presidente da Santo Antônio Energia S/A  
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS  
SAO PAULO - SAO PAULO  
CEP.: 05477000

Assunto: **Cheia do rio Madeira.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, solicito informações se esta companhia encaminhou resposta ao Ofício Circular nº 30/2014/AA da Agência Nacional das Águas, que requer informações sobre planos, medidas operativas e outras ações pertinentes que estão sendo providenciadas, para que, na eventualidade de uma cheia acima da média, durante o próximo período de chuvas na bacia do rio Madeira em Rondônia, possa se evitar uma nova afetação das localidades e infraestrutura lindeiras ao reservatório deste empreendimento, tal qual ocorrido na cheia do ano de 2014.
2. Solicitamos que seja enviado ao IBAMA, cópia dos documentos apresentados à supracitada Agência.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





Porto Velho, 01 de dezembro de 2014

8009  
dlr

Ao Senhor  
Frederico Queiroga do Amaral  
Chefe da Coordenação de Energia Elétrica e Transposições - COHID  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Brasília – DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0676/2014

IBAMA

Assunto: S/Ofício 02001.012470/2014-45 COHID/IBAMA

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, a Santo Antônio Energia ("SAE"), em resposta ao ofício em epígrafe, encaminha o anexo mapa com a localização das armadilhas do tipo *pitfall* instaladas para monitoramento da parcela 500 do transecto 02 do módulo de Teotônio. Esclarecemos que, em razão do tipo de vegetação presente no final da parcela, optou-se pela instalação dos equipamentos em área contígua, como pôde ser identificado por este IBAMA na inspeção de 08.10.2014.

Ainda, reiteramos as solicitações de encerramento do uso das armadilhas do tipo *pitfall*, requerendo a manifestação deste Instituto até 05.12.2012, de maneira que a equipe que desenvolve a atual campanha de monitoramento, cujo termino está previsto para 06.12.2014, possa remover os equipamentos, garantindo a solução definitiva da questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova os votos de estima e consideração e informa que estão sendo elaborados os relatórios para atendimento aos questionamentos relacionados à ictiofauna.

Atenciosamente,

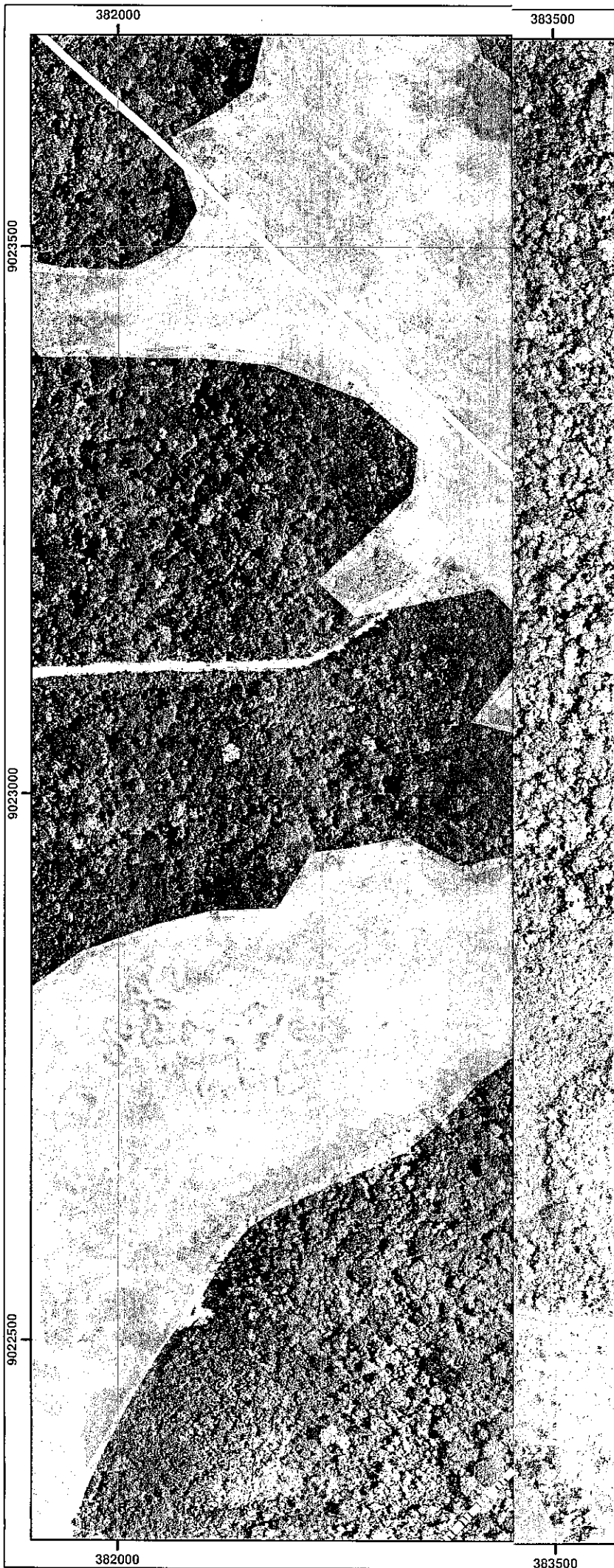


**Santo Antonio Energia**  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

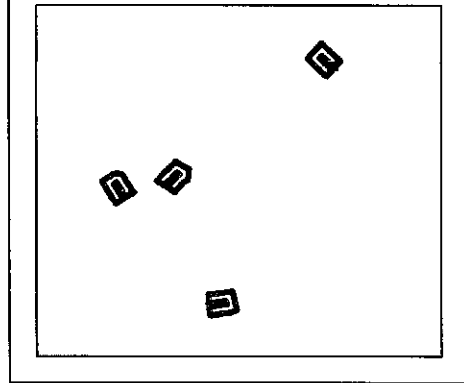
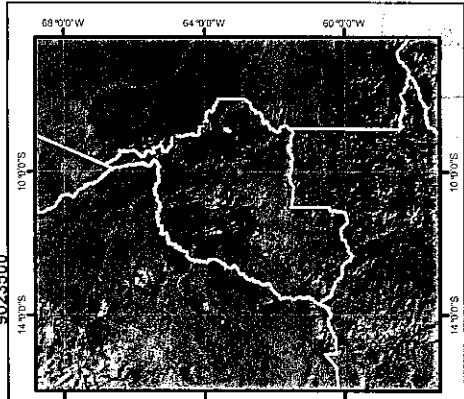
As anote David Co  
poua conhecimento, diante das  
observações em anexo.


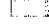




4/12/14

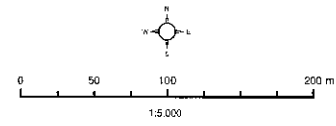
  
Frederico Augusto de Almeida  
Matricula nº 512.156  
Chefe  
COMANDO GERAL DE POLÍCIA



8010  
Hr



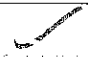
- LEGENDA**
-  COTA DE INUNDAÇÃO N.A. MÁXIMO NORMAL 70.20m
  -  COTA DE INUNDAÇÃO MÉDIA DAS MÁXIMAS ANUAIS 70.20m Q=28.556m³/s
  -  TRAVESSA
  -  ZONA DE AMORTECIMENTO
  -  PARCELA TERRESTRE
  -  PITFALLS TRAPS - 3 BALDOES



PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)  
 REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000 (WGS84)  
 REFERÊNCIA VERTICAL: MARÉGRAFO DE IMBITUBA - SC  
 MERIDIANO CENTRAL: 63° - FUSO: 20 SUL  
 QUADRICULA: 20.660m

ORTOFOTO - OUTUBRO DE 2011

UNIVERSIDADE SANTO ANTÔNIO



Santo Antônio

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA

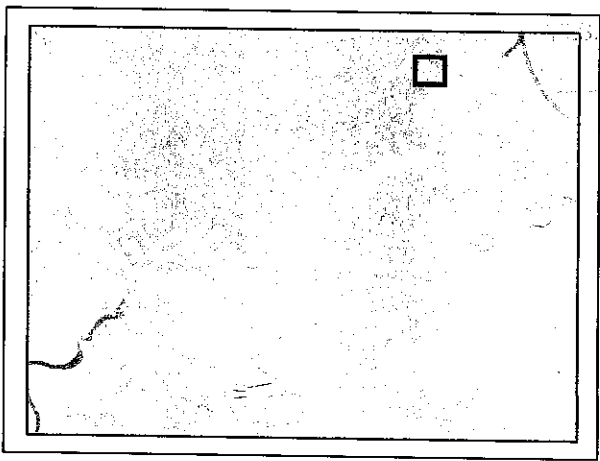
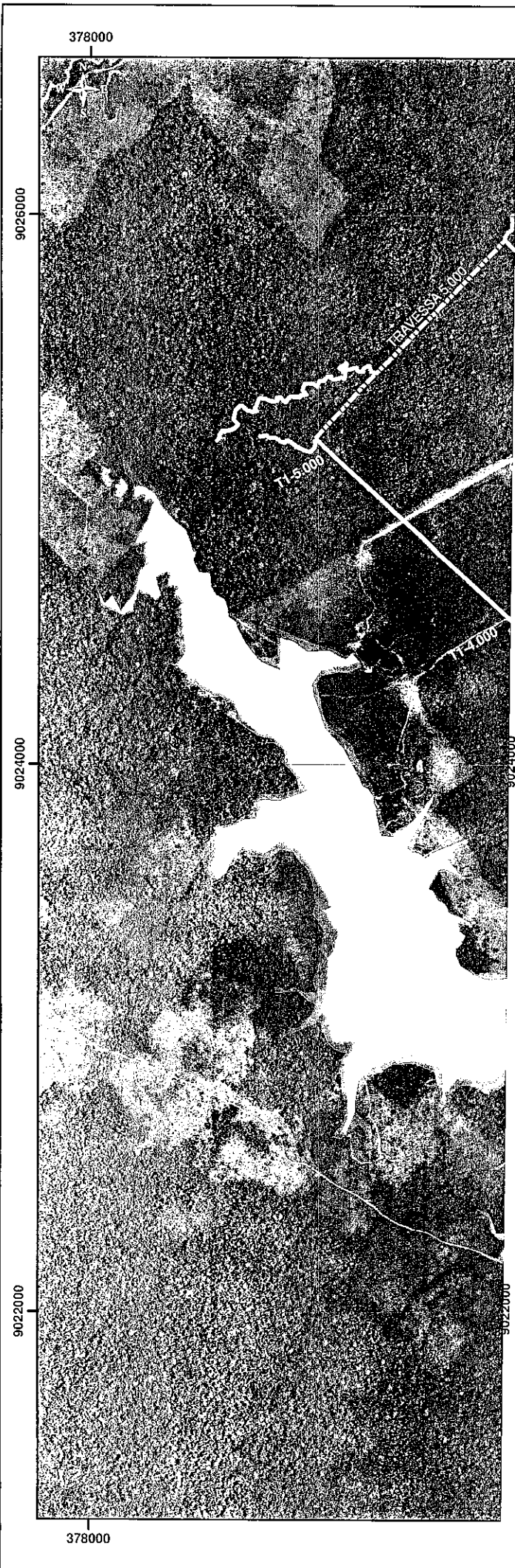
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELENICE DURAN

Nº SANTO ANTÔNIO ENERGIA    FOLHA    REVISÃO    DATA  
 PVH-DS-GF-134                    1                    1                    06.06/2012











**MÓDULO DE MONITORAMENTO DA FAUNA EM TEOTÔNIO**

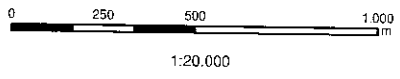


2011  
lin



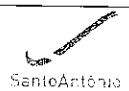
**LEGENDA**

-  RESERVATÓRIO UHE SANTO ANTÔNIO  
N.A. MÁXIMA NORMAL 70,20m
-  REMANSO NA COTA DE INUNDAÇÃO 70,20m Q=38.550m³/s
-  PARCELA AQUÁTICA
-  PARCELA TERRESTRE
-  PARCELA RIPÁRIA
-  PITFALL TRAPS DE 13 BALDES
-  TRAVESSA
-  TRANSECTO
-  ZONA DE AMORTECIMENTO
-  PONTE



PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)  
 REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000 (WGS84)  
 REFERÊNCIA VERTICAL: MAREGRÁFO DE IMBITUBA - SC  
 MERIDIANO CENTRAL : 63° - FUSO: 20 SUL  
 QUADRICULA: 2.000m

UHE SANTO ANTÔNIO



Santo Antônio

**PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

**PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELENICE DURAN

Nº SANTO ANTÔNIO ENERGIA	FOLHA	REVISÃO	DATA
PVH-DS-GF-134	1/8	1	08/06/2012

**MÓDULO DE MONITORAMENTO DA FAUNA**  
**TEOTÔNIO**

1990



3012  
H

PAR. 02001.004904/2014-33 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise do documento SAE/PVH: 0562/2014, em atendimento ao Ofício nº 02001.008926/2014-72 CGENE/IBAMA e carta SAE/PVH: 0646/2014, em resposta ao Ofício nº 02001.008996/2014-21 DILIC/IBAMA.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise do documento SAE/PVH: 0562/2014, em atendimento ao Ofício nº 02001.008926/2014-72 CGENE/IBAMA e carta SAE/PVH: 0646/2014, em resposta ao Ofício nº 02001.008996/2014-21 DILIC/IBAMA.

## I. INTRODUÇÃO

O presente parecer visa analisar as informações prestadas pela Santo Antônio Energia, por meio do documento SAE/PVH: 0562/2014, do dia 23 de outubro de 2014, em atendimento ao Ofício nº 02001.008926/2014-72 CGENE/IBAMA, o qual encaminhou NT nº 02001.001338/2014-16 COHID/IBAMA, sobre o Relatório de Vistoria Técnica, e carta SAE/PVH 0646/2014, do dia 18 de novembro de 2014, em resposta ao Ofício nº 02001.008996/2014 DILIC/IBAMA, referente os Relatórios de Vistoria Técnica nº 002/2014 e nº 003/2014, elaborados pela equipe do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência de Rondônia.

## II. ANÁLISE

- **Realize levantamento sobre o funcionamento das fossas sépticas em todos os reassentamentos, no intuito de estabelecer ações para solucionar os problemas recorrentes. A SAE deverá indicar soluções para os casos condenatórios, no prazo de 60 (sessenta) dias.**

Em relação às fossas, a SAE apresentou a seguinte informação:

*"...como já asseverado em outras missivas, reitera ser responsabilidade de cada família reassentada a manutenção dos equipamentos. Eventuais problemas originados na construção dos equipamentos já foram reparados, por vezes com a reconstrução do sistema".*

A questão relacionada ao funcionamento das fossas construídas como solução para o esgotamento sanitário nas casas dos reassentamentos estabelecidos pela SAE, tem sido assunto recorrente nos documentos técnicos emitidos por esta equipe. Ressalta-se a corresponsabilidade das famílias a manutenção dos equipamentos, no entanto a equipe

H



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

técnica do Ibama entende que a problemática tem sido indicada em reiteradas circunstâncias, desde a instalação dos equipamentos.

Para fins de contextualização serão citados alguns dos documentos que indicam a questão das fossas:

- Relatório de Vistoria nº 011/2011, de 30 de novembro de 2011, que indica existência de problemas estruturais em algumas fossas instaladas nas casas, ocorrendo vazamentos e mau cheiro, em todos os reassentamentos vistoriados. O referido relatório recomendou: "Oficiar a SAE para apresentar em um prazo de 30 dias proposta de relocação das fossas sépticas das casas dos reassentamentos rurais para local apropriado e com estrutura dimensionada para atender a composição familiar";
- Relatório de Vistoria COHID, de 18 de setembro de 2013, no qual foi constatado que várias casas apresentavam problemas estruturais como rachaduras e vazamentos e mau cheiro nas fossas, desta forma foi solicitado adequar as fossas e sumidouros com problemas, com apresentação de comprovação ao Ibama;
- A NT 0286/2013, de 04 de março de 2013 apresenta: "Apesar de várias tratativas com a SAE para resolução do problema relativo ao funcionamento das fossas nas casas dos reassentados, a reclamação tem sido recorrente nas atividades de campo. Reitera-se a solicitação do Ofício nº 378/2012, para que a SAE apresente solução para os problemas nas fossas das casas do reassentamento. Sugere-se que seja estabelecido um prazo de 30 dias para realização dos ajustes, com encaminhamento de relatório fotográfico que comprove as ações."

Desta forma, fica claro que a questão do funcionamento em algumas fossas, diferente do que a empresa coloca em seu documento, não depende apenas da manutenção do equipamento pelos moradores e sim de problemas construtivos, pois as fossas não apresentaram bom dimensionamento, além de serem posicionadas em local inadequado, conforme já indicado em outros documentos técnicos. Em várias vistorias constatou-se que algumas fossas apresentam transbordamento, exalando mau cheiro que acaba comprometendo a qualidade de vida da família. Além das questões relacionadas ao bem-estar dos moradores, acrescenta-se os riscos associados à saúde das pessoas. O esgoto está relacionado a disseminação de várias doenças e estas famílias estão expostas a estes riscos. A solução do problema das fossas, solicitado por reiteradas vezes por esta equipe técnica, não pode ser mais uma vez postergada.

Cabe registrar que a SAE realizou a reparação ou reconstrução do sistema sanitário em algumas casas, no entanto algumas famílias se queixam de não terem sido atendidas.

A instalação das fossas faz parte da ação de mitigação do impacto Relocação Compulsória da População Diretamente Afetada, a não efetivação da ação de forma a atender a questão





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

8013  
slm

do esgotamento sanitário das famílias reassentadas leva a considerar que a medida de mitigação não cumpriu satisfatoriamente com seu objetivo. Desta forma, conclui-se que:

1. Algumas fossas instaladas nas casas dos reassentamentos não apresentaram funcionamento adequado, transtornos devido a proximidade com a casa, transbordamento, mau cheiro, além de problemas na estrutura do equipamento são as principais reclamações;
2. Não foram cumpridas as recomendações do Ibama, quanto a reconstrução ou adaptação dos equipamentos sanitários com problemas, de modo a atender as famílias reassentadas;
3. O impacto não foi efetivamente minimizado/compensado;
4. O encerramento do contrato da SAE com a empresa construtora das casas, não encerra o compromisso da concessionária com os reassentados e com o processo de licenciamento ambiental;
5. O mau funcionamento das fossas expõe as comunidades a risco a saúde humana.

Diante dessas observações, recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento notifique a SAE a cumprir com a determinação de realizar levantamento sobre o funcionamento das fossas sépticas em todos os reassentamentos efetivados pela SAE, no intuito de estabelecer ações para solucionar os problemas recorrentes. A SAE deverá indicar soluções para os casos condenatórios, no prazo de 60 (sessenta) dias.

- **Elabore e apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, laudos técnicos sobre a viabilidade agrícola nos lotes do Reassentamento Morrinhos, uma vez que o alagamento nos terrenos impacta significativamente a produção e reduz a área agricultável, prejudicando os reassentados.**

Sobre os alagamentos a SAE argumentou:

*"Em 2012, a SAE implementou o Projeto de Fertilidade do Solo, desde então vem dando apoio às famílias para que melhorem a qualidade do solo e aumentem sua produtividade por meio do repasse de kits de insumos, combustível para as patrulhas agrícolas (diesel), que são doadas às associações e créditos hora/máquina (subsídio de 60% para o pagamento da hora/máquina do trator), além da assistência técnica contínua pela equipe multidisciplinar da EMATER".*

*"...essas medidas tomadas pela SAE vêm apresentando grande eficácia, diferente do quanto trazido na Nota Técnica nº 02001.001338/2014-16 COHID."*

A equipe técnica do Ibama salienta preocupação com o encharcamento do solo nessa

Di  
GA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

região. Esse reassentamento apresenta sua atividade produtiva baseada em plantio e beneficiamento da mandioca. O encharque do solo compromete a produção da raiz, pois ela acaba apodrecendo antes do momento da colheita, o que causa grandes prejuízos aos produtores. Os lotes que ficam próximos a áreas de igarapés e mesmo do reservatório vem sofrendo constantemente com o encharcamento do solo. A solicitação do Ibama, diz respeito ao levantamento dos lotes que apresentam esse tipo de problema, com indicação de possíveis ações para sanar o problema ou caso não haja solução técnica remanejar o reassentado para área própria para a produção. Essa ação não desqualifica as demais ações executadas no reassentamento. Desta forma, recomenda-se que Diretoria de Licenciamento encaminhe expediente à SAE notificando sobre a necessidade de se cumprir a solicitação.

- **Atender às demais orientações expostas na Nota Técnica supracitada.**

RESÍDUOS SÓLIDOS:

- **Foi observado em vários lotes o acúmulo de lixo inorgânico, segundo os moradores para retirar o lixo é preciso levá-lo e depositar em um contêiner na entrada do assentamento, optando muitos deles pela queima ou deixar o lixo no próprio lote. Neste sentido, sugere-se que seja feito trabalho intensivo de Educação Ambiental, com objetivo de esclarecer sobre a importância do descarte correto do lixo e as implicações ambientais e a saúde humana de não fazê-lo. Além disso, sugere-se que a SAE articule com o poder público local a possibilidade de disponibilização de outros recursos para retirada do lixo no assentamento, como por exemplo a coleta em dias específicos.**

Quanto aos resíduos sólidos gerados nos reassentamentos a SAE alegou:

*"...importante esclarecer que a Prefeitura Municipal de Porto Velho não realiza a coleta de resíduos gerados na Área Rural do município, o que faz com que muitas famílias incinerem seus resíduos. No caso do reassentamento de Santa Rita, por estar próximo a Jacy-Paraná, um trabalho conjunto entre EMATER e as associações locais garante a coleta periódica dos resíduos depositados numa caçamba colocada na entrada do reassentamento, local de amplo acesso a todos os moradores, garantindo que as famílias descartem corretamente os resíduos gerados."*

A SAE não informa quais ações de Educação Ambiental estão sendo executadas com o objetivo de esclarecer sobre a importância do descarte correto do lixo e as suas implicações ambientais e a saúde humana, desta forma, recomenda-se que seja reiterada a solicitação.

BARRAGEM/ESTRADA:

- **Como o período de chuvas passou, a Santo Antônio Energia deverá fazer proceder os reparos**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

8014

Alu

***necessários para a reconstrução da barragem e da estrada.***

Quanto ao acesso dificultado de Santa Rita pelo rompimento da barragem a SAE informa:

*"... ainda que a SAE entenda não ser de sua responsabilidade, há mais de um mês a empresa contratada pela SAE retornou a obra para fazer um serviço definitivo."*

Recomenda-se que seja encaminhado relatório final assim que as obras forem finalizadas.

IMÓVEIS DESOCUPADOS:

- ***São muitas casas, tomadas pelo mato e já com início de processo de degradação das estruturas. Recomenda-se que seja solicitada à SAE informações sobre a destinação dos lotes, assim como o compromisso de manutenção das fachadas dos lotes.***

Sobre os imóveis desocupados no reassentamento São Domingos a SAE relatou:

*"...em consonância com o Projeto Básico Ambiental do empreendimento, foi facultado às famílias afetadas pelo reservat[?]rio a escolha por indenização em pecúnia ou reassentamento, sendo que mais famílias optaram pela indenização em pecúnia no lugar do que o previsto."*

Cabe destacar que o IBAMA conhece o histórico das casas desabitadas. A questão que precisa ser definida é quanto a sua destinação e a gestão desse patrimônio. Cabe ainda reiterar que a manutenção dessas casas devem ser realizadas pela SAE de modo a evitar o aspecto de abandono da localidade, desta forma, recomenda-se que seja reiterada a solicitação.

CASCALHEIRA:

- ***No lote 39 observou-se a área de uma cascalheira que foi aberta, segundo o morador, na época da construção do reassentamento, no entanto, a área continua aberta e não foi feito nenhum tipo de recuperação da área degradada. Recomenda-se que a SAE proceda a recuperação da área degradada, encaminhando ao Ibama comprovação das ações realizadas.***

A SAE não apresentou resposta.

Reitera-se a necessidade da recuperação da área degradada, desta forma recomenda-se que a SAE seja notificada a executar as ações necessárias para a recuperação da área da cascalheira, assim como apresente relatório final das ações executadas.

ESTRUTURA DAS RESIDÊNCIAS:

Cabe registrar que os Relatórios de Vistoria Técnica nº 002/2014 e nº 003/2014,

Alu



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

elaborados pela equipe do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência de Rondônia, foram encaminhados à SAE, por meio do OF 02001.008996/2014 DILIC/IBAMA, para atendimento em conjunto com a Nota Técnica nº 02001.001338/2014-16 COHID/IBAMA. Com a seguinte orientação:

- ***Tendo em vista as observações relatadas pela equipe técnica, recomenda-se que a SAE, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore laudo técnico, com respectiva ART, para verificar comprometimento estrutural das residências e, após apresentação do laudo ao Ibama e aos respectivos reassentados, proceda a adequação ou reparos das residências conforme a necessidade de cada caso, comprovando por meio de relatório e registro fotográfico a execução do serviço.***

Em resposta, a SAE encaminhou carta SAE/PVH 0646-2014, informando que:

*"...os lotes foram entregues há mais de 2,5 anos, pelo que a garantia da qualidade depende da manutenção periódica e preventiva dos imóveis que deve ser realizada pelos moradores."*

*"Eventuais irregularidades decorrentes da construção dos imóveis já foram reparadas pela SAE, assim os problemas relatados, ou mesmo os reparos necessários, não podem ser imputados à SAE."*

O assunto, também tratado na Nota Técnica nº 02001.001338/2014-16, obteve a seguinte resposta - SAE/PVH: 0562/2014:

*"...os lotes foram entregues há mais de 02 anos, de maneira que a garantia da qualidade depende da manutenção periódica e preventiva dos imóveis que deve ser realizada pelos moradores. Caso não seja realizada manutenção dos imóveis, diversos problemas, tais como os que foram identificados na Nota Técnica nº 02001.001338/2014-16 COHID surgirão."*

*"Desta forma, os problemas identificados, ou mesmo os reparos necessários, não podem ser imputados a SAE, mas ao morador, a quem cabe mantê-los e prezá-los pelo seu bom funcionamento e continuidade das suas estruturas."*

Entende-se que após a entrega das casas há necessidade de manutenção de sua estrutura pelos novos moradores, entretanto, as reclamações dos reassentados dizem respeito a questões estruturais e não de mau uso, é o caso das rachaduras observadas em várias residências, portanto, a SAE deve apresentar laudo técnico do comprometimento estrutural das residências e reparar aquelas que tenham nexos com a SAE.

Cabe relatar que recente decisão, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 04 fevereiro de 2014, referente ao Agravo Regimental no RECURSO ESPECIAL Nº 1.344.043 - DF (2012/0193534-8), julgado em 17/12/2013, consolida jurisprudência que o construtor



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

8015

fica obrigado a garantir a solidez e a segurança da construção que fizer pelo prazo irredutível de cinco anos (art. 618 do atual Código Civil de 2003 - CC/2003).

Adicionalmente, registra-se alguns documentos anteriores que relatam problemas envolvendo resíduo sólido, funcionamento das fossas sépticas, estrutura das residências, alagamentos nos lotes, imóveis desocupados/abandonados, problemas similares ao da Nota Técnica N<sup>o</sup> 02001.001338/2014-16 COHID/IBAMA:

- Relatório de Vistoria n<sup>o</sup> 11/2011 - 03/11/2011
- Relatório de Vistoria do Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/RO - 05/02/2013.
- NOT. TEC. 000286/2013 - Análise do Relatório de Vistoria, encaminhado por meio do MEM. 000357/2013 RO/NLA/IBAMA - 04/03/2013
- Relatório de Vistoria COHID - 18/09/2013.
- PAR. 006502/2013 COHID/IBAMA - Análise das informações prestadas no documento Santo Antônio Energia/PVH: 0385/2013 - 25/09/2013

### III. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

Após a análise das informações referentes ao meio socioeconômico dos documentos SAE/PVH: 0562/2014 e SAE/PVH 0646/2014, entende-se que a SAE não cumpriu com as recomendações dos Ofícios n<sup>o</sup> 02001.008926/2014-72 CGENE/IBAMA e n<sup>o</sup> 02001.008996/2014 DILIC/IBAMA. Desta forma recomenda-se que a SAE seja notificada pela diretoria de licenciamento a cumprir ao solicitado nos referidos ofícios, com posterior apresentação de relatório.

Brasília, 05 de dezembro de 2014

*Alessandra C. L. Duim*

**Alessandra Cabral Leite Duim**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Telma Bento de Moura*

**Telma Bento de Moura**  
Analista Administrativo da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

3016

elw

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC

Data: 10/12/14

Participantes: REPRESENTANTES DA ANEEL E IBAMA, CONFORME LISTA em ANEXO.

Assunto: Medidas Preventivas - Rio Madeira

- O REPRESENTANTE DA ANEEL INFORMOU AS DISCUSSÕES em CURSO NA AGÊNCIA em REAÇÃO AO ESTADO DE ROMANÇO e AS ALTERAÇÕES DOS PROJETOS ASSOCIADOS A REFERIDA DISCUSSÃO.
- IBAMA INFORMOU AS TRATATIVAS CONDUZIDAS JUNTO ANA e ANEEL, ~~PARA~~ COM FOCO NAS MEDIDAS QUE DEVEM SER DEFINIDAS PARA EVENTUAL COTA em 2014/2015.
- TENDO em VISTA FALHA NA CONVOCAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ANA ~~A~~ QUE ACABOU POR PREJUDICAR A PARTICIPAÇÃO DA AGÊNCIA NESTA REUNIÃO, FICARAM PREJUDICADOS OS ENCAMINHAMENTOS.
- ESTANDO AGENDADA REUNIAO NA ANA PARA O PROXIMO DIA 17/12, A ANEEL e O IBAMA LIDARÃO PARA ESTA REUNIÃO O OBJETIVO DE DEFINIR AS MEDIDAS PREVENTIVAS RECOMENDADAS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS ATORES ENVOLVIDOS.







INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### LISTA DE PRESENÇA

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	DATA:
Assunto: MEDIDAS PREVENTIVAS - UHEs Rio Madeira				10/12/14
Thomas Toledo	IBAMA	(61) 3316-1745	DILIC.SEDE @ IBAMA.GOV.BR	
REGINA GERVINO	IBAMA	(61) 3316.1618	regina.gervino@ibama.gov.br	
BRUNO GOULART	ANPEL	(61) 2192.8324	BRUNOGOULART@ANPEL.GOV.BR	

8017  
JL





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

8018  
dlu

OF 02001.014191/2014-16 COHID/IBAMA

Brasília, 12 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Guilherme Abbad Silveira  
Rua Dom Pedro II, 637 - 5º andar - sala 510 - Centro Empresarial Caia  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Solicitação de retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 256/2013.**

REFERENCIA: DESPACHO 02001.031216/2014-46/COHID, CT 02001.012738/2014-49/

Senhor Gerente

1. Em atenção à solicitação de retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 256/2013, apresentada pela carta Santo Antônio Energia 0351/2014 (protocolo: 02001.012738/2014-49), solicito que sejam encaminhadas documentações dos profissionais a serem incluídos na Autorização supracitada: Currículo Lattes, Declaração de Aptidão Individual e Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal.

Atenciosamente,

  
**HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA**  
Chefe Substituto da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

8019  
dlr

OF 02001.014223/2014-83 CGENE/IBAMA

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente da Agência Nacional de Águas  
SETOR POLICIAL, ÁREA 5, QUADRA 3, BLOCOS B, L E M,  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70610200

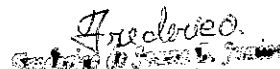
Assunto: **Participação em reunião sobre regras operativas das UHEs Madeira.**

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o, confirmo a participação dos analistas Eduardo Wagner e Henrique Silva, do IBAMA, em reunião que tratará de regras operativas das UHEs Jirau e Santo Antônio para o primeiro semestre de 2015, a ser realizada em 17/12/2014, na sede da ANA.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

  
Frederico  
Superintendente de Águas  
Agência Nacional de Águas  
UNICORP

Agência Nacional de Águas  
15-12-2014 16:54





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3020  
Alv

PAR. 02001.005021/2014-41 COHID/IBAMA

**Assunto:** Programa de Conservação de Fauna da UHE Santo Antônio. Processo nº 02001.000508/2008-99.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise de solicitação de exclusão de técnica amostral.

## 1. INTRODUÇÃO

Este Parecer objetiva avaliar a solicitação de exclusão das armadilhas de interceptação e queda (pitfall trap) dos métodos de amostragem definidos para o Programa de Conservação de Fauna da UHE Santo Antônio, conforme Informação Técnica nº 76/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. A referida solicitação foi encaminhada a este Instituto por intermédio da carta SAE/PVH 0676/2014, em 01/12/2014.

## 2. ANÁLISE

O Programa de Conservação da Fauna abrange sete subprogramas, a saber: Subprograma de Monitoramento da Herpetofauna Terrestre, Subprograma de Monitoramento da Herpetofauna de Rios, Subprograma de Monitoramento da Avifauna Terrestre e Aquática, Subprograma de Monitoramento da Mastofauna Terrestre, Subprograma de Monitoramento de Quirópteros, Subprograma de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-aquáticos e Subprograma de Monitoramento de Entomofauna. Dos subprogramas citados, somente no monitoramento de Mastofauna Terrestre e Herpetofauna terrestre, há a previsão de amostragem por meio de armadilhas de interceptação e queda (pitfall).

O empreendedor informou, por intermédio da carta SAE/PVH 0677/2014, que para as análises estatísticas específicas foram considerados somente os dados obtidos por armadilhas livetrapp (gaiola e shermans), uma vez que a grande diferença de esforço das amostragens feitas com pitfalls inviabilizou comparações entre módulos. O referido documento destaca a importância dos pitfalls para a etapa de inventário de fauna, apesar de citar que somente uma espécie foi registrada exclusivamente por este método. Ademais, foram descritas desvantagens locais para aplicação da técnica, tais quais: furtos dos baldes pela população local, estragos causados por animais silvestres, pela chuva e pelo

Alv







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3031  
fl.

afloramento do lençol freático.

De acordo com as justificativas apresentadas, entende-se que a retirada de amostragem com armadilhas de interceptação e queda não trará prejuízo às avaliações sobre os impactos decorrentes da implantação do empreendimento e futuras ações de manejo dos grupos em questão, caso necessárias.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sugere-se o deferimento da solicitação de exclusão do uso de armadilhas de interceptação e queda (pitfall) do escopo das técnicas de amostragem elencadas para o monitoramento dos grupos herpetofauna e mastofauna, no âmbito do Programa de Conservação de Fauna da UHE Santo Antônio.

À consideração superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2014

*Natalia de Alencar*  
**Natalia de Alencar Monteiro**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*David Fernando Cho*  
**David Fernando Cho**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

8032  
de

OF 02001.014461/2014-99 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
RUA DOM PEDRO II, CENTRO EMPRESARIAL  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Encaminha Parecer nº 02001.004904/2014-33 COHID/IBAMA.**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminhado Parecer nº 02001.004904/2014-33 COHID/IBAMA, no qual foram analisadas as informações prestadas pela Santo Antônio Energia, em atendimento ao Ofício nº 02001.008926/2014-72 CGENE/IBAMA e Ofício nº 02001.008996/2014-21 DILIC/IBAMA.
2. Reitera-se o cumprimento das recomendações dos Ofícios nº 02001.008926/2014-72 CGENE/IBAMA e nº 02001.008996/2014 DILIC/IBAMA, com posterior apresentação de relatório.
3. Por fim, recomenda-se que sejam atendidas as orientações expostas ao longo do referido Parecer.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0257/11/2014-38
Recebido em 26/12/2014
<u>[Assinatura]</u> Assinatura

3023  
[Assinatura]

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília – DF

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0736/2014

Assunto: S/Ofício nº 02001.011321/2014-69 DILIC/IBAMA -- Cadastro de Imóveis localizados no distrito de Jaci Paraná

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia S/A ("SAE"), em atenção ao ofício em epígrafe, encaminha o cadastro dos imóveis localizados no distrito de Jaci-Paraná e afetados diretamente pela cheia excepcional testemunhada em 2014 (Doc. 01), bem como o cronograma de execução das atividades para indenização das famílias afetadas (Doc. 02).

Desde fevereiro de 2014 a SAE vem realizando vistorias de campo em Jaci-Paraná, sempre com o acompanhamento de notários, para identificação dos imóveis afetados<sup>1</sup> pela cheia extraordinária de 2014 entre eles residências, estabelecimentos comerciais e a Escola Estadual Maria Nazaré dos Santos. A partir destas vistorias foram identificados [•] imóveis impactados pela cheia cujos proprietários seriam removidos.

Dado o curto prazo entre a cheia de 2014 e a cheia de 2015, que pode ser tão severa quanto à deste ano, bem como o caráter emergencial e humanitário da remoção dos afetados, não é possível a criação de reassentamentos para a realocação emergencial e amistosa da comunidade diretamente afetados.

<sup>1</sup> Os imóveis que serão indenizados estão localizados nas ruas da Beira, Genoroso Ponce, Padre Peixoto, Pedro Osório, Antônio Gomes Vieira e José Salé.

[Assinatura]

Ao TRP Bruno Melo

para anexar ao

P.A.

Em 26/12/2014

Henrique Marques

Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

Cohid/Dilic/Ibama



3024

*[Handwritten signature]*

Em Julho de 2014 a SAE iniciou as avaliações patrimoniais dos imóveis que serviram como base para a elaboração das propostas de indenização. Ao todo, já foram apresentadas 104 propostas de acordo indenizatórias pela SAE das quais 60 já foram aceitas e pagas.

No que atine à afetação de outras infraestruturas em Jaci-Paraná até o nível d'água 75,5m, a SAE vem desenvolvendo, diretamente, diversas atividades para mitigação e reparo dos impactos trazidos pela cheia ao distrito de Jaci-Paraná, como se pode observar do quadro-resumo abaixo:

Atividades realizadas	Atividades em Desenvolvimento	Atividades futuras
Alteamento da Ponte da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	Reconstrução da Praia no rio Jaci-Paraná	Readequação da Estação de Tratamento de Esgoto no Parque dos Buritis
Reforma e adequação da escola Estadual Maria Nazaré dos Santos	Reconstrução da Igreja local	
Limpeza e recuperação das ruas e avenidas de Jaci-Paraná	Recuperação das ruas no Parque dos Buritis	
Instalação de poço artesiano profundo no bairro Trilha (invasão da área da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré)		

Além das intervenções diretas que vem sendo desenvolvidas pela SAE, cumpre informar este Instituto que, por meio da Ct. SAE 5.530/14 de 05.12.2014, foi proposta à Agência Nacional de Águas ("ANA") e à Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") a modificação da regra operativa da UHE Santo Antônio descrita na Resolução ANA nº 465/2008, conforme alterações trazidas pela Resolução ANA 167/2012.

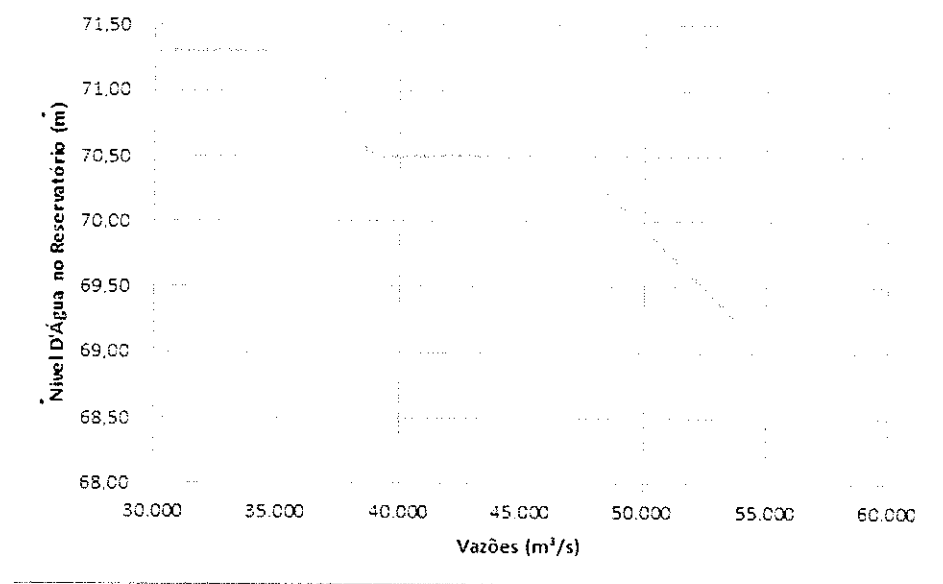
De acordo com o novo paradigma proposto, o aumento da vazão do rio Madeira ocasionará o rebaixamento do reservatório da UHE Santo Antônio até o N.A. 68,5, em dois estágios distintos, garantindo a segurança de Jaci-Paraná, como se observa do gráfico abaixo:

*[Handwritten signature]*





3025  
lli



A adoção da nova regra operacional garantirá maior segurança à comunidade de Jaci-Paraná uma vez que o rebaixamento do reservatório tem como consequência a redução do nível d'água nesta localidade. Estima-se, com base no resultado dos novos estudos de remanso, que, caso ocorra uma cheia de TR 100 o Nível D'água no em Jaci-paraná seja de 75,72m, uma vez tenha o reservatório da UHE Santo Antonio sido rebaixado à El. 68.50m.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

**Santo Antônio Energia S.A.**  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade



2011  
2012



Santo Antônio  
ENERGIA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

3027  
Alli

OF 02001.014585/2014-74 CGENE/IBAMA

Brasília, 26 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS  
SAO PAULO - SAO PAULO  
CEP.: 05477000

**Assunto: Deferimento de solicitação de exclusão de técnica amostral do Programa de Conservação da Fauna da UHE Santo Antônio para o monitoramento dos grupos mastofauna e herpetofauna terrestres,.**

Senhor Gerente

1. Cumprimentando-o, faço menção à carta SAE/PVH 0676/2014, a qual solicita exclusão das armadilhas de interceptação e queda (*pitfalls*) das técnicas amostrais elencadas no Plano de Trabalho do Programa de Conservação da Fauna da UHE Santo Antônio, conforme Informação Técnica nº 76/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
2. Em consonância à análise contida no Parecer Técnico nº 02001.005021/2014-41 COHID/IBAMA, em anexo, informo o deferimento da referida solicitação.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

8028

Ala

OF 02001.000020/2015-91 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de janeiro de 2015.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
RUA DOM PEDRO II, CENTRO EMPRESARIAL  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Encaminha Parecer Nº 02001.004752/2014-79 COHID/IBAMA.**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminhado Parecer nº 02001.004752/2014-79 COHID/IBAMA, no qual foram analisados o 4º e 5º relatórios de acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio, condicionantes da LO nº 1044/2011, Ofício nº 825/2011 e documentos SAE/PVH:0366/2014, SAE/PVH: 0315/2014, SAE/PVH: 0412/2014.

2. Solicito que as recomendações indicadas no referido Parecer sejam incorporadas na gestão ambiental do empreendimento, dentre as quais destaco:

- Programa de Educação Ambiental e exigência 1.31 referente ao citado programa: intensificar as ações específicas sobre coleta e disposição de resíduos sólidos nos assentamentos implantados pela SAE; elaborar ações voltadas à educação sanitária que estimulem atitudes de prevenção às doenças, especialmente aquelas relacionadas aos aspectos de higiene e condições sanitárias; e, que os materiais produzidos no âmbito do programa devem seguir o determinado no item 5.3 do anexo da IN 002/2012;
- Programa de Remanejamento de Populações Atingidas: apresentar informações sobre o status atual de andamento das propostas de indenização dos 37 imóveis rurais atingidos pelo empreendimento, no Assentamento Joana D'Arc; bem como, apresentar informações sobre a atual situação dos sete casos, judicializados, no bairro Triângulo; elaborar e apresentar proposta de continuidade do monitoramento junto aos reassentamentos



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

- Riacho Azul e Novo Engenho Velho; e, apresentar cronograma com estabelecimento de prazo para início das atividades do Projeto de piscicultura na Vila Nova de Teotônio; e
- Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo: apresentar ao IBAMA o desdobramento da entrega do Plano de Desenvolvimento do Turismo da Vila Nova de Teotônio e do Distrito de Jaci Paraná, à comunidade e ao poder público.

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

8029  
Alti

OF 02001.000005/2015-42 CGENE/IBAMA

Brasília, 02 de janeiro de 2015.

Ao Senhor  
Guilherme abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
RUA DOM PEDRO II, CENTRO EMPRESARIAL  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Plano de acompanhamento para proteção da ictiofauna.**

REFERENCIA: CT 02001.022379/2014-38/

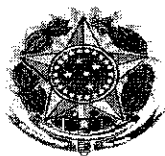
Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, informo que o Ibama recebeu o documento SAE/PVH: 640/2014, em resposta ao ofício 02001.009812/2014-40 COHID/IBAMA, enviando o Plano de acompanhamento para proteção da ictiofauna, durante o comissionamentodas máquinas e a operação e manutenção da usina.
2. Informo que a documentação atende à solicitação exarada pelo Ibama e peço o envio da revisão dos procedimentos à medida que forem implantadas as melhorias indicadas.

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA





3030

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº do documento: 00000.043623/2014-81 - Ofício Circular nº 32/2014/AA-ANA.

Origem: ANA.

Assunto: Encaminha convite ao Sr. Presidente do IBAMA para participar da reunião no dia 17/12/2014 às 14:00 hs na sede da ANA, que tratará de regras operativas das UHEs Jirau e Santo Antônio.

Destinatário: DILIC

Data: 11/12/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

*Gustavo Müller de Podestá*  
Chefe de Gabinete do IBAMA

Destinatário:

Data:

2º Despacho:

A CHEFE, FAZER AGORAS PARECER

16/12/14

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

*[Signature]*  
Chefe de Gabinete do IBAMA  
Minister de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Substituto  
DILIC/IBAMA

Destinatário: A Paulo Paparozzi

Data: 23/12/14

4º Despacho: Fazer providências o encaminhamento no respectivo processo. Registrar que representantes do Itaipu estiveram presentes nesta reunião juntamente com o Diretor de DILIC.

*Regina Celi Montenegro Generino*  
Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: Ao analista Bruno Kle e Sora Neto

Data: 5/1/15

5º Despacho: Para anexar nos respectivos processos.

*[Signature]*

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>6º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício Circular nº 32/2014/AA-ANA  
Documento: 00000.043623/2014

10.12.14

Brasília, 9 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**Volney Zanardi**

Presidente

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília/DF

**Assunto: Regras operativas das UHEs Jirau e Santo Antônio para o primeiro semestre de 2015.**

Senhor Presidente,

1. Convidamos para reunião no dia 17/12/2014, às 14:00 hs na sede da ANA, Setor Policial Sul, Bloco M, Sala de Vidro, que tratará de regras operativas das UHEs Jirau e Santo Antônio para o primeiro semestre de 2015, considerando a eventualidade de nova cheia.

Atenciosamente,



**Vicente Andreu**  
Diretor-Presidente

100-100000

Porto Velho, 05 de janeiro de 2015

Ao Senhor

**Frederico Queiroga do Amaral**

Chefe da Coordenação de Energia Elétrica e Transposições - COHID

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA

Brasília – DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0001/2015

**Assunto:** S/Ofício 02001.013320/2014-59 COHID/IBAMA

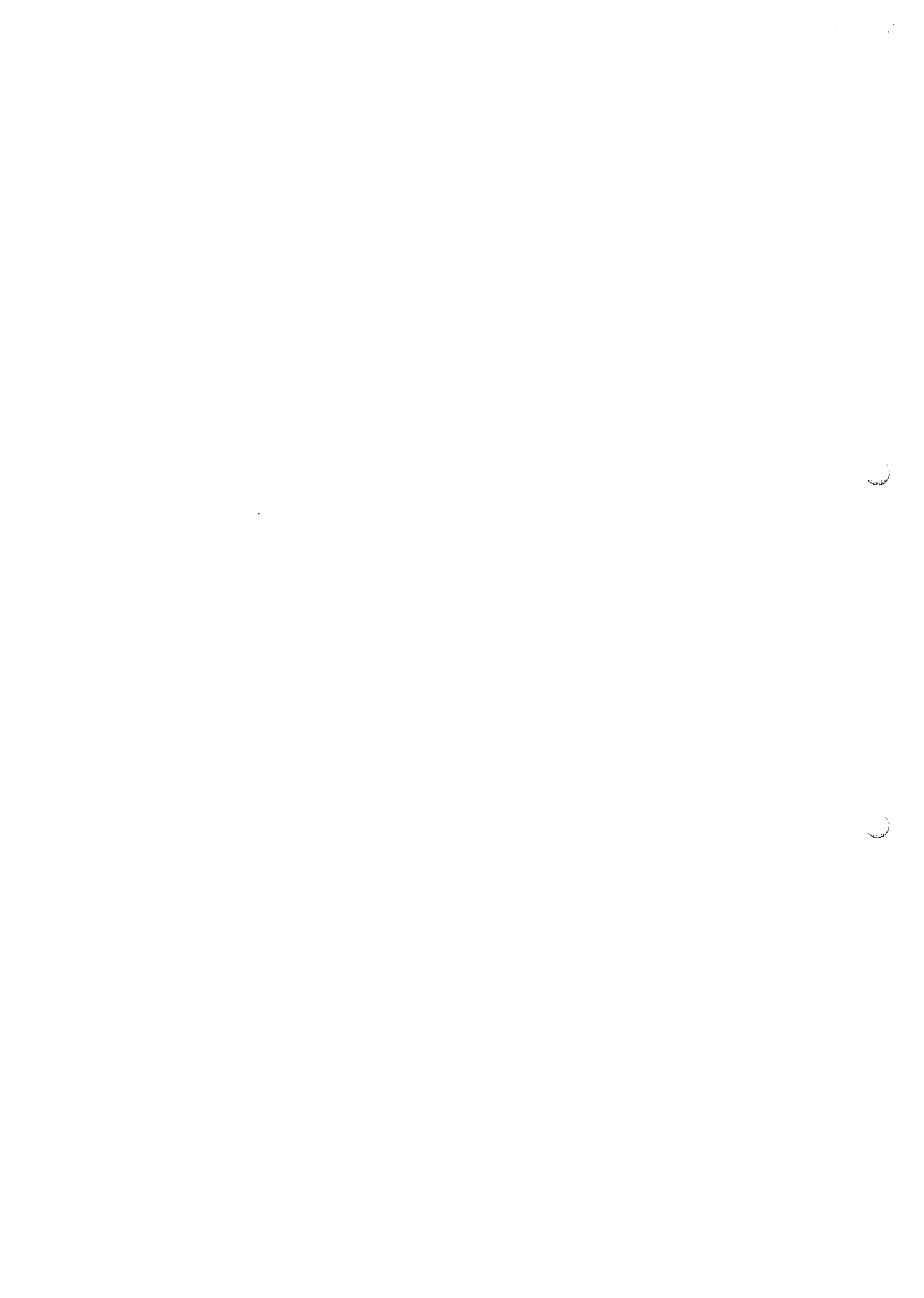
Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, a Santo Antônio Energia ("SAE"), em resposta ao ofício em epígrafe, informa que, apesar da ocorrência em pauta se tratar de parada imprevista da Unidade Geradora ("UG"), está sendo revisado o procedimento de Proteção da Ictiofauna durante o Comissionamento, Operação e Manutenção da Usina (NS-DS-021-13) junto ao Comitê Operacional do Sistema de Gestão da Informação da Santo Antônio Energia e encaminhará para ciência deste Instituto.

Quanto à sugestão de utilização de tecnologias de imageamento ao longo das paradas das UGs, informamos que a Santo Antônio Energia, antecipando situações de risco à ictiofauna, investiu em estruturas para resgate da ictiofauna durante a concepção de seu projeto, compreendendo:

- i) **Porta Estanque** para acesso ao tubo de sucção pela parte superior, de forma que permaneça uma coluna d'água suficiente para manutenção dos peixes no interior do tubo de sucção, mesmo em caso de grandes cardumes, para a drenagem da água gradual e supervisionada pela equipe da sustentabilidade.
- ii) **Talha Mecânica** com lança telescópica para içamento de bombonas com peixes do tubo de sucção para a galeria de acesso na elevação 30,82, com capacidade de guincho de 1 tonelada.
- iii) **Shaft**, - poço de concreto para passagem de materiais. O *shaft* permite a retirada dos peixes do tubo de sucção até a galeria de acesso na elevação 30,82m para o exterior da casa de força, tornando o resgate mais ágil e menos traumático para os peixes.

[assinatura]





- iv) **Caçambas** adaptadas para transporte de peixes, com válvula de engate rápido para conexão de mangueira de ar, tubo microperfurado no fundo da caçamba para difusão do ar e suporte para acoplar cilindro de oxigênio à caçamba.

As estruturas acima foram planejadas quando da construção da UHE Santo Antônio, representando investimento ainda na fase de projeto para melhoria do acesso da equipe de resgate de peixes ao tubo de sucção e maior agilidade no procedimento, visando à proteção da ictiofauna.

Salientamos que as manobras com as turbinas para afugentamento de peixes do tubo de sucção realizados pela ESBR são semelhantes às da SAE e minimizam a quantidade de peixes aprisionados no tubo de sucção durante as paradas programadas para inspeção e manutenção. Durante o fechamento e drenagem da unidade a qualidade de água é monitorada pela retirada de amostras através de uma válvula, presente na escotilha de serviço, localizada na galeria da elevação 23,15m. Caso seja detectado nível de oxigênio dissolvido inferior a 4,5 mg/L, a equipe de resgate de peixes suspende a operação de resgate de peixes para que a operação retire as comportas ensecadeira de montante (stop-logs), permitindo a renovação da água presente no tubo de sucção.

O resultado destes procedimentos é verificado após a abertura da porta estanque, momento em que é dado o comando para início do resgate de peixes. A drenagem é feita pela operação, de forma gradual, em alinhamento com a equipe de resgate de peixes.

Haja vista toda a estrutura atualmente instalada na UHE Santo Antônio, a SAE considera que o equipamento de imageamento subaquático por sonar não oferecerá maior segurança aos peixes aprisionados, pois a comporta estanque permite o acesso da equipe de resgate ao tubo de sucção durante o procedimento de drenagem, portanto avaliação visual e quantificação precisa da biomassa de peixes presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de elevada estima e consideração e se mantém à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Santo Antônio Energia**  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

*A Sora Moto*  
*para comentários*  
*16/11/25*  
*AR*





MMA/IBAMA/SEDE - PRODUÇÃO	
Documento - Tipo:	CT
Nº. 02001.000419/2015-94	8034
Recebido em 12/01/2015	gls
Assinatura	

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

IBAMA

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0002/2015

Assunto: Encaminha relatório "PJ0955-X-H41-GR-RL-0001-0B" referente ao levantamento batimétrico realizado em 2014 no reservatório da UHE Santo Antônio.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE, em atendimento a uma das atividades do Termo de Referência para Estudos Complementares, encaminha uma via impressa e em meio digital (CD-ROM) do "Relatório de Levantamento Topobatimétrico do Rio Madeira para Acompanhamento da Evolução do Leito do Reservatório da UHE Santo Antônio – PJ0955-X-H41-GR-RL-0001-0B".

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

AO Eduardo Wagner  
para elaboração de  
NT descritivo.

26/12/15

BA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000227/2015-65 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.000508/2008-99. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Hidrelétricas.

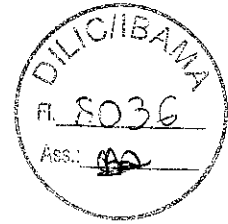
Atenciosamente,

*Alessandra Cabral Leite Dui*  
**ALESSANDRA CABRAL LEITE DUM**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 03 dias do mês de março de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XLI do processo de nº 02001.000508/2008-99, contendo 198 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XLII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**